

ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2024





CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GOVERNADOR

JOÃO CARLOS ORTEGA SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

SANTIN ROVEDAPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO





ELABORAÇÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

FELIX BOCHNIA FILHO

EQUIPE TÉCNICA

CAROLINE ANDREATTA
YOHANA CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO

APOIO TÉCNICO

FLAVIA CARNEIRO DOS SANTOS

PRODUÇÃO DA CAPA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO





APRESENTAÇÃO

O Governo do Paraná, através do Departamento de Trânsito (Detran-PR), apresenta o Anuário Estatístico de 2024. Um relatório de indicadores de um órgão que é referência técnica na geração de informações que subsidiam estudos e políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e à segurança viária.

Por meio desta publicação, o Detran-PR reforça seu compromisso com a transparência e a oferta regular de dados seguros sobre o trânsito no estado. A produção anual e atualizada é fundamental para o planejamento das cidades, ao permitir uma compreensão ampla e muito próxima da realidade sobre comportamento no trânsito, frota veicular, processo de habilitação, entre outros aspectos.

Essas informações atendem, além das demandas estaduais e municipais, à esfera federal, através do Ministério dos Transportes, em alinhamento com os princípios e metas do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS).

O Detran-PR é firmemente atuante na contribuição de estudos, diagnósticos e iniciativas que resultem em melhorias efetivas nos serviços públicos relacionados à mobilidade, à segurança viária e ao direito à vida a todo cidadão.

A expectativa é que os dados aqui reunidos sejam ferramentas úteis para gestores, pesquisadores, profissionais do setor e toda a sociedade comprometida com a construção de um trânsito mais seguro e eficiente. O material também é disponibilizado no portal do Detran-PR.

Boa Leitura!





AS OPINIÕES EMITIDAS NESTA PUBLICAÇÃO SÃO DE EXCLUSIVA E INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES.

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESTE TEXTO E DOS DADOS NELE CONTIDOS, DESDE QUE CITADA A FONTE.

REPRODUÇÕES PARA FINS COMERCIAIS SÃO PROIBIDAS.





SUMÁRIO

•	OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL	. 09
•	PNATRANS	. 10
•	RELAÇÃO DE CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	. 11
•	ATENDIMENTOS REALIZADOS NO DETRAN PR - 2024	. 20
•	FROTA DE VEÍCULOS	. 21
•	FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR TIPO, SEGUNDO AS CIRETRAN PARANÁ - 2024	-
•	PERFIL DA FROTA TOTAL CADASTRADA / LICENCIADAS POR MUNICÍPIO, PARAN - 2024	
•	EVOLUÇÃO MENSAL DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS, PARANÁ 2024	. 47
•	EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS, PARANÁ - 2014/2024	. 47
•	EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS POR ORIGEM PARANÁ - 2014/2024	48
•	EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS POR TIPO PARANÁ - 2017/2024	. 49
•	EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS POR TIPO, CURITIBA 2017/2024	. 50
•	FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR TIPO DE COMBUSTÍVEL, PARAN - 2019/2024	
•	FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR CATEGORIA, PR - 2024	. 51
•	FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR ÉSPECIE, PR - 2024	. 51
•	IDADE DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS, PARANÁ - 2019/2024	. 52
•	FROTA DE VEÍCULOS CADASTRADOS, CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA LITORAL, PARANÁ - 2019/2024	
•	ÍNDICE DE MOTORIZAÇÃO, PARANÁ - 2015/2024	. 54
•	ÍNDICE DE MOTORIZAÇÃO, CURITIBA - 2015/2024	. 54
•	PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, SEGUNDO AS CIRETRANS, PARANÁ - 2023	
•	PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, POR MOTIVOS, MENSAL, PARANÁ – 2024	58
•	PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, POR MOTIVOS, PARANÁ - 2019/2024	. 58
•	LEILÕES DE VEÍCULOS, NA CONDIÇÃO DE SUCATA E CIRCULAÇÃO, DETRA PARANÁ - 2024	
•	SINISTROS DE TRÂNSITO	. 60
•	SINISTRO DE TRÂNSITO, PARANÁ - 2019/2024	. 61
•	SINISTROS DE TRÂNSITO, CURITIBA - 2019/2024	. 62
•	SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR NATUREZA, PERÍODO E ÁRE PARANÁ – 2024	-
•	SINISTROS DE TRÂNSITO NAS VIAS URBANAS E RODOVIAS ESTADUAIS, PO MUNICÍPIOS, PARANÁ – 2024	





•	SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR NATUREZA E PERÍODO, PARANÁ - 2019/202471
•	SINISTROS DE TRÂNSITO, FERIDOS E ÓBITOS, POR LOCALIZAÇÃO, PARANÁ - 2023/2024
•	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR TIPO, NAS VIAS URBANAS E RODOVIAS, PARANÁ – 2024
•	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR TIPO E LOCALIZAÇÃO, PARANÁ – 202473
•	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR TIPO, PARANÁ - 2019/202473
•	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS POR LOCALIZAÇÃO, CATEGORIA, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ – 2024
•	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA, PARANÁ - 2019/2024
•	VÍTIMAS FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR LOCALIZAÇÃO, GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ – 202476
•	VÍTIMAS FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ - 2022/202477
•	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR LOCALIZAÇÃO, GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ - 202478
•	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ - 2022/202479
•	VÍTIMAS EM SINISTROS DE TRÂNSITO POR TIPO, PARANÁ - 2024
•	VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO POR FAIXA ETÁRIA, PARANÁ – 2024 81
•	VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO MENSAL, POR LOCALIZAÇÃO E TIPO, PARANÁ – 202482
•	VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO, PARANÁ 2019/202483
•	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO POR 10.000 HABITANTES, PARANÁ – 2019/202484
•	VITIMAS FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO POR 100.000 HABITANTES NO PARANÁ – 2019/202485
•	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO86
•	EXAMES REALIZADOS TEÓRICOS E PRÁTICOS POR CIRETRAN, PARANÁ – 2024 87
•	EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS CONCLUÍDOS NA ÁREA DE HABILITAÇÃO (C.N.H.), POR CIRETRAN, PARANÁ - 202489
•	EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS NA ÁREA, DE HABILITAÇÃO, PARANÁ - 2018/2024 91
•	CONDUTORES CADASTRADOS POR CATEGORIA, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ – 2024





•	CONDUTORES CADASTRADOS POR CATEGORIA E GÊNERO, PARANÁ 2023/2024	
•	CONDUTORES ATIVOS CADASTRADOS, PARANÁ 2020/2024	95
•	INFRAÇÕES	96
•	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ENTREGUES, POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA PARANÁ - 2021/2024	
•	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ENTREGUES, POR GENERO E FAIXA ETÁRIA CURITIBA PR - 2021/2024	
•	SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR TIPO, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ – 2024	
•	INFRAÇÕES QUE GERARAM SUSPENSÃO DIRETA DO DIREITO DE DIRIGIR, PARANÁ - 2024	
•	INFRAÇÕES QUE GERARAM SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, POR 20 PONTOS PARANÁ – 2024	-
•	SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR TIPO, PARANÁ 2021/202410	02
•	INFRAÇÕES COMETIDAS QUE GERARAM CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POF REINCIDÊNCIA, PARANÁ - 2024	
•	CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, PERFIL DOS INFRATORES POR TIPO, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ 2024	
•	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO AUTUADAS TODAS AS COMPETÊNCIAS, PARANÁ 2024	
•	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO AUTUADAS, COMPETÊNCIA DETRAN, PARANÁ - 2024	
•	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO AUTUADAS, TODAS AS COMPETÊNCIAS, CURITIBA - 2024	
•	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO AUTUADOS TODAS AS COMPETÊNCIAS, PARANÁ 202410	
•	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO AUTUADAS TODAS AS COMPETÊNCIAS, PARANÁ 2019/2024	







Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram elaborados com base no legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o propósito de alcançar metas não atingidas. Os ODS visam garantir os direitos humanos para todos e promover a igualdade de gênero. São integrados, indivisíveis e devem ser implementados de maneira conjunta, considerando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

A Agenda 2030, que orienta a implementação dos ODS, fundamenta-se em cinco princípios norteadores: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias. Dentre os 17 objetivos e 169 metas globais propostas, 150 foram selecionadas como aplicáveis ao Estado do Paraná. Entre elas, destacase a meta 3.6, que prevê a redução em 50% do número de mortes e lesões decorrentes de sinistros de trânsito.



































Fonte: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs







O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) foi instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, a qual incluiu o artigo 326-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Esse plano estabelece um novo desafio para a gestão de trânsito no país, bem como para os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito.

A meta do PNATRANS consiste em, no prazo de dez anos, reduzir em pelo menos 50% o índice nacional de óbitos no trânsito, tanto por grupo de veículos quanto por grupo de habitantes, tomando-se como referência os indicadores apurados no ano de entrada em vigor da Lei nº 13.614, de 2018.

As metas de redução do índice de óbitos no trânsito, definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para cada estado da Federação e para o Distrito Federal, têm como base as propostas apresentadas pelos Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRAN), pelo Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE) e pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), no âmbito de suas respectivas circunscrições. Esse processo assegura que todos os atores sejam chamados a contribuir. Além desses órgãos, a participação também se estende à sociedade, permitindo que cidadãos e cidadãs, de forma direta ou indireta, integrem os processos de participação social instituídos para debater a temática, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Agenda Regulatória da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e em diversas outras iniciativas que envolvem distintos setores sociais.

O Plano soma-se às ações já existentes em favor da segurança viária, avançando ao estruturar iniciativas fundamentadas em seis pilares essenciais para o desenvolvimento das propostas. Essa abordagem possibilita tratar a temática de forma ampla e integrada, contemplando suas diversas dimensões, a saber:

Pilar 1: Gestão da Segurança no Trânsito;

Pilar 2: Vias Seguras;

Pilar 3: Segurança Veicular;

Pilar 4: Educação para o Trânsito;

Pilar 5: Vigilância, Promoção da Saúde e Atendimento às Vítimas no Trânsito; e

Pilar 6: Normatização e Fiscalização.

Por se tratar de um plano dinâmico, o PNATRANS, em sua versão revisada, apresenta uma visão abrangente e atualizada sobre a segurança no trânsito. O documento estabelece revisões periódicas, prevendo a definição de metas e indicadores para todos os produtos propostos, cada qual sob a responsabilidade de um órgão ou entidade previamente designado, além de assegurar o monitoramento sistemático por meio da criação de uma Câmara Temática do CONTRAN específica para a gestão e coordenação do Plano. Com essas inovações, espera-se aprimorar a execução do planejamento e garantir que as ações previstas sejam implementadas e acompanhadas de forma efetiva, em consonância com a abordagem de Sistema Seguro e com os princípios da Visão Zero.

Por fim, o PNATRANS reforça a aplicação da legislação de trânsito no país e consolida, de maneira significativa, a consecução de seus objetivos, em consonância com a nova Década de Ação pela Segurança no Trânsito, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mais informações, acesse: https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/GT-PNATRANS





CIRETRANS		MUNICÍPIOS HUDISDISIONADOS
1	CURITIBA	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS ADRIANOPOLIS ALMIRANTE TAMANDARE - POSTO AVANÇADO BOCAIUVA DO SUL CAMPINA GRANDE DO SUL CERRO AZUL COLOMBO - POSTO AVANÇADO CURITIBA - POSTO VILA HAUER - POSTO AVANÇADO CURITIBA - TARUMĂ DOUTOR ULYSSES FAZENDA RIO GRANDE - POSTO AVANÇADO ITAPERUÇU MANDIRITUBA PINHAIS PIRAQUARA
		QUATRO BARRAS RIO BRANCO DO SUL - POSTO AVANÇADO TUNAS DO PARANA PALMEIRA
2	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
3	PARANAGUÁ	ANTONINA GUARAQUECABA MATINHOS MORRETES PARANAGUÁ PONTAL DO PARANÁ - POSTO AVANÇADO
4	UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO GENERAL CARNEIRO PAULA FREITAS PAULO FRONTIN PORTO VITÓRIA UNIÃO DA VITÓRIA
5	PATO BRANCO	PATO BRANCO
6	GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMÃO CANDÓI GOIOIXIM GUARAPUAVA PINHÃO

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





	CIRETRANS	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
		BRAGANEY
		CASCAVEL
_		CORBÉLIA
7	CASCAVEL	IGUATU
		LINDOESTE
		SANTA TEREZA DO OESTE
		CAMPO MOURÃO
8	CAMPO MOURÃO	FAROL
0	CAMPO MOORAO	IRETAMA
		RONCADOR
		CRUZEIRO DO OESTE
9	CRUZEIRO DO OESTE	MARILUZ
		TAPEJARA
10	JACAREZINHO	JACAREZINHO
		CORNÉLIO PROCÓPIO
11	CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FÁTIMA
		SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
		LONDRINA
12	LONDRINA	CENTRAL LONDRINA - POSTO AVANÇADO
		TAMARANA
		CENTRAL MARINGÁ - POSTO AVANÇADO
		DOUTOR CAMARGO
		FLORESTA
13	MARINGÁ	IVATUBA
		MANDAGUAÇU
		MARINGÁ
		OURIZONA
		PAIÇANDU
		GUAIRAÇÁ
		MIRADOR
	14 PARANAVAÍ	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
14		PARANAVAÍ
		SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
		TAMBOARA
		TERRA RICA
15	APUCARANA	APUCARANA

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





CIRETRANS		MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
16	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
17	ARAPONGAS	ARAPONGAS
18	NOVA ESPERANÇA	ALTO PARANÁ ATALAIA CRUZEIRO DO SUL FLORAÍ FLÓRIDA INAJÁ NOVA ESPERANÇA PARANACITY PRESIDENTE CASTELO BRANCO SÃO CARLOS DO IVAÍ UNIFLOR
19	ASSAÍ	ASSAÍ NOVA AMÉRICA DA COLINA NOVA SANTA BÁRBARA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO SÃO JERÔNIMO DA SERRA SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
20	UMUARAMA	DOURADINA MARIA HELENA PEROBAL UMUARAMA XAMBRÊ
21	IRATI	IRATI TEIXEIRA SOARES
22	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES
23	PORECATU	FLORESTÓPOLIS MIRASELVA PORECATU PRADO FERREIRA
24	TELÊMACO BORBA	IMBAÚ ORTIGUEIRA - POSTO AVANÇADO TELÊMACO BORBA TIBAGI - POSTO AVANÇADO

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





	CIRETRANS	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
		BOA ESPERANÇA
		GOIOERÊ
		JANIÓPOLIS
25	GOIOERÊ	MOREIRA SALES
		QUARTO CENTENÁRIO
		RANCHO ALEGRE DO OESTE
		CIANORTE
		DISTRITO DE SÃO LOURENÇO
26	CIANORTE	DISTRITO DE VIDIGAL
20	CIANORTE	JAPURÁ
		JUSSARA
		SÃO TOMÉ
		CONSELHEIRO MAIRINCK
		CURIÚVA
		FIGUEIRA
27	IBAITI	IBAITI
- '	IDAIII	JABOTI
		JAPIRA
		SAPOPEMA
		VENTANIA
		LOANDA
28	LOANDA	PORTO RICO
		SÃO PEDRO DO PARANÁ
		PIÊN
29	RIO NEGRO	QUITANDINHA
		RIO NEGRO
		FRANCISCO BELTRÃO
30	FRANCISCO BELTRÃO	MANFRINÓPOLIS
		NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
	polo Urze v coo	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
31	DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUAÇU
		DOIS VIZINHOS
20		AMPÉRE
32	SANTA ISABEL DO OESTE	SALTO DO LONTRA
		SANTA ISABEL DO OESTE
		ITAIPULÂNDIA MEDIANEIRA
33	33 MEDIANEIRA	MISSAL
33	HILDIANEIRA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
		SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
		OURO VERDE DO OESTE
34	TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU
34	10000	TOLEDO
CONTE DETDA		TULEDU

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





CIRETRANS		MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
35	MAL. CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON MERCEDES NOVA SANTA ROSA PATO BRAGADO QUATRO PONTES
36	GUAÍRA	GUAÍRA
37	UBIRATĂ	ALTAMIRA DO PARANÁ CAMPINA DA LAGOA JURANDA NOVA CANTU UBIRATĂ
38	IVAIPORĂ	ARAPUĂ ARIRANHA DO IVAÍ CÂNDIDO DE ABREU - POSTO AVANÇADO GODOY MOREIRA IVAIPORĂ JARDIM ALEGRE LIDIANÓPOLIS LUNARDELLI MANOEL RIBAS SÃO JOÃO DO IVAÍ
39	ARAPOTI	ABAPOTI
40	CAMBARÁ	ANDIRÁ BARRA DO JACARÉ CAMBARÁ
41	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILÂNDIA DO SUL FORMOSA DO OESTE JESUÍTAS TUPÃSSI
42	PALOTINA	PALOTINA
43	ROLÂNDIA	JAGUAPITĂ ROLÂNDIA
44	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
45	NOVA LONDRINA	ITAÚNA DO SUL MARILENA NOVA LONDRINA
46	CIDADE GAÚCHA	CIDADE GAÚCHA NOVA OLÍMPIA TAPIRA

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





	CIRETRANS	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
47	JANDAIA DO SUL	BOM SUCESSO CAMBIRA JANDAIA DO SUL KALORÉ NOVO ITACOLOMI SÃO PEDRO DO IVAÍ
48	PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE LARANJAL MATO RICO NOVA TEBAS PITANGA
49	IPORÃ	CAFEZAL DO SUL IPORĂ
50	FAXINAL	BORRAZÓPOLIS CRUZMALTINA FAXINAL GRANDES RIOS MAUÁ DA SERRA RIO BRANCO DO IVAÍ ROSÁRIO DO IVAÍ
51	CAMPOLARGO	BALSA NOVA CAMPO LARGO CAMPO MAGRO - POSTO AVANÇADO
52	RIO BRANCO DO SUL	DESATIVADA TEMPORARIAMENTE
53	LAPA	LAPA PORTO AMAZONAS
54	IMBITUVA	GUAMIRANGA IPIRANGA IMBITUVA IVAÍ
55	PALMAS	PALMAS
56	CASTRO	CASTRO PIRAÍ DO SUL - POSTO AVANÇADO
57	LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO LARANJEIRAS DO SUL MARQUINHO NOVA LARANJEIRAS PORTO BARREIRO RIO BONITO DO IGUAÇU - INATIVO VIRMOND
58	RONDON	GUAPOREMA INDIANÓPOLIS RONDON SÃO MANOEL DO PARANÁ

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





CIRETRANS		MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
59	SANTA ISABEL DO IVAÍ	PLANALTINA DO PARANÁ
55	SAMI A ISABEL DU IVAI	SANTA ISABEL DO IVAÍ
		COLORADO
		ITAGUAJÉ
		JARDIM OLINDA
60	COLORADO	LOBATO
60	COLORADO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
		PARANAPOEMA
		SANTAINÊS
		SANTO INÁCIO
		CÉU AZUL
61	MATELÂNDIA	MATELÂNDIA
01	MATELANDIA	RAMILÂNDIA
		VERA CRUZ DO OESTE
62	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA
	CONOREL VIVIDA	HONÓRIO SERPA
63	CAPANEMA	CAPANEMA
64	BARRAÇÃO	BARRACÃO
04		FLOR DA SERRA DO SUL
		ALTÔNIA
65	ALTÔNIA	ESPERANÇA NOVA
	112131111	PÉROLA
		SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
66	IBIPORĂ	IBIPORĂ
	=	JATAIZINHO
		BELA VISTA DA CAROBA
67	STO. ANTÔNIO DO SUDOESTE	
		SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
		ÅNGULO
	107000	ASTORGA
68	ASTORGA	MUNHOZ DE MELO
		PITANGUEIRAS
		SANTA FÉ
69	SERTANÓPOLIS	PRIMEIRO DE MAIO
		SERTANÓPOLIS
70	BELA VISTA DO PARAÍSO	ALVORADA DO SUL
		BELA VISTA DO PARAÍSO

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





	CIRETRANS	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
71	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ CORUMBATAÍ DO SUL FÊNIX
72	JOAQUIM TÁVORA	GUAPIRAMA JOAQUIM TÁVORA
73	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA
74	GUARANIAÇU	CAMPO BONITO DIAMANTE DO SUL GUARANIAÇU
75	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA
76	CAMBÉ	CAMBÉ
77	CENTENÁRIO DO SUL	CAFEARA CENTENÁRIO DO SUL GUARACI LUPIONÓPOLIS
78	WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ WENCESLAU BRAZ
79	SÃO MATEUS DO SUL	ANTONIO OLINTO SÃO MATEUS DO SUL
80	CARAMBEÍ	CARAMBEÍ
81	MANDAGUARI	MANDAGUARI
82	TERRA BOA	TERRA BOA
83	SANTA HELENA	DIAMANTE DO OESTE SANTA HELENA SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
84	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO SÃO JOÃO SAUDADES DO IGUAÇU SULINA
85	QUEDAS DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU
86	SARANDI	MARIALVA SARANDI
87	SERTANEJA	LEÓPOLIS RANCHO ALEGRE SERTANEJA
88	SIQUEIRA CAMPOS	SIQUEIRA CAMPOS

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





CIRETRANS		MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
		AGUDOS DO SUL
89	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
		TIJUCAS DO SUL
		ANAHY
90	NOVA AURORA	CAFELÂNDIA
30	NOVARONONA	IRACEMA DO OESTE
		NOVA AURORA
		ALTO PARAÍSO
91	ICARAÍMA	ICARAÍMA
		IVATÉ
92	REALEZA	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
		REALEZA
		FOZ DO JORDÃO
93	MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA
		RESERVA DO IGUAÇU
	***************************************	CALIFÓRNIA
94	MARILÂNDIA DO SUL	MARILÂNDIA DO SUL
		RIO BOM
95	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
		QUINTADO SOL
96	CLEVELÅNDIA	CLEVELÂNDIA
97	PRUDENTÓPOLIS	PRUDENTÓPOLIS
00	CATANDULLAC	CATANDUVAS
98	CATANDUVAS	IBEMA
99	GUARATUBA	GUARATUBA
100	RIBEIRÃO CLARO	RIBEIRÃO CLARO
101	RESERVA	RESERVA

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito





ATENDIMENTOS REALIZADOS NO DETRAN PR - 2024

ANO	MÊS	TIPO SERVIÇO	TOTAL ATENDIMENTOS	Atendimentos Online	% At. Online	Atendimentos Presenciais	% At. Presencial
		Habilitação	506.544	466.441	92,1%	40.103	7,9%
	JANEIRO	Infração	10.364	7.416	71,6%	2.948	28,4%
		Veículo	199.966	163.639	81,8%	36.327	18,2%
		Habilitação	423.160	389.556	92,1%	33.604	7,9%
	FEVEREIRO	Infração	8.150	5.706	70,0%	2.444	30,0%
		Veículo	154.342	122.896	79,6%	31.446	20,4%
		Habilitação	405.839	372.202	91,7%	33.637	8,3%
	MARÇO	Infração	8.844	6.372	72,0%	2.472	28,0%
		Veículo	116.937	85.766	73,3%	31.171	26,7%
		Habilitação	430.256	391.241	90,9%	39.015	9,1%
	ABRIL	Infração	9.942	7.022	70,6%	2.920	29,4%
		Veículo	108.955	72.717	66,7%	36.238	33,3%
		Habilitação	402.196	368.728	91,7%	33.468	8,3%
	MAIO	Infração	8.899	6.426	72,2%	2.473	27,8%
		Veículo	108.800	77.053	70,8%	31.747	29,2%
		Habilitação	389.031	355.510	91,4%	33.521	8,6%
	JUNHO	Infração	9.159	6.759	73,8%	2.400	26,2%
2024		Veículo	107.748	74.788	69,4%	32.960	30,6%
2024		Habilitação	425.863	388.053	91,1%	37.810	8,9%
	JULHO	Infração	8.756	6.228	71,1%	2.528	28,9%
		Veículo	113.966	78.724	69,1%	35.242	30,9%
		Habilitação	409.239	373.040	91,2%	36.199	8,8%
	AGOSTO	Infração	8.437	5.848	69,3%	2.589	30,7%
		Veículo	138.798	105.346	75,9%	33.452	24,1%
		Habilitação	396.484	361.321	91,1%	35.163	8,9%
	SETEMBRO	Infração	7.647	5.376	70,3%	2.271	29,7%
		Veículo	142.562	110.711	77,7%	31.851	22,3%
		Habilitação	427.211	390.744	91,5%	36.467	8,5%
	OUTUBRO	Infração	8.291	5.814	70,1%	2.477	29,9%
		Veículo	146.466	111.536	76,2%	34.930	23,8%
		Habilitação	401.396	371.445	92,5%	29.951	7,5%
	NOVEMBRO	Infração	7.122	4.996	70,1%	2.126	29,9%
		Veículo	118.605	89.806	75,7%	28.799	24,3%
		Habilitação	370.863	344.794	93,0%	26.069	7,0%
	DEZEMBRO	Infração	6.173	4.249	68,8%	1.924	31,2%
		Veículo	107.053	80.427	75,1%	26.626	24,9%

FONTE: DETRAN PR - Departamento Executivo de Gestão da Informação







CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	TOTAL GERAL	AUTOMÓVEL	САМІМНЙО	SAMINHÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	CKLOMOTOR	MCRO-ÓNIBUS	MOTOCICLETA	MOTONETA	MOTOR CASA	ONIBUS	QUADRICICIO	REBOQUE	SEMI- REBOQUE	SIDECAR	TRATOR ESTEIRA	TRATOR RODAS	TRATOR MISTO	TRICICLO	UTILITÁRIO
CIRETRAN - ALTÔNIA ALTÔNIA ESPERANÇA NOVA PÉROLA SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	15.453 1.458 9.786 4.757	7.260 690 4.824 2.243	601 56 290	90 3 58 24		361 28 214 96	17 - 2	35 11 22 11	3.323 391 2.115 1.231	1.507 82 929 297	2	62 5 22	-	447 30 294 147	129 3 78 21	-	-	1	-	1	101 8 55
TOTAL CIRETRAN - APUCARANA APUCARANA TOTAL	95.680 95.680	15.017 53.730 53.730	2.862 2.862	853 853	3.018 8.559 8.559	3.826 3.826	90 90	79 412 412		2.815 4.691 4.691	27 27	325 325	-	918 1.468 1.468	231 1.237 1.237		-	5 5	-	38 38	196 1.327 1.327
CIRETRAN - ARAPONGAS ARAPONGAS SABÁUDIA TOTAL CIRETRAN - ARAPOTI	99.354 6.242 105.596	50.526 3.067 53.593	3.577 330 3.907	1.149 95 1.244	8.044 752 8.796	3.421 179 3.600	440 7 447	276 20 296	17.227 1.044 18.271	10.011 409 10.420	17 - 17	248 46 294	-	1.688 118 1.806	1.501 132 1.633	8 2 10	-	7 - 7	- - -	59 - 59	1.155 41 1.196
ARAPOTI TOTAL CIRETRAN - ARAUCÁRIA ARAUCÁRIA CONTENDA	17.784 17.784 102.442 13.397	9.132 9.132 62.054 7.532	896 896 3.320 955	321 321 3.060 164	2.291 2.291 7.857 1.511	737 737 3.887 484	22 22 70 5	54 54 418 50	2.654 2.654 12.200 1.647	527 527 1,669 219	3 3 39 5	93 93 664 80	1	359 359 2.181 363	479 479 4.032 298	5	-	2 2 29	- 8	14 14 18 3	200 200 930 78
TOTAL CIRETRAN - ASSAÍ ASSAÍ NOVA AMÉRICA DA COLINA NOVA SANTA BÁRBARA	115.839 11.998 2.280 3.072	69.586 6.290 1.274 1.659	4.275 566 115 204	59 13 40	9.368 1.258 222 374	4.371 400 61 67	75 45 1 3	32 10 16	2.269 365 518	708 48 68	1 1	744 44 34 15	1	2.544 121 93 25	4.330 106 31 61	-	-	32 3 1		21 4	
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO SÃO JERÔNIMO DA SERRA SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA TOTAL	2.563 6.322 5.370 31.605	1.639 1.383 3.603 3.126 17.335	130 289 253 1.557	35 38 37 222	291 716 562 3.423	63 190 194 975	2 1 9	10 10 38 18 124	453 1.219 786 5.610	84 67 163 1.138	- - - 2	14 48 55 210	-	25 25 40 61 365	63 40 52 353	- - -	-	- - 1 5	- - - -	- - 1 5	10 33 52 220
CIRETRAN - ASSIS CHATEAUBRIAND ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILÍANDIA DO SUL FORMOSA DO OESTE JESUÍTAS TUPASSI	30.666 2.339 6.549 7.495 6.814	14.693 1.106 3.182 3.730 3.080	1.411 99 362 390 440	376 35 36 78 116	3.634 274 858 908 1.063	835 49 142 224 199	44 - 3 5 2	87 5 20 22 17	4.875 505 1.287 1.345 1.086	2,956 127 370 444 344	4 - 1 -	103 14 26 44 24	- - - -	835 59 164 158 207	486 55 52 120 160	1 -	1 -	2 1 - 1 2	- - - -	15 1 - 1	308 9 46 25 73
TOTAL CIRETRAN - ASTORGA ÂNGULO ASTORGA IGUARAÇU	2.157 20.226 3.491	25.791 1.057 9.984 1.870	2.702 112 885 146	28 412 83	290 2.218 375	53 618 99	54 1 36 2	8 70 21	9.098 370 2.840 498	108 1.776 133		211 15 103 19	-	72 494 87	31 627 109	1 1	1	- - 1	- - 1	- 7 4	12 155 43
MUNHOZ DE MELLO PITANGUEIRAS SANTA FÉ TOTAL CIRETRAN - BANDEIRANTES	2.514 1.901 8.210 38.499	1.419 1.081 4.133 19.544	100 95 323 1.661	44 14 111 692	339 205 923 4.350	51 52 229 1.102	1 3 15 58	7 13 26 145	349 297 1.192 5.546	65 68 783 2.933	-	14 26 48 225	-	62 25 199 939	50 16 148 981	1	-	2 3	- - 1	11	13 6 78 307
ABATIA BANDEIRANTES ITAMBARACÁ SANTA AMÉLIA CIRETRAN - BARBOSA FERRAZ	4.891 23.443 4.121 1.850 34.305	2.591 12.601 2.254 995 18.441	224 1.019 219 69 1.531	35 155 39 6 235	561 2.121 455 167 3.304	798 115 50 1.085	2 47 5 1 55	16 73 30 8 127	1.067 4.101 655 424 6.247	98 1.458 156 47 1.759	2 2 - 4	41 90 36 25 192	-	504 71 37 675	51 238 53 10 352	1 5 -	-	1 2 1 2 6	1 - - 1	1 22 1 -	18 210 24 9 261
BARBOSA FERRAZ CORUMBATAÍ DO SUL FÊNIX TOTAL CIRETRAN - BARRAÇÃO	7.432 2.604 3.036 13.072	3.657 1.321 1.573 6.551	295 85 147 527	18 5 27 50	786 323 355 1.464	161 62 57 280	3 - - 3	15 5 7 27	1,951 648 596 3,195	354 89 117 560	- - 1 1	47 30 16 93	-	73 16 74 163	33 13 42 88	1 - 1	1 - 1	5 - 6 11	- - -	2 2 - 4	30 5 18 53
BARRACÃO BOM JESUS DO SUL FLOR DA SERRA DO SUL SALGADO FILHO TOTAL	10.572 2.261 2.938 3.600 19.371	5.892 1.208 1.647 1.941 10.688	407 53 132 124 716	647 38 72 21 778	1.003 243 345 414 2.005	322 39 79 105 545	- - - 2	38 13 7 9	1.120 532 419 698 2.769	209 45 35 146 435	17 2 1 20	42 20 33 43 138	-	152 21 40 33 246	647 40 108 42 837	1 - - 1	-	1 - - 3 4	- - - -	- - - 2	70 9 19 20 118
CIRETRAN - BELA VISTA DO PARAÍSO ALVORADA DO SUL BELA VISTA DO PARAÍSO TOTAL CIRETRAN - CAMBARÁ	6.689 12.659 19.348	3.233 6.890 10.123	395 520 915	153 342 495	764 1.315 2.079	185 442 627	47 22 69	15 45 60	770 1.422 2.192	524 553 1.077	1 1	62 71 133	-	207 356 563	269 579 848	-	-	2 1 3	1 1	3 6 9	60 93 153
ANDIRÁ BARRA DO JACARÉ CAMBARÁ TOTAL CIRETRAN - CAMBÉ	16.032 1.818 18.613 36.463	7.770 913 9.395 18.078	618 81 818 1.517	368 5 261 634	1.683 181 1.703 3.567	470 43 514 1.027	26 1 42 69	29 7 68 104	2.779 474 3.465 6.718	1.267 68 1.488 2.823	1 1 2	103 11 112 226	-	289 22 315 626	476 3 285 764	-	-	5 11	- 5 5	10 1 17 28	137 8 119 264
CAMBÉ TOTAL CIRETRAN - CAMPO LARGO BALSA NOVA CAMPO LARGO	76.913 76.913 9.553 94.607	41.822 41.822 5.012 55.982	2.435 2.435 466 2.943	1.075 1.075 175 1.676	6.665 6.665 909 8.465	2.544 2.544 313 3.925	346 346 8 84	314 314 61 412	13.235 13.235 1.619 13.796	4.712 4.712 279 2.090	11 11 4 58	155 155 139 501	- 11	1.478 1.478 276 1.745	1.426 1.426 218 1.754	11 11 1	-	9 9 2 13	1 1	49 49 5 20	625 625 66 1,131
CAMPO MAGRO CIRETRAN - CAMPO MOURÃO ARARUNA CAMPO MOURÃO FAROL FAROL	17.540 121.700 10.133 82.229 2.132	10.356 71.350 4.945 42.820 1.023	783 4.192 500 3.003 128	100 1.951 121 1.505 39	1.652 11.026 1.149 8.104 321	598 4.836 231 2.803 42	9 101 13 504	30 147 4	2.941 18.356 2.205 12.496 395	324 2.693 495 5.181 59	4 66 1 28	39 679 54 536 19	11	376 2.397 180 1.690 29	2.085 143 2.310 63	1 3	- 1	1 24 1	-	5 30 7 35 1	150 1.347 57 1.039 8
TANUL IRETAMA LUIZIANA MAMBORÊ PEABIRU RONCADOR	6.630 3.943 11.919 8.891 7.934	3.442 2.123 5.530 4.935 3.981 68.799	271 254 748 467 509	30 28 255 87 85	779 502 1.822 1.017 1.104	154 83 339 213 236	1 13 12 12 12	7 8 22 25 15	1.593 674 1.683 1.438 1.486	153 89 597 326 196	1 2 1	51 32 49 41 50	-	71 63 258 159 79	39 59 426 112 140	2	-	1 1 1 1 2	-	6 4 3 6 2	33 10 171 50 47





GRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	TOTAL GERAL	AUTOMÓVEL	CAMINHÃO	CAMINHÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	CICLOMOTOR	MICRO-ÓNIBUS	MOTOCICLETA	MOTONETA	MOTOR CASA	ÓNIBUS	QUADRICICLO	REBOQUE	SEMI- REBOQUE	SIDECAR	TRATOR ESTEIRA	TRATOR RODAS	TRATOR MISTO	TRICKLO	ОТІСІТАВЮ
CIRETRAN - CAPANEMA CAPANEMA PÉROLA DO OESTE PLANALTO TOTAL	14.981 5.434 10.033 30.448	8.233 2.551 4.987 15.771	608 298 542 1.448	170 167 136 473	1.550 612 1.034 3.196	538 192 334 1,064	7 - 2 9	38 9 26 73	2,581 969 2,151 5,701	497 145 284 926	8 1 7	77 19 54 150	-	305 101 170 576	210 315 218 743	-	-	4 2 2	- 1 1	3 -	152 52 85 289
CIRETRAN - CARAMBEÍ									Ï								\Box				
CARAMBEI TOTAL	16.828 16.828	9.093 9.093	901 901	488 488	2.121 2.121	728 728	7 7	84 84	1.665 1.665	222 222	5	106 106	-	506 506	681 681	-	-	2	-	12 12	207 207
CIRETRAN - CASCAVEL BRAGANEY	3.788	1.736	216	29	552	93		7	904	106		27		49	42		П				27
CASCAVEL	278.960	156.979	9.686	5.151	26.609	12.777	388	604	35.546	10.128	181	1.261	2	6.554	7.606	11	9	67	18	43	5.340
CORBÉLIA IGUATU	14.516 1.381	7.145 619	952 57	338 4	2.006 178	563 27	32	38 6	1.707 421	534 44	- 8	78 9	-	346 5	513 4	5			-	1	250 6
LINDOESTE SANTA TEREZA DO OESTE	3.689 8.506	1.980 4.800	144 403	68 120	481 1.035	101 331	3 2	16 32	589 959	46 192	- 3	33 46	-	96 314	109 175	-	-	- 4	-	- 3	23 87
TOTAL	310.840	173.259	11.458	5.710	30.861	13.892	425	703	40.126	11.050	192	1.454	2	7.364	8.449	16	9	71	18	48	5.733
CIRETRAN - CASTRO CASTRO	52.456	28.317	2.518	1.059	6.602	2.293	27	325	6.736	719	10	454	_	1.197	1.476	3	1	22	1	28	668
PIRAÍ DO SUL	16.542	9.686	574	278	1.835	484	12	76	2.320	414	2	146	-	269	348	2	-	1	-	4	91
CIRETRAN - CATANDUVAS	68.998	38.003	3.092	1.337	8.437	2.777	39	401	9.056	1.133	12	600	-	1.466	1.824	5	1	23	1	32	759
BOA VISTA DA APARECIDA CATANDUVAS	5.554 6.089	2.949 3.371	247 331	19 35	567 844	128 202	1 4	15 22	1.047 926	347 99	1	32 49	-	131 101	27 39	-		-	-	-	44 65
IBEMA	3.921	2.243	189	103	453	118	2	17	475	45	-	19	-	59	172	-	-	-	-	1	25
TRÊS BARRAS DO PARANÁ TOTAL	8.245 23.809	4.003 12.566	442 1.209	160 317	1.046 2.910	197 645	4 11	18 72	1.489 3.937	193 684	2	45 145	-	259 550	326 564	-	-	-	-	3	60 194
CIRETRAN - CENTENÁRIO DO SUL											_						\Box				
CAFEARA CENTENÁRIO DO SUL	1.728 7.356	970 4.014	61 207	9 77	165 615	38 182	11	9 31	291 1.334	74 409	1	23 69	-	68 229	13 132	1	-	-	-	8	7 36
GUARACI LUPIONÓPOLIS	3.441 3.050	2.114 1.668	129 109	22 14	333 297	102 69	6 1	8 22	445 541	123 147	- 1	41 55	-	77 81	29 20	1 6		- 1	-	- 3	11 15
TOTAL	15.575	8.766	506	122	1.410	391	18	70	2.611	753	2	188	-	455	194	8	-	1	-	11	69
CIRETRAN - CHOPINZINHO CHOPINZINHO	16.246	8.890	843	282	2.172	556	_	61	1.775	560	3	101		297	454	10	-	1	-	2	239
SÃO JOÃO	9.165 3.704	4.999 2.231	595 129	139	1.276 442	266 101	3	28	1.107 469	242 116	1	48	-	168	200 29	-		1 1	-	1	91 48
SAUDADE DO IGUAÇU SULINA	2.470	1.302	121	16 19	290	66	-	20 5	439	114	1	31 16		70 51	26	1		-		-	19
CIRETRAN - CIANORTE	31.585	17.422	1.688	456	4.180	989	3	114	3.790	1.032	5	196	-	586	709	11	-	3	-	4	397
CIANORTE	69.391	32.236	1.976	828	6.308	2.011	162	117	12.456	9.327	16	234	-	1.888	1.143	4	1	24	-	26	634
JAPURÀ JUSSARA	7.295 5.059	3.107 2.363	443 240	88 122	973 451	166 107	3 10	22 11	1.340 762	680 393	2	31 63		264 291	118 226	-	-	4 3	-	2	52 17
SÃO TOMÉ TOTAL	3.922 85.667	2.026 39.732	2.823	33 1.071	341 8.073	71 2.355	2 177	8 158	702 15.260	360 10.760	18	34 362	-	2.558	53 1.540	4	1	4 35	-	30	7 710
CIRETRAN - CIDADE GAÚCHA																	П				
CIDADE GAÚCHA NOVA OLÍMPIA	8.118 4.399	3.925 2.167	355 138	100 35	658 457	192 94	2 6	28 18	1.444 848	816 405	1	88 32	-	300 109	153 59	-	-	2	-	1	53 31
TAPIRA TOTAL	4.236 16.753	2.026 8.118	185 678	26 161	399 1.514	86 372	1 9	8 54	950 3.242	374 1.595	2	39 159		97 506	26 238	-	-	- 2	-	1	18 102
CIRETRAN - CLEVELÂNDIA																	П				
CLEVELÄNDIA MARIÓPOLIS	12.112 4.543	7.020 2.405	752 312	307 74	1.562 741	460 147	7	63 25	948 524	195 73	10 2	45 41	-	155 48	467 105	3	-	1	-	5	112 46
CIRETRAN - COLORADO	16.655	9.425	1.064	381	2.303	607	7	88	1.472	268	12	86	-	203	572	3	-	1	-	5	158
COLORADO	10 204												- 1				, ,				
ITAGUAJÉ	19.304	9.303	593	394	1.838	519	37	87	2.897	1.752	4	151	-	796	764	1		8	1	7	152
	3.178	1.827	77	39	245	97	37 2 1	87 13 7	490	173	4	36	-	101	62	1	-	8 - 1	1	7 2	152 14 1
JARDIM OLINDA LOBATO	3.178 1.183 3.377	1.827 720 1.597	77 45 175	39 14 71	245 82 430	97 24 79	2 1 3	13 7 12	490 182 494	173 33 205	4 - - 1	36 13 39	-	101 47 147	62 13 104		-	- 1 3	1	2 - 4	
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783	1,827 720 1,597 1,255 1,025	77 45 175 47 85	39 14 71 6 36	245 82 430 200 117	97 24 79 72 49	2 1 3 1	13 7 12 9	490 182 494 310 251	173 33 205 74 55	1	36 13 39 32 25	-	101 47 147 63 59	62 13 104 13 61	-	-	- 1	1 - - - -	2	14 1
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INËS	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630	77 45 175 47 85 28	39 14 71 6 36 2	245 82 430 200 117 94	97 24 79 72 49 26	2 1 3 1	13 7 12 9 10 8	490 182 494 310 251 144	173 33 205 74 55 25	-	36 13 39 32 25 7	-	101 47 147 63 59 24	62 13 104 13 61 5		-	- 1 3	1 - - - - - -	2 - 4	14 1 13 6 10 3
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INÉS SANTO INÁCIO TOTAL	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783	1,827 720 1,597 1,255 1,025	77 45 175 47 85	39 14 71 6 36	245 82 430 200 117 94 504	97 24 79 72 49	2 1 3 1	13 7 12 9	490 182 494 310 251	173 33 205 74 55	1	36 13 39 32 25	-	101 47 147 63 59	62 13 104 13 61	-		1 3 1	1 - - - - 1	2 - 4	14 1 13 6
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INÉS SANTO INÁCIO TOTAL CIRETRAN - CORNÉLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793	777 45 175 47 85 28 202 1.252	39 14 71 6 36 2 98 660	245 82 430 200 117 94 504 3,510	97 24 79 72 49 26 117 983	2 1 3 1 - 1 3 48	13 7 12 9 10 8 14 160	490 182 494 310 251 144 646 5.414	173 33 205 74 55 25 295 2,612	- 1 - - 1 - 6	36 13 39 32 25 7 30 333	-	101 47 147 63 59 24 176 1.413	62 13 104 13 61 5 145 1.167	- - - - -		- 1 3 1 - - 3 16	1	2 - 4 1 - - - 14	14 1 13 6 10 3 21 220
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SEHIORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INĒS SANTO INÁCIO TOTAL CIRETRAN - CORNĒLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNĒLIO PROCÓPIO	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777	77 45 175 47 85 28 202 1.252 223 1.207	39 14 71 6 36 2 98 660 47	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397	2 1 3 1 - 1 3 48 48	13 7 12 9 10 8 14 160 20	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540	173 33 205 74 55 25 295 2.612 63 2.562	1 1 - 1	36 13 39 32 25 7 30 333 48 129	-	101 47 147 63 59 24 176 1.413	62 13 104 13 61 5 145 1.167	- - - - -		1 3 1 - - 3 16		2 4 1 - - - 14	14 1 13 6 10 3 21 220
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INÈS SANTO INÁCIO TOTAL CIRETRAN - CORNÉLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNÉLIO PROCÓPIO NOVA FÁTIMA SANTA MARIANA	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 8.021	1.827 720 1.597 1.255 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157	77 45 175 47 85 28 202 1.252 223 1.207 303 339	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229 29 328	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 801	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210	2 1 3 1 - 1 1 3 48 48 63 3	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134	173 33 205 74 55 25 295 2.612 63 2.562 88 287	- 1 - - 1 - 6	36 13 39 32 25 7 30 333 48 129 59	-	101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674 81	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449	- - - - - 1		- 1 3 1 - - 3 16 1 1 24	1	2 - 4 1 - - - 14	14 1 13 6 10 3 21 220
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INĒS SANTO INĀCIO TOTAL CIRETRAN - CORNĒLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNĒLIO PROCÓPIO NOVA FĀTIMA	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860	77 45 175 47 85 28 202 1.252 223 1.207 303	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 801 183	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397	2 1 3 1 - 1 3 48 48 63 3	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741	173 33 205 74 55 25 295 2.612 63 2.562 88	- - 1 - - 1 - 6	36 13 39 32 25 7 30 333 48 129 59 53 16		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42	- - - - - 1		1 3 1 - 3 3 16 16	1	2 - 4 1 1 - - 14 4 20	14 1 13 6 10 3 21 220 22 384 27
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INÉS SANTO INÁCIO TOTAL CIRETRAN - CORNÉLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNÉLIO PROCÓPIO NOVA FÁTIMA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO URAÍ TOTAL	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 4.924 4.924	1.827 720 1.597 1.255 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157 935	77 45 175 47 85 28 202 1.252 233 1.207 303 339 85	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229 328 15	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 801 183	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210 46	2 1 3 1 1 3 48 48 63 3 10 2	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32 16	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134 223	173 33 205 74 55 25 295 2.612 63 2.562 88 287 29	- - 1 - - 1 - 6	36 13 39 32 25 7 7 30 333 48 129 59 53 16 31		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674 81 168	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449 18	- - - - - 1		- 1 3 1 - - 3 16 1 24 - 1	1	2 - 4 1 - - - 14 4 20 - - 4	14 1 13 6 10 3 21 220 22 384 27 48
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INĒS SANTO INĀCIO TOTAL CIRETRAN - CORNĒLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNĒLIO PROCÓPIO NOVA FĀTIMA SANTA MARIANA SANTA MARIANA SANTO ANTŌNIO DO PARAÍSO URAÍ TOTAL CIRETRAN - CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 8.021 1.586 7.621 64.754	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157 935 3.954 3.954	77 45 175 47 485 28 202 1.252 23 1.207 303 3399 85 396 2.553	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229 29 328 15 91 739	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 801 183 896 6.379	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210 46 225 2.177	2 1 3 1 1 1 1 3 48 48 63 3 10 2 2 3 3 115	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32 16 26 262	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134 223 1.431 12.002	173 33 205 74 55 25 25 2612 63 2.562 88 287 29 269 3.298	- - 1 1 1 - - 6 5 - - - 1 1 6	36 13 39 32 25 7 30 333 48 129 59 53 16 31 336		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674 81 168 10 114 1.114	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449 18 99 1.019	- - - - - 1 1		- 1 3 1 - - 3 16 1 24 - 1 1 2 2 2 29	- - - - 1 1 - - - - - - - - - - -	2 - 4 1 - - - 14 4 20 - - 4 - - - - - - - - - - - - - - - -	14 11 3 6 10 3 21 220 22 384 27 48 49 537
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INĒS SANTO INĀCIO TOTAL CIRETRAN - CORNĒLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNĒLIO PROCÓPIO NOVA FĀTIMA SANTO MARIANA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO URAÍ TOTAL CIRETRAN - CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA HONÔRIO SERPA	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 8.021 1.586 7.621 64.754	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157 935 3.954 34.150	77 45 175 47 45 47 85 28 202 1.252 223 1.207 303 339 85 396 2.553	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229 29 328 15 91 739	245 82 430 200 117 94 3.510 595 3.403 501 801 183 896 6.379 2.474 487	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210 46 225 2.177	2 1 3 1 1 1 1 3 48 48 63 3 3 10 2 2 3 3 115	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32 26 26 26 25 8	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134 223 1.431 1.200 2.047	173 33 205 74 55 25 295 2.612 63 2.562 88 287 29 269 3.298	- - 1 - 1 - 6 - - - - 1 - - 1 - - - - -	36 13 39 32 22 25 7 30 333 48 129 59 59 51 6 31 336		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674 81 10 114 1.114	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449 18 99 1.019	- - - - - - 1		- 1 3 3 1 3 3 16 1 1 24 - 1 1 1 2 2 29	- - - - 1 1 - - - - - - - - - - -	2 - 4 1 1 - - 14 4 20 - 4 - 4 32	14 1 133 6 10 21 220 22 22 24 48 49 537
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SEHHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INĒS SANTO INÁCIO CIRETRAN - CORNĒLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNĒLIO PROCÓPIO NOVA FĀTĪMA SANTA MARIANA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO URAÍ CIRETRAN - CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA HONÔRIO SERPA TOTAL CRUZEIRO DO OESTE	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 8.021 1.586 7.521 64.754	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157 935 3.354 34.150	77 45 175 175 47 85 28 82 202 1.252 223 1.207 303 339 85 396 2.553 936 173 1.109	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229 29 328 15 91 739 231 21	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 801 183 896 6.379 2.474 487 2.961	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210 46 225 2.177 528 106 634	2 1 3 3 1 - - 1 1 3 3 48 48 4 63 3 10 2 2 3 3 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32 16 26 26 26 55 8	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134 223 1.431 12.002 2.047 577 2.624	173 33 205 74 55 25 295 2,612 63 2,562 88 287 29 269 3,298 580 42	- - 1 - - - - - - - - - - - - - - - - -	36 13 39 32 25 7 30 333 48 129 59 53 16 31 336		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674 81 168 10 114 1.114 242 40 282	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449 18 99 1.019			- 1 3 3 1 1 3 3 16 1 1 24 - 1 1 1 2 2 29 2 2 2 2	- - - - 1 1 - - - - - - - - - - -	2 	14 1 133 6 10 21 220 22 384 27 48 49 537 203 24 227
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INÉS SANTO INÁCIO TOTAL CIRETRAN - CORNÉLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNÉLIO PROCÓPIO NOVA FÁTIMA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO URAÍ TOTAL CIRETRAN - CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA HONÔRIO SERPA TOTAL CRUZEIRO DO OESTE CRUZEIRO DO OESTE	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 8.021 1.586 7.621 64.754 17.877 3.460 21.337	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157 935 3.354 34.150 10.093 1.926 12.019	77 45 47 48 47 48 58 28 20 20 1.252 23 1.207 303 339 85 396 2.553 936 1.73 1.109	39 14 71 6 36 36 660 47 229 29 328 155 91 231 231 252	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 183 896 6.379 2.474 487 2.961	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210 46 225 2.177 528 106 634	2 1 3 3 48 48 63 3 10 2 2 2 3 3 115	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32 16 26 26 26 35	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134 223 1.200 2.047 577 2.624	173 33 33 205 74 55 25 25 2612 63 2.562 88 287 29 269 3.298 580 42 622	- - 1 - - - 6 - - - - - - - - - - - - -	36 13 39 39 32 25 7 30 33 33 48 129 59 53 16 31 336 102 31 33 33 34 48		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 67 67 67 61 10 114 1.114 242 40 282	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449 99 1.019 344 21 365	- - - - - - 1		- 1 3 1 3 3 16 16 1 24 - 1 1 22 29	- - - - 1 1 - - - - - - - - - - -	2 - 4 1 - - 14 4 20 - 4 4 32 32	14 1 13 3 6 10 21 220 384 27 48 7 49 537 203 24 227
JARDIM OLINDA LOBATO NOSSA SEHHORA DAS GRAÇAS PARANAPOEMA SANTA INĒS SANTO INÁCIO CIRETRAN - CORNĒLIO PROCÓPIO CONGONHINHAS CORNĒLIO PROCÓPIO NOVA FĀTĪMA SANTA MARIANA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO URAÍ CIRETRAN - CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA HONÔRIO SERPA TOTAL CRUZEIRO DO OESTE	3.178 1.183 3.377 2.090 1.783 998 4.690 36.603 4.989 37.613 4.924 8.021 1.586 7.521 64.754	1.827 720 1.597 1.255 1.025 630 2.436 18.793 2.777 19.467 2.860 4.157 935 3.354 34.150	77 45 175 175 47 85 28 82 202 1.252 223 1.207 303 339 85 396 2.553 936 173 1.109	39 14 71 6 36 2 98 660 47 229 29 328 15 91 739 231 21	245 82 430 200 117 94 504 3.510 595 3.403 501 801 183 896 6.379 2.474 487 2.961	97 24 79 72 49 26 117 983 127 1.397 172 210 46 225 2.177 528 106 634	2 1 3 3 1 - - 1 1 3 3 48 48 4 63 3 10 2 2 3 3 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	13 7 12 9 10 8 14 160 20 150 18 32 16 26 26 26 55 8	490 182 494 310 251 144 646 5.414 933 7.540 741 1.134 223 1.431 12.002 2.047 577 2.624	173 33 205 74 55 25 295 2,612 63 2,562 88 287 29 269 3,298 580 42	- - 1 - - - - - - - - - - - - - - - - -	36 13 39 32 25 7 30 333 48 129 59 53 16 31 336		101 47 147 63 59 24 176 1.413 67 674 81 168 10 114 1.114 242 40 282	62 13 104 13 61 5 145 1.167 58 353 42 449 18 99 1.019			- 1 3 3 1 1 3 3 16 1 1 24 - 1 1 1 2 2 29 2 2 2 2	- - - - 1 1 - - - - - - - - - - -	2 	14 1 133 6 10 21 220 22 384 27 48 49 537 203 24 227





CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	TOTAL GERAL	AUTOMÓVEL	CAMINHÃO	CAMINHÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	CICLOMOTOR	MICRO-ONIBUS	MOTOCKLETA	MOTONETA	МОТОВ САЅА	ONIBUS	REBOQUE	SEMI- REBOQUE	SIDECAR	TRATOR ESTEIRA	TRATOR RODAS	TRATOR MISTO	TRICICIO	UTILITÁRIO
CIRETRAN - CURITIBA ADRIANÓPOLIS ALAMANDA DE TAMANDA DE	3.556 69.485	1.656 42.420	140 1.954	53 688	323 4.775	125 2.323	- 62	13 168	991 12.097	83 1.607		37 205	- 55 - 1.265	64 1.385		1	- 15	-	2 12	14 492
ALMIRANTE TAMANDARE BOCAIUVA DO SUL	8.678	42.420	456	106	797	2,323	1	27	1.435	136	2	34	- 1.203	1.363		<u>+</u>	13		12	78
CAMPINA GRANDE DO SUL	32.539	20.717	1.149	386	2.849	1.146	24	114	4.094	520	7	90	- 808	297	1	1	5	-	7	324
CERRO AZUL	9.995	3.897	741	14 1.796	1.201	283	8	54	2.820	748	2	89	- 69	21		-	-	-	8	40
COLOMBO CURITIBA	158.672 1.644.133	96.130 1.035.809	4.748 40.611	14.323	12.186 121.895	5.688 99.364	109 1.870	425 3.966	26.384 196.912	3.862 28.075	44 846		1 3.273 27 32.367	1.963 20.340		12	43 528	13	51 535	1.330 39.926
DOUTOR ULYSSES	2.024	942	143	-	241	87	1	11	487	54	-	38	- 12	3		-	1	-	-	4
FAZENDA RIO GRANDE	73.314	48.199	1.700	886	5.086	2.562	101	115	10.386	1.272	23	307	- 1.338	768		-	11	-	15	545
ITAPERUÇU MANDIRITUBA	17.717 18.608	10.163 9.757	876 1.289	206 663	2.003 1.941	641 588	4 9	112 73	2.588 2.487	336 306	1 16	138 101	- 228 - 437	283 773		-	3 5		2	133 161
PINHAIS	96.633	58.719	2.620	543	7.388	4.445	117	300	14.716	2.576	57	484	3 2.551	566		1	30	-	27	1.490
PIRAQUARA	58.081	36.373	846	250	3.427	2.082	81	149	10.947	1.421	28	277	- 1.541	244		1	8	-	15	391
QUATRO BARRAS RIO BRANCO DO SUL	18.554 21.871	10.896 12.083	845 769	576 515	1.378 2.364	771 732	31 15	81 149	2.171 3.357	274 424	7 6	152 389	- 521 - 250	612 644		-	7	-	6 2	226 165
TUNAS DO PARANÁ	3.996	1.965	200	53	379	110	- 13	20	913	84	-	55	- 230	76		-		-		27
TOTAL	2.237.856	1.394.614	59.087	21.058	168.233	121.218	2.433	5.777	292.785	41.778	1.054		45.096			16	664	14	685	45.346
CIRETRAN - DOIS VIZINHOS	1.000	025	100	47	254	40		16	450				25	10						
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU CRUZEIRO DO IGUAÇU	1.939 2.933	926 1.555	102 129	17 32	251 344	42 71	1	16 17	459 484	54 135	1	16 29	- 25 - 60	19 53		-	1	-	-	12 21
DOIS VIZINHOS	37.283	19.967	1.636	619	4.133	1.308	21	110	5.063	1.967	19	177	- 809	964		1	6	-	9	473
SAO JORGE D OESTE	7.633	4.085	368	71	1.018	251	2	25	1.119	274	3	54	- 171	121		-	-	-	1	70
VERË T ota l	6.081 55.869	2.999 29.532	380 2.615	91 830	931 6.677	174 1.846	1 25	14 182	953 8.078	193 2.623	23	21 297	- 97 - 1.162	149 1.306		- 1	7	-	2 12	76 652
CIRETRAN - ENGENHEIRO BELTRÃO	33,009	29,332	2,015	630	0.077	1.040	23	102	0.070	2.023	25	291	- 1.102	1,300	1			-	12	032
ENGENHEIRO BELTRÃO	9.748	5.017	612	130	1.150	272	12	30	1.470	418	2	93	- 287	171		-	8	1	4	71
QUINTA DO SOL	3.122	1.636	203	20 150	376 1,526	79 351	2 14	14 44	581	82 500		25	- 36 - 323			-	2	- 4	1 5	22 93
CIRETRAN - FAXINAL	12.870	6.653	815	150	1.520	351	14	44	2.051	500	2	118	- 323	214	-	-	10	1	5	93
BORRAZÓPOLIS	6.399	3.307	410	82	883	156	4	7	1.106	187	1	31	- 62	120	-	-	1	-	5	37
CRUZMALTINA	1.826	876	123	14	282	59	1	8	335	36	1	17	- 38			-	-	-	-	5
FAXINAL GRANDES RIOS	12.749 3.503	6.743 1.853	633 137	125 12	1.572 453	416 90	14	38 13	2.276 800	390 56	3	54 21	- 183 - 32	174 23		-	-	-	6 1	119 12
MAUÁ DA SERRA	6.801	3.773	297	137	718	153	- 6	26	1.060	236	2	47	- 119			-	2	-	1	53
RIO BRANCO DO ĮVAÍ	2.416	1.299	53	21	271	59	1	11	557	42	1	16	- 24	55	-	-	-	-	-	6
ROSÁRIO DO IVAÍ TOTAL	3.699 37.393	1.659 19.510	119 1.772	10 401	504 4.683	84 1.017	26	21 124	1.054 7.188	131 1.078	- 8	30 216	- 36 - 494			-	3	-	13	32 264
CIRETRAN - FOZ DO IGUAÇU	37.393	19.510	1.//2	401	4.083	1.01/	20	124	7.188	1.0/8	8	210	- 494	592	4	-	3	-	13	204
FOZ DO IGUAÇU	212.199	124.294	3.710	3.892	13.431	9.488	77	1.257	36.555	6.045	64	1.235	3 3.883	5.026			14	_	86	3.123
SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ	15.992	9.110	516	567	1.585	645	4	60	1.811	413	9	64	- 425			-	1	-	6	184
TOTAL CIRETRAN - FRANCISCO BELTRÃO	228.191	133.404	4.226	4.459	15.016	10.133	81	1.317	38.366	6.458	73	1.299	3 4.308	5.613	21	-	15	-	92	3.307
ENÉAS MARQUES	4.611	2.301	284	155	586	126	2	6	744	104	1	32	- 49	191		-	-	-	-	30
FRANCISCO BELTRÃO	76.250	40.458	2.647	1.147	7.899	3.000	64	268	10.593	5.298	55	267	- 1.553	1.659		-	3	-	20	1.315
MANFRINOPOLIS MARMELEIRO	1.702 13.054	967 6.421	63 562	703	185 1.510	36 371	- 4	11 36	361 1.387	26 388	7	17 52	- 21 - 383	1.092			1 3	-	2	5 133
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	3.699	1.914	215	32	439	111	-	19	674	124	1	32	- 56			-	2	-	-	30
RENASCENÇA	5.436	2.699	335	132	780	175	-	18	710	80	1	25	- 99	291		-	2	-	4	85
CIRETRAN - GOIOERÊ	104.752	54.760	4.106	2.173	11.399	3.819	70	358	14.469	6.020	65	425	- 2.161	3.288	4	-	11	-	26	1.598
BOA ESPERANÇA	3.847	1.654	233	74	530	63	4	12	710	258	1	19	- 118	123	-	.	1	.	4	43
GOIOERÉ	21.438	11.102	723	380	2.225	572	66	65	3.247	1.619	3	57	- 526	590	20	-	9	1	15	218
JANIÓPOLIS MODEIRA SALES	3.923	1.949	172	39	569 755	87 133	8 7	8 18	738	189	-	26	- 63 167	47			-	-	2	26 30
MOREIRA SALES QUARTO CENTENÁRIO	7.201 3.035	3.552 1.592	337 153	98 92	353	133 59	1	18 9	1.498 415	385 98	-	78 13	- 167 - 77	136 153			1	-	1	30 19
RANCHO ALEGRE DO OESTE	2.117	904	94	87	276	31	1	8	363	120	-	12	- 43	166	-	-	-	-	3	9
TOTAL CUAÍDA	41.561	20.753	1.712	770	4.708	945	87	120	6.971	2.669	4	205	- 994	1.215	24	-	11	1	27	345
CIRETRAN - GUAÍRA GUAÍRA	29.141	13.790	1.113	493	2.372	966	30	58	5.292	2.655	11	102	- 1.309	631	1 -		1] .	15	303
TERRA ROXA	14.313	6.590	659	217	1.485	355	12	27	2.369	1.598	-	87	- 482	280	0 -		1		4	147
TOTAL	43.454	20.380	1.772	710	3.857	1.321	42		7.661	4.253	11	189	- 1.791			-	2	-	19	450
CIRETRAN - GUARANIAÇU CAMPO BONITO	2.666	1.441	158	59	393	67		13	352	24	1	20	- 34	92	1.					12
DIAMANTE DO SUL	1.758	945	138 46	8	231	44	-	15	416	11	-	17	- 34			+=1	-	-	1	2
GUARANIAÇU	9.640	5.177	538	165	1.407	363	4	40	1.223	154	3	57	- 144	272	-	1		-	7	85
TOTAL CIRETRAN - GUARAPUAVA	14.064	7.563	742	232	2.031	474	4	68	1.991	189	4	94	- 189	375	-	1	-	-	8	99
CAMPINA DO SIMÃO	2.270	1.153	190	40	368	54	_	7	332	13		33	- 20	47			1			12
CANDOI	10.122	5.726	590	175	1.423	212	3	22	1.177	117	3	108	- 248			-	3	-	4	73
GOIOXIM	3.384	1.765	176	29	518	103	1	24	613	24	-	41	- 30				-	-	-	7
GUARAPUAVA	133.895	79.932	5.548	2.393	14.982	5.422	133	646	13.703	2.781	41	521	1 2.654	3.044	13	-	74	1	32	1.974
PINHÃO	17.014	10.074	842	104	2,593	539	11	144	1.899	182	3	165	- 217			-	2	-	20	87
TURVO	9.831	5.231	546	147	1.427	303	5	55	1.523	129	2	82	- 126 1 2 20F			-	3	-	1	90
TOTAL CIRETRAN - GUARATUBA	176.516	103.881	7.892	2.888	21.311	6.633	153	898	19.247	3.246	49	950	1 3.295	3.674	14	-	83	1	57	2.243
GUARATUBA	20.983	11.524	531	228	1.735	897	37	62	3.145	1.372	21	58	- 886	222	2	.	3		12	248
TOTAL	20.983	11.524	531	228	1.735	897	37	62		1.372	21	58	- 886			-	3	-	12	
101111																				





CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	TOTALGERAL	AUTOMÓVEL	САМІННЙО	CAMINHÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	CKLOMOTOR	MICRO-ÔNIBUS	MOTOCKLETA	MOTONETA	MOTOR CASA	ÔNIBUS	QUADRICICO	REBOQUE	SEMI- REBOQUE	SIDECAR	TRATOR ESTEIRA	TRATOR RODAS	TRATOR MISTO	TRICICIO	ОТПТАВЮ
CIRETRAN - IBAITI CONSELHEIRO MAIRINCK CURIUVA FIGUEIRA IBAITI JABOTI JAPIRA PINHALÄO SAPOPEMA	2.114 9.412 4.979 19.780 2.884 2.530 4.139 4.361	1.289 5.243 2.787 11.287 1.402 1.492 2.152 2.321	60 373 172 724 67 58 175 140	2 134 110 243 12 18 23 43	223 1.002 499 2.126 405 259 569 547	60 263 146 612 84 67 119 85	5 11 17 2 2 2	10 28 16 61 8 11 13	347 1.667 745 3.141 749 469 908 975	32 224 184 446 64 38 62 101	- 4 - 3 - -	20 84 56 165 17 18 26 27		47 166 93 406 52 46 46 33	5 151 112 351 13 39 19 48			2 - 3 - - 2	- - - - - - -	1 7 1 8 - 2 - 5	18 59 47 187 9 11 24 21 21
VENTANIA TOTAL CIRETRAN - IBIPORĂ IBIPORĂ JATAIZINHO TOTAL	6.442 56.641 39.550 8.632 48.182	3.325 31.298 21.652 4.674 26.326	218 1.987 1.560 390 1.950	187 772 410 91 501	770 6.400 3.319 783 4.102	134 1.570 1.221 227 1.448	2 43 280 33 313	36 195 109 32 141	1.140 10.141 6.766 1.512 8.278	150 1.301 2.548 561 3.109	7 3 1	32 445 157 30	2	116 1.005 657 136 793	309 1.047 573 109 682	2 2		7 13 3 16	-	26 9 2 11	21 397 268 46 314
CIRETRAN - ICARAÍMA ALTO PARAÍSO ICARAÍMA IVATÉ TOTAL	2.087 6.686 5.217	1.030 3.252 2.370 6.652	1.950 66 232 237 535	9 40 103 152	299 727 435 1.461	32 182 100 314	5 6	20 22 19 61	425 1.361 945 2.731	86 441 427 954	1 - 1 2	19 54 73 146	- - -	81 271 298 650	8 68 171 247	1	-	- - -	- - -	2 1 1 4	9 30 30
CIRETRAN - IMBITUVA GUAMIRANGA IMBITUVA IPIRANGA IVAI	4.950 22.293 9.898 10.141	2.537 12.488 5.163 4.810	204 1.063 446 567	97 309 128 76	610 2.398 1.414 1.513	67 594 245 289	2 10 1 2	13 52 47 23	1.107 3.254 1.730 2.427	49 869 110 78	- 5 2	30 90 90 50	-	67 480 290 91	145 392 151 97	- 1 3 3	-	1 3 4	- - -	3 3 1 2	18 282 73 112
TOTAL CIRETRAN - IPORĂ CAFEZAL DO SUL FRANCISCO ALVES IPORĂ TOTAL	2.868 5.131 12.437 20.436	24.998 1.527 2.364 5.711 9.602	2.280 126 206 476 808	22 48 212 282	306 472 1.192 1.970	59 95 279 433	15 1 1 7	9 13 25	550 1.298 2.511 4.359	1.106 138 390 1.331 1.859	1 1 2	27 48 49	-	928 66 116 281 463	20 55 264 339		-	- 1 3	- - -	- - 6	485 17 23 89
CIRETRAN - IRATI FERNANDES PINHEIRO INÁCIO MARTINS IRATI REBOUCAS	3.231 4.855 45.554 8.660	1.846 2.463 26.009 4.980	144 384 1.942 313	26 60 580 49	333 662 5.088 909	84 181 1.738 228	1 2 15 2	12 55 150 43	605 790 6.383 1.616	45 25 1.171 162	- 1 6 7	20 44 176 67	-	64 83 1.018 170	36 81 750 67	- - 1	-	- - 10 1	- - - 1	- - 8 1	15 24 509 44
RIO AZUL TEIXEIRA SOARES TOTAL CIRETRAN - IVAIPORÃ	11.022 6.848 80.170	6.123 3.667 45.088	455 271 3.509	109 117 941	1.367 854 9.213	307 178 2.716	2 2 2 24	12 30 302	1.010 1.949 1.048 12.391	269 100 1.772	1 1 16	41 266 614		202 134 1.671	138 123 1.195	1	-	1 12	1	- - 9	46 57
ARAPUĂ ARIRANHA DO IVAÍ CÂNDIDO DE ABREU GODOY MOREIRA IVAIPORĂ	2.493 1.550 9.109 2.072 27.186	1.010 730 4.383 907 14.071	155 70 419 73 1.182	39 7 42 3 246	344 256 1,201 269 3,249	36 26 219 29 829	- 4 - 24	6 4 22 7 51	685 400 2.305 675 4.401	70 19 229 63 1.853	2 - 1 - 10	30 16 69 16 140	-	37 7 117 23 422	72 10 49 1 453	- 1 - 3	-	- - 1 1 4	-	2 2 14	7 5 45 3 234
JARDIM ALEGRE LIDIANÓPOLIS LUNARDELLI MANOEL RIBAS	9,439 2,935 3,386 9,613	4.627 1.329 1.776 4.760	416 144 130 503	257 59 13 185	1.074 371 364 1.478	178 52 93 323	4 - 1 4	29 7 9 44	1.805 652 828 1.418	328 88 83 219	1 1 -	45 27 16 45	-	175 71 42 178	445 115 16 336	- - - 1	-	1 1 - 2	-	1 2 2 1	53 16 13 113
SÃO JOÃO DO IVAÍ TOTAL CIRETRAN - JACAREZINHO JACAREZINHO TOTAL	8.433 76.216 27.463 27.463	3.796 37.389 14.650 14.650	3.492 633 633	371 371	997 9.603 2.065 2.065	154 1.939 984 984	5 42 27 27	21 200 147 147	2.023 15.192 5.560 5.560	426 3.378 1.488 1.488	18 1	464 146 146	_	140 1.212 722 722	221 1.718 408 408	5 1	_	1 11 2 2	-	1 25 12 12	246
CIRETRAN - JAGUARIAÍVA JAGUARIAÍVA SENGÉS TOTAL	21.357 10.697 32.054	11.418 5.528 16.946	805 599 1.404	534 220 754	2.247 1.087 3.334	769 364 1.133	14 18 32	104 43 147	3.563 2.085 5.648	435 173 608	2	131 75 206		425 195 620	702 228 930	2	-	4 1 5	- - -	9 3 12	
CIRETRAN - JANDAIA DO SUL BOM SUCESSO CAMBIRA JANDAIA DO SUL KALORÉ	3.610 6.654 17.486 3.289	2.136 3.417 9.286 1.583	139 367 814 171	40 78 240 37 19	378 861 2.127 444 415	99 194 614 82	3 5 17 2 2	13 11 47 20 7	539 1.121 2.386 725	88 270 928 109	- 3	59 39 70 26	- 1	45 141 426 31	51 92 334 42 22	- - 2	-	1 1 2 1	- - -	1 1 11 2	
MARUMBI NOVO ITACOLOMI SÃO PEDRO DO IVAÍ TOTAL CIRETRAN - JOAQUIM TÁVORA		1.521 1.096 3.287 22.326	128 143 434 2.196	12 125 551	325 856 5.406	52 183 1.292	- 8 37	7 26 131	599 516 1.288 7.174	98 66 388 1.947	3	27 16 47 284	-	46 22 138 849	20 274 835		-	17 22	-	- - 15	
GUAPIRAMA JOAQUIM TÁVORA QUATIGUÁ TOTAL CIRETRAN - LAPA	2.758 7.812 6.186 16.756	1.326 4.070 2.960 8.356	144 329 383 856	81 58 100 239	285 880 733 1.898	67 279 161 507	3 5 2 10	24 26 62	1.407 1.079 2.963	77 431 408 916	1 2 3	25 44 25 94	-	87 141 116 344	145 83 134 362	1 - - 1	-	- - - -	- - - -	3 6 4 13	53
LAPA PORTO AMAZONAS TOTAL CIRETRAN - LARANJEIRAS DO SUL CANTAGALO	32.087 2.518 34.605 6.706	17.757 1.538 19.295	1.516 110 1.626	533 28 561	3.380 247 3.627 927	1.190 119 1.309	10 1 11	144 18 162	4.971 273 5.244 791	690 49 739	6 6 5	211 25 236 57	-	815 64 879	610 30 640 102	1 1	-	5 1 6	-	1 1	247 15 262 61
LARANJEIRAS DO SUL MARQUINHO NOVA LARANJEIRAS PORTO BARREIRO RIO BONITO DO IGUAÇU VIRMOND TOTAL	23.090 2.611 5.311 2.119 9.157 2.719	13.603 1.370 2.682 988 5.122 1.464 29.071	1.211 112 245 135 459 175 2.693	299 3 108 3 36 36 33 565	2.969 438 845 367 1.243 451 7.240	887 85 165 71 194 72 1.698	21 2 - - 3 3	67 8 14 14 27 5	2.505 516 876 435 1.712 308 7.143	305 12 44 21 72 21 578	4 1 1 - 1 1	99 22 50 30 91 23 372	- - - - -	436 27 73 36 104 86	394 3 171 5 47 53 775	- - - -	-	1 1 - - 2 6	- - - - -	5 1 - - 4 1	282 10 37 14 42 25





CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	IOTAL GERAL	AUTOMÓVEL	САМІМНЙО	ÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	CICLOMOTOR	o-ônibus	MOTOCICLETA	MOTONETA	MOTOR CASA	ÔNIBUS	QUADRICICLO	REBOQUE	REBOQUE	SIDECAR	FRATOR ESTEIRA	OR RODAS	FRATOR MISTO	TRICICIO	ОТІІПАВЮ
	101	AUT	CAR	CAMINHÃO	CAMI	CAIV	CICIC	MICRO	том	MO	ТОМ		QUAI	REI	SEMI-	IS	TRATO	TRATOR	TRATO	Ĕ	5
CIRETRAN - LOANDA	10.702	0.061	544		1.022	560	F2	F0	2.100	2.022		63		640	205	,		-		4	212
LOANDA PORTO RICO	18.792 2.553	9.061 1.048	544 55	222	1.832 248	568 74	52 2	50 12	3.100 425	2.033 277	-	63 20	-	649 361	395 5	1	-	-	-	1	212 23
SÃO PEDRO DO PARANÁ TOTAL	1.813 23.158	897 11.006	57 656	235	197 2.277	37 679	2 56	7 69	328 3.853	2.452	-	91	-	97 1.107	17 417	1	-	- 6	-	5	13 248
CIRETRAN - LONDRINA																			_		
LONDRINA TAMARANA	428.406 8.053	244.687 4.175	9.604 400	2.704 75	35.092 866	20.641 193	2.422	829 30	71.575 1.823	20.297	89	1.894 44	2	7.545 71	3.652 113	33	7	63	4	131 3	7.135 38
TOTAL	436.459	248.862	10.004	2.779	35.958	20.834	2.427	859	73.398	20.509	91		2	7.616	3.765	33	8	65	4	134	7.173
CIRETRAN - MANDAGUARI MANDAGUARI	29.987	15.358	1.055	249	2.797	925	113	79	5.152	2.775	7	108	_	635	389	1	1	6	_	28	309
TOTAL CIRETRAN - MANGUEIRINHA	29.987	15.358	1.055	249	2.797	925	113	79	5.152	2.775	7	108	-	635	389	1	1	6	-	28	309
FOZ DO JORDÃO	2.938	2.041	94	20	310	68	1	13	217	48	1	24	-	58	22	2	_	-	-	1	18
MANGUEIRINHA RESERVA DO IGUAÇU	12.408 3.193	6.755 2.073	786 107	189 26	1.677 369	401 88	4 1	57 24	1.483 372	225 34	1	84 27	-	260 32	328 30	-	-	1	-	3	154
TOTAL	18.539	10.869	987	235	2.356	557	6		2.072	307	2		-	350	380	2	-	2	-	4	181
CIRETRAN - MAL.CÂNDIDO RONDON ENTRE RIOS DO OESTE	3.867	1.727	193	74	549	138	_	15	542	302		16		137	115		١.				59
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	50.939	23.257	1.920	922	4.901	2.247	95	135	8.042	5.557	39	225	-	1.621	1.264	11	† <u>-</u>	14	-	14	675
MERCEDES NOVA SANTA ROSA	5.985 8.194	2.268 3.641	330 579	138 129	769 1.173	231 319	1 6	16 29	1.173 1.327	436 407	2 5	26 25		293 208	226 208	2		1	-	2 4	72 132
PATO BRAGADO	4.518	2.131	254	56	546	193	1	14	612	358	7	29	-	174	85	-	1 -	-	-	1	57
QUATRO PONTES TOTAL	4.462 77.965	1.861 34.885	227 3.503	148 1.467	582 8.520	195 3.323	103	10 219	656 12.352	7.342	54		-	195 2.628	247 2.145	14	-	15	-	22	49 1.04 4
CIRETRAN - MARILÂNDIA DO SUL																					
CALIFÓRNIA MARILÂNDIA DO SUL	7.188 6.378	3.720 3.227	377 297	88 75	872 680	205 221	- 8	16 32	1.309 1.335	215 204	1	29 42	-	118 97	118 107	5	-	4	-	4 3	109 48
RIO BOM TOTAL	2.562 16.128	1.346 8.293	127 801	10 173	305 1.857	88 514	- 8	5 53	558 3.202	62 481	1	16 87	-	23 238	12 237	5	-	- 4	-	7	10 167
CIRETRAN - MARINGÁ				1/3	1.85/		ð	53		481	1		-	238	231	5	-	4	-		
DOUTOR CAMARGO	4.834	2.215	227 330	68	616 946	107	16	14	842	451	- 4	50	-	96 187	104 139	-	-	- 3	-	-	28
FLORESTA IVATUBA	7.425 1.694	3.733 919	60	141 22	194	183 48	7	27 7	1.190 262	418 72	- 4	42 9	-	46	35	-	-	-	-	- 4	71 19
MANDAGUAÇU	17.452	9.307	605	292	1.666	435	31	51	2.883	1.072	1	68	-	437	482	-	-	4	-	7	111
MARINGA OURIZONA	353.893 2.441	184.824 1.287	10.608 130	7.684 43	32.723 236	15.284 46	854 1	579 5	48.688 439	21.428 91	89	937 16	-	10.495 68	11.514 66	5	12	216	3 -	128	7.822 13
PAIÇANDU SÃO JORGE DO IVAL	29.919	16.216	756	259	2.183	640	36 5	69	5.834	2.672	3	62	-	642	368	-	2	5	-	17 1	155
SÃO JORGE DO IVAÍ TOTAL	4.607 422.265	1.831 220.332	339 13.055	189 8.698	675 39.239	140 16.883	951	766	613 60.751	216 26.420	97	25 1.209	-	197 12.168	316 13.024	5	14	230	3	157	8.263
CIRETRAN - MATELÂNDIA	0.220	4.538	420	473	1.044	345	0	21	1 122	424	10	56		160	550					10	0.2
CÉU AZUL MATELÂNDIA	9.328 15.146	7.834	438 1.021	335	1.437	483	8 7	31 52	1.132 2.253	424 657	18 5	56 161	-	160 307	558 441	-	-	5	-	10 3	93 145
RAMILÂNDIA Vera cruz do oeste	2.222	1.325	80	12 210	204	46 216	- 1	13 13	457	30 139	- 3	17 27	-	13 217	15	-	-	1	-	- 2	9
VERA CRUZ DO OESTE TOTAL	6.612 33.308	3.388 17.085	365 1.904	1.030	835 3.520	1.090	16		794 4.636	1.250	26			697	358 1.372	-	-	6	-	15	
CIRETRAN - MEDIANEIRA	8.175	4.145	335	96	819	202	2	44	1.305	652	6	77		216	108					3	05
ITAIPULÄNDIA MEDIANEIRA	42.711	21.891	1.704	86 966	4.649	292 1.737	21	104	6.154	652 2.786	25	158	-	765	1.156	2	-	6	-	10	85 577
MISSAL SAO MIGUEL DO IGUAÇU	9.365 21.572	4.259 11.141	476 1.068	164 465	1.208 2.771	424 753	3 18	35 90	1.633 2.811	458 1.031	9 5	52 117	-	269 490	230 538	1	-	- 3	-	2	143 270
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	3.726	1.832	181	72	577	99	2	20	592	184	-	14	-	36	87	-	-	-	-	1	29
CIRETRAN - NOVA AURORA	85.549	43.268	3.764	1.753	10.024	3.305	46	293	12.495	5.111	45	418	-	1.776	2.119	3	-	9	-	16	1.104
ANAHY	2.178	936	137	20	294	51	-	7	594	65	_	10	-	29	22	-	_		-	-	13
CAFELÂNDIA IRACEMA DO OESTE	15.783 1.790	7.638 884	904 104	451 14	1.841 267	476 30	5	81 7	2.084 326	997 81	6	194 8	-	289 36	612 19	-	-	6	-	8	191 14
NOVA AURORA	10.248	5.077	563	188	1.390	270	5	24	1.381	744	-	42	-	204	264	-	-	1	-	2	93
CIRETRAN - NOVA ESPERANÇA	29.999	14.535	1.708	673	3.792	827	10	119	4.385	1.887	6	254	-	558	917	-	-	7	-	10	311
ALTO PARANÁ	9.435	4.755	361	90	947	273	18	26	1.511	891	_	122	-	263	115	1	_	_	_	3	59
ATALAIA CRUZEIRO DO SUL	3.192 3.410	1.452 1.806	159 124	66 41	379 318	81 92	2 5	18 18	620 519	167 307	-	37 21	-	105 82	90 55	-	-	1	-	1	15 21
FLORAI	3.922	1.873	196	96	442	106	5	11	524	372	1	26	-	104	142	<u> </u>	<u> </u>	-	-	2	22
FLÓRIDA INAJÁ	1.981 1.673	961 943	86 27	17 7	235 160	57 53	3	13 7	266 289	86 109	-	25 19	-	201 45	15 4	-	-	1	-	-	15 9
NOVA ESPERANÇA	22.050	10.899	915	424	1.942	689	42	67	3.261	2.274	3	90	-	607	614	1	•	9	-	8	205
PARANACITY PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6.941 3.447	3.586 1.957	271 124	124 84	523 305	147 85	8	26 10	940 492	687 144	1	53 31	-	324 105	198 89	-	-	1	-	2	51 20
SÃO CARLOS DO IVAÍ	4.851	2.118	243	106	399	94	8	12	924	497	-	32	-	203	183	<u> </u>	<u> </u>	1	-	3	20 28
UNIFLOR TOTAL	1.591 62.493	889 31.239	64 2.570	21 1.076	160 5.810	45 1.722	92	6 214	241 9.587	75 5.609	5	12 468	-	48 2.087	23 1.528	2	-	13	-	20	451
CIRETRAN - NOVA LONDRINA							2							219							
DIAMANTE DO NORTE ITAÚNA DO SUL	4.142 2.235	2.038 1.157	83 59	9	303 146	105 43	2	18 9	789 547	396 142	-	39 15		80	87 14	-	-	-	-	1	20 1
MARILENA NOVA LONDRINA	5.379 12.445	2.616 6.116	144 400		397 923	104 389	4 32		1.352 2.031	461 1.086		39 84		146 425	52 532		-	2 4	-	- 5	1.
TOTAL	24.201	11.927	686		1.769	641	40		4.719	2.085		177		870	685		-	6	-	6	
CIRETRAN - PALMAS CORONEL DOMINGOS SOARES	3.015	1.558	224	20	493	112	-	16	455	21	2	50	_	23	24		_	-	_	-	17
PALMAS TOTAL	28.649 31.664	17.102 18.660	1.438 1.662	436 456	3.523 4.016	1.260 1.372	71 71	114 130	2.725 3.180	485 506	7		-	398 421	657 681	2	_	2	-	9	
CIRETRAN - PALOTINA																	,				
MARIPÁ PALOTINA	5.153 30.903	2.375 13.963	432 1.655	62 692	867 4.134	237 1.281	2 15	20 78	671 3.821	186 2.830	7		-	136 703	81 935	2		- 9	-	1 9	54 393
TOTAL	36.056		2.087				17		4.492	3.016				839		2		9		10	447





CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	TOTAL GERAL	AUTOMÓVEL	CAMINHÃO	IMINHÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	ССІОМОТОВ	MICRO-ÔNIBUS	MOTOCKLETA	MOTONETA	MOTOR CASA	ONIBUS	QUADRICICIO	REBOQUE	SEMI- REBOQUE	SIDECAR	TRATOR ESTEIRA	TRATOR RODAS	TRATOR MISTO	TRICICIO	ОТІІГТЯВЮ
CIRETRAN - PARANAGUÁ ANTONINA GUARAQUEÇABA MATINHOS MORRETES	6.337 1.069 20.585 9.793	3.610 484 11.535 5.130	141 41 442 313	59 1 40 63	341 107 1.395 772	243 48 941 443	3 1 40 2	25 8 62 38	1.301 321 3.673 1.979	275 15 1.263 361	2 1 19 3	59 18 63 48	-	179 13 792 426	56 2 46 97	- - 1 1	1 -	- - 3 4		4 1 21 5	38 8 249 108
PARANAGUÁ PONTAL DO PARANÁ TOTAL CIRETRAN - PARANAVAÍ	83.371 15.104 136.259	40.808 8.742 70.309	1.675 412 3.024	3.032 89 3.284	3.815 1.211 7.641	2.979 695 5.349	105 14 165	194 61 388	2.253 28.950	3.981 460 6.355	17 13 55	206 66 460	-	2.236 758 4.404	4.067 140 4.408	6 1 9	- 9	55 10 72	2 - 2	46 18 95	716 161 1.280
AMAPORĂ GUAIRACÁ MIRADOR NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PARAÍSO DO NORTE DABANAJAÍ	2.860 3.931 1.009 879 9.591 76.521	1.538 1.983 587 408 4.826 35.715	97 149 24 30 327 2.402	12 27 1 - 74	233 379 94 105 830 7,468	56 88 27 23 236 2,232	2 7 2 18 580	10 17 9 11 33 167	543 839 182 205 1,484	238 258 66 65 1,239 8,726	1 - - 3	61 42 7 10 94 279	-	38 80 10 17 252 2,038	27 48 1 - 99	-	-	- - 2 5	- - 1	- - - 4 32	14 1 1 3 69 733
PARANAVAI SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ SÃO JOÃO DO CAIUÁ TAMBOARA TERRA RICA	1.578 3.522 3.478 12.179 115.548	33.713 844 2.038 1.580 5.471 54.990	21 107 96 426 3.679	693 3 19 12 123 964	7,408 142 341 391 1,002 10,985	38 103 62 267 3.132	3 1 2 21 636	11 29 15 29 331	14.327 357 518 862 2.630 21.947	92 200 280 1.280 12.444	18 - 2 1 1 26	17 47 23 108 688	-	2.038 43 74 121 539 3.212	1.101 5 26 24 201 1,532	- - - - - 5	-	2 - 1 10	-	2 2 - 1 39	733 2 13 9 79 927
CIRETRAN - PATO BRANCO BOM SUCESSO DO SUL ITAPEJARA DO OESTE PATO BRANCO VITORINO TOTAL	2.383 9.080 70.162 5.540 87.165	1.078 4.766 39.507 2.775 48.126	175 515 2.684 470 3.844	33 166 855 221 1.275	474 1.253 8.269 790 10.786	68 245 3.298 151 3.762	1 4 43 1 49	11 21 222 15 269	317 1.076 8.206 479 10.078	43 410 2.624 86 3.163	2 5 33 7 47	14 62 417 39 532	-	47 180 1.379 125 1.731	58 265 1.155 302 1.780	- 8 - 8	-	1 1 15 3 19	- - -	1 27 1 29	62 110 1.420 75 1.667
CIRETRAN - PITANGA BOA VENTURA DE SÃO ROQUE LARANJAL MATO RICO NOVA TEBAS	4.032 2.785 1.950 4.376	1.832 1.432 833 2.293	310 88 124 188	45 9 1 30	633 346 330 585	93 72 46 114	- - - 1	37 21 10 16	808 740 555 976	33 20 19 40	- - - 1	46 25 18 30	-	74 12 8 40	93 15 1 44	1 - - 1	- - 1	1	- - -	- - - -	26 5 5 16
PALMITAL PITANGA SANTA MARIA DO OESTE TOTAL CIRETRAN - PONTA GROSSA	8.916 25.948 6.106 54.113	4.565 13.408 3.348 27.711	408 1.326 324 2.768	58 559 34 736	1.431 3.616 919 7.860	313 904 203 1.745	3 10 1 15	34 81 27 226	1.631 3.808 1.006 9.524	159 539 93 903	7 - 8	70 155 32 376	-	99 406 49 688	91 892 39 1.175	3 - 5	1	6 - 8	-	2 5 2 9	51 223 29 355
PALMEIRA PONTA GROSSA TOTAL CIRETRAN - PORECATU	25.238 246.455 271.693	13.665 144.862 158.527	7.042 8.311	515 6.971 7.486	3.288 22.846 26.134	1.031 11.173 12.204	245 256		3.015 28.474 31.489	607 3.681 4.288	9 87 96	120 1.168 1.288	1	599 5.750 6.349	9.379 10.101	9 9		107 112	1 1	65 74	
FLORESTOPOLIS MIRASELVA PORECATU PRADO FERREIRA TOTAL	6.978 1.347 9.015 2.357 19.697	4.145 733 5.246 1.344 11.468	225 47 244 120 636	150 13 158 81 402	494 163 536 245 1.438	211 37 312 59 619	10 1 40 - 51	54 13 36 10 113	674 206 1.088 261 2.229	402 30 532 52 1.016	- - - 3	114 33 135 17 299	-	210 39 243 46 538	256 21 364 113 754	1 	- - -	-	- - -	2 1 - 1 4	27 10 81 8 126
CIRETRAN - PRUDENTÓPOLIS PRUDENTÓPOLIS TOTAL	36.230	17.859 17.859	1.905 1.905	425 425	5.672 5.672	1.229 1.229	18 18	98 98	6.680 6.680	929 929	7 7	155		440 440	493 493	3	-	11 11		12 12	294
CIRETRAN - QUEDAS DO IGUAÇU ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU QUEDAS DO IGUAÇU TOTAL	1.894 22.282 24.176	1.023 12.508 13.531	91 959 1.050	14 237 251	257 2.461 2.718	64 713 777	- 7 7	5 48 53	300 3.255 3.555	76 988 1.064	- 8 8	19 177 196	-	17 399 416	19 356 375	2	-	3	-	3 3	9 158 167
CIRETRAN - REALEZA CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES REALEZA SANTA LÚCIA TOTAL	12.953 16.246 2.798 31.997	6.525 8.237 1.362 16.124	763 783 161 1,707	197 389 37 623	1.436 1.817 407 3.660	409 583 95 1.087	10 - 10	33 53 9 95	1.924 2.133 472 4.529	859 946 80 1.885	5 5 -	88 51 14 153	-	265 395 76 736	293 614 48 955	1	-	3	-	4	156 222 37 415
CIRETRAN - RESERVA RESERVA TOTAL CIRETRAN - RIBEIRÃO CLARO	17.078 17.078	8.727 8.727	917 917	319 319	2.281 2.281	492 492	2 2	55	2.895 2.895	345 345	1 1	118 118		273 273	518 518	-		2 2		6	127
CARLÓPOLIS RIBEIRÃO CLARO TOTAL CIRETRAN - RIO NEGRO	11.378 9.036 20.414	5.684 4.284 9.968	418 267 685	38 52 90	1.407 1.068 2.475	342 279 621	12 1 13	54 64 118	2.220 1.949 4.169	633 624 1.257	3 1 4	86 53 139	-	301 240 541	59 59 118	1 - 1	-	1 1	- - -	13 7 20	107 87 194
CAMPO DO TENENTE PIÊN QUITANDINHA RIO NEGRO	4.517 9.731 12.682 24.459	2.786 5.219 6.774 14.329	202 560 675 1.135	65 170 182 289	403 994 1.440 2.161	112 323 402 903	2 4 2 15	15 33 25 88	556 1.708 2.257 3.731	110 222 277 704	1 3 3 15	52 41 107 81	1	133 194 264 598	62 184 215 313	- 1 3		2 - 1	- - -	1 1 3	
TOTAL CIRETRAN - ROLÂNDIA JAGUAPITĂ ROLÂNDIA TOTAL	9.944 50.596 60.540	5.004 27.156 32.160	408 1.643 2.051	706 139 578 717	1.143 3.712 4.855	317 1.834 2.151	33 433 466	52 207 259	1.484 8.392 9.876	815 4,331 5,146	22 - 4 4	93 200	-	205 787 992	188 842 1.030	1 3	-	3 - 3 3	-	8 9	54 462
CIRETRAN - RONDON GUAPOREMA INDIANÓPOLIS RONDON	1.487 3.147 7.119	694 1.648 3.513	45 97 313	45 36 102	155 335 645	31 48 176	1 2 4	7 3 21	288 535 1.079	64 284 577	- - 1	21 13 166	-	58 76 294	69 58 171	1 1	-	- - 5	- - 1	- - 2	8 12
SÃO MANOEL DO PARANÁ CIRETRAN - SANTA HELENA DIAMANTE DO CESTE SANTA HELENA	1.435 13.188 2.643 20.569	672 6.527 1.467 9.938	72 527 95 807	12 195 6 307	120 1,255 305 2,362	25 280 68 770	- / - 19	6 37 15 92	348 2,250 553 3,202	120 1.045 46 1.694	1 1 5	10 210 38 153	-	24 452 28 605	19 31/ 9 397		-	2 / - 5	1	- 2 1 4	11 206
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS TOTAL	2.576	1.360 12.765	116 1.018	25 338	336 3,003	74 912	2 21	15	438 4.193	70 1.810	- 6	43	-	50 683	32 438	-	-	1 6	1	-	13

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS VENTO VEN	3 3 7 - 3 5 - 5 1 5 6 2 22 - 8 2 - 5 4 1 - 2 2 - 2 5 - 13 3 2 - 14 2 - 17 2 - 17 2 - 17 2 3 2 - 14 2 - 17 2 - 17	
PLANALTINA DO PARANÁ 2.949	7	5 8 8 5 4 2 2 2 13 3 14 17 11
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	5	5 8 8 5 4 2 2 2 13 3 14 17 11
SANTA ISABEL DO IVAÍ	1	5 4 2 2 2 13 3 14 17
TOTAL 25.190 12.536 922 202 2.530 568 28 70 5.177 1.878 6 176 - 642 285 2 2 2 2 2 2 2 2 2	22 - 8 2 - 5 - 4 1 - 2 2 - 2 5 - 13 3 2 - 14 2 - 17 2 7 7 - 1 5 - 1	4 2 2 13 - 3 14 17 - - - 1 1
AMPÉRE	4 1 - 2 2 - 2 5 - 13 3 2 - 14 2 - 17 2	4 2 2 13 - 3 14 17 - - - 1 1
NOVA PRATA DO IGUACU 8.377	4 1 - 2 2 - 2 5 - 13 3 2 - 14 2 - 17 2	4 2 2 13 - 3 14 17 - - - 1 1
SANTA ISABEL DO DESTE 8.173 4.123 375 115 990 243 7 28 1.492 358 2 35 - 1.23 187 1 CIRETRAN - STE ANTÔNIO DA PLATINA JUNDIA] DO SUL 1.267 721 46 4 145 38 - 4 233 24 - 24 - 19 6 1 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA JUNDIA] DO SUL 1.267 721 46 4 145 38 - 4 233 24 - 24 - 19 6 1 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA JIANTO ANTÔNIO DA SUDOESTE BELA VISTA DO CAROBA JIANTO ANTÔNIO DA SUDOESTE BELA VISTA DO CAROBA JIANTO ANTÔNIO DA PLATINA JIANTO	2 - 2 5 - 13 3 2 - 14 2 - 17 2	2 13 3 14 17 - - 1 1
CIRETRAN - 512 ANTÔNIO DA PLATINA JUNDIA] DO SUL 1.267 721 46 4 145 38 - 4 233 24 - 24 - 19 6 - -		3 14 17 - - 1
IUNDIA DO SUL 1.267 721 46 4 145 38 - 4 2.33 24 - 24 - 19 6 - -	2 - 14 2 - 17 2 1 5 - 1	14 17 - - 1 1
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31.874 15.884 879 163 3.103 1.119 34 120 6.821 2.317 6 210 - 608 260 3 - 1.000 1.	2 - 14 2 - 17 2 1 5 - 1	14 17 - - 1 1
CIRETRAN - 51º ANTÔNIO DO SUDOESTE BELA VISTA DO CAROBA 2.767 1.364 116 16 294 48 - 10 777 46 - 27 - 23 30	2	- 1 1
BELA VISTA DO CAROBA 2.767 1,364 116 16 294 48 - 10 777 46 - 27 - 23 30 PINHAL DO SÃO BENTO 1.730 855 63 8 184 35 - 8 492 38 - 10 - 17 8 17 8 18 8 18 8 18 8 8 - 18 8 8 8	7 - 1 5 - 1	1
PRANCHITA 5.589 2.488 409 153 808 144 - 17 813 216 3 22 - 114 287 2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDDESTE 14.653 8.212 601 208 1.421 474 5 32 2.374 531 2 60 - 213 345 1 - TOTAL 24.739 12.919 1.189 385 2.707 701 5 67 4.456 831 5 119 - 367 670 3 - CIRETRAN - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	5 - 1	1
SANTO ANTÔNIO DO SUDDESTE 14.553 8.212 601 208 1.421 474 5 32 2.374 531 2 60 - 213 345 1 - TOTAL 24.739 12.919 1.189 385 2.707 701 5 67 4.456 831 5 119 - 367 670 3 - CIRETRAN - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	5 - 1	1
CIRETRAN - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	14 - 2	3 1
AGUDOS DO SUL 8.414 4.397 761 133 872 254 4 29 1.304 104 4 50 - 234 218 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 247.168 146.538 10.046 5.940 19.439 10.229 264 687 30.378 4.684 117 955 - 5.930 8.705 3 1	2 60 - 99 3	2 3
TIJUCAS DO SUL 11.275 6.153 631 137 1.123 294 2 30 2.072 234 1 62 - 306 164	6 - 2	2
TOTAL 266.857 157.088 11.438 6.210 21.434 10.777 270 746 33.754 5.022 122 1.067 - 6.470 9.087 3 1 CIRETRAN - SÃO MATEUS DO SUL	66 - 103 3	103 3
ANTÔNIO OLINTO 4.740 2.468 256 28 534 132 2 18 1.024 123 - 38 - 76 24 SÃO JOÃO DO TRIUNFO 8.178 4.577 357 22 986 277 - 23 1.484 148 2 64 - 178 29	2	-
\$\tilde{A} O MATEUS DO SUL 33.688 18.597 1.609 275 3.853 1.223 18 139 4.890 958 14 234 - 1.168 426 2 -	5 - 8	
TOTAL 46.606 25.642 2.222 325 5.373 1.632 20 180 7.398 1.229 16 336 - 1.422 479 2 - CIRETRAN - SARANDI	9 - 8	8
TTAMBÉ 4.685 2.154 221 112 496 122 7 8 875 326 - 24 - 97 182	2 - 1	1
SARANDI 72.951 37.003 1.299 848 4.640 1.745 168 135 15.886 7.701 9 186 - 1.643 1.308 - 2	27 - 15	15
TOTAL 109.774 55.024 2.790 1.746 8.604 2.896 232 209 21.491 10.003 12 342 - 2.691 2.880 - 2 CIRETRAN - SERTANEJA	41 - 28	28
LEÓPOLIS 2.419 1.299 1.10 20 285 67 6 15 444 79 - 15 - 28 39		-
RANCHO ALEGRE 2.431 1.314 1.16 1.4 2.11 67 3 1.3 4.38 1.40 - 1.7 - 5.8 2.2 SERTANFIA 4.589 2.378 2.58 93 5.49 1.56 5 2.8 6.35 1.90 - 4.1 - 1.00 1.19	1	-
SERTANEJA 4.589 2.378 258 93 549 156 5 28 635 190 - 41 - 100 119 TOTAL 9.439 4.991 484 127 1.045 290 14 56 1.517 409 - 73 - 186 180	- 1	_
CIRETRAN - SERTANÓPOLIS		
PRIMEIRO DE MAIO 8.501 3.913 386 76 994 207 20 23 1.388 953 - 29 - 342 112 1 - SERTANÓPOLIS 14.429 6.240 773 338 1.831 385 62 47 2.231 1.423 3 67 - 442 463	2 - 2	-
SERIAMOPOLIS 14.429 0.240 //3 330 1.031 303 02 4/ 2.231 1.423 3 0/ - 442 463 TOTAL 22.930 10.153 1.159 414 2.825 592 82 70 3.619 2.376 3 96 - 784 575 1 -	2 - 7	
CIRETRAN SIQUEIRA CAMPOS		
SALTO DO ITARARE 3.787 2.112 1.35 2.8 3.87 1.30 2 1.7 771 76 1 3.0 - 5.6 1.9 SIQUEIRA CAMPOS 15.864 7.890 558 1.29 1.604 6.62 1.0 2.5 3.325 8.83 2 1.05 - 2.93 2.20	<u>2</u> - 2 10	2
17.0042/10A 4.679 2.334 149 35 611 175 1 19 1.089 107 1 41 - 56 36	2 - 2	
TOTAL 24.330 12.326 842 192 2.602 967 13 61 5.185 1.066 4 176 - 405 275	2 2 14	14
CIRETRAN - TELÊMACO BORBA IMBAÚ 7.562 4.075 287 127 815 188 12 29 1.420 295 - 51 - 116 96	1 - 6	6
ORTIGUEIRA 13.686 7.096 743 122 1.697 437 8 68 2.551 392 1 121 - 204 158 2 -	2 - 2	
TELÊMACO BORBA 57.335 31.088 1.312 1.019 5.683 1.799 311 306 9.194 2.799 4 269 1 1.051 1.782 1 1	71 - 20	
TIBAGI 9.971 5.774 399 172 1.244 332 20 60 1.216 146 1 80 - 191 228 TOTAL 88.554 48.033 2.741 1.440 9.439 2.756 351 463 14.381 3.632 6 521 1 1.562 2.264 3 1	2 - 3 76 - 31	
CIRETRAN - TERRA BOA		
TERRA BOA 13.209 6.344 417 175 1.263 229 36 15 2.221 1.740 2 142 - 246 288 TOTAL 13.209 6.344 417 175 1.263 229 36 15 2.221 1.740 2 142 - 246 288	15 - 10 15 - 10	
CIRETRAN - TOLEDO	10	10
OURO VERDE DO OESTE 3.604 1.790 200 15 455 109 4 16 745 104 - 21 - 82 30	1	
SÃO PEDRO DO IGUAÇU 3.839 1.955 215 46 535 127 2 13 682 89 1 35 - 47 73 TOLEDO 125.463 63.446 4.120 2.184 12.936 5.198 130 363 19.618 9.046 85 297 - 2.948 3.005 6 -	1 9 1 57 2	
TOTAL 132,906 67,191 4,535 2,245 13,926 5,434 136 392 21,045 9,239 86 353 - 3,077 3,108 6 -	9 1 59 2	
CIRETRAN-UBIRATĂ		
ALTAMIRA DO PARANÀ 2.319 1.054 73 5 290 90 4 8 702 49 - 14 - 23 3 CAMPINA DA LAGOA 11.356 5.658 566 160 1.410 307 9 30 2.126 527 4 58 - 135 232	3 - 5	-
JURANDA 6.532 2.875 385 120 958 126 5 15 1.143 524 - 15 - 129 172	1 - 3	
NOVA CANTU 4.174 2.150 187 15 585 93 - 7 946 83 - 30 - 36 21	- 1	
UBIRATĂ 19.930 9.738 874 260 2.617 595 17 53 3.089 1.597 3 96 - 332 401 3 - TOTAL 44.311 21.475 2.085 560 5.860 1.211 35 113 8.006 2.780 7 213 - 655 829 3 -	4 - 17 8 - 26	26

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





CIRETRANS E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	TOTAL GERAL	AUTOMÓVEL	CAMINHÃO	CAMINHÃO TRATOR	CAMINHONETE	CAMIONETA	CICLOMOTOR	MICRO-ÔNIBUS	MOTOCICLETA	MOTONETA	MOTOR CASA	ÔNIBUS	QUADRICICLO	REBOQUE	SEMI - REBOQUE	SIDECAR	TRATOR ESTEIRA	TRATOR RODAS	TRATOR MISTO	TRICICLO	UTILITÁRIO
CIRETRAN - UMUARAMA																					
ALTO PIQUIRI	6.295	3188	231	85	636		7	17	1304	360	-	49	-	135	98 241	-	-	-	-	1	41
DOURADINA	7.179	3053	267	147	629		2	15	1388	907	2	23	-	262		2	-	-	-	3	78
MARIA HELENA	3.745	1754	145	25	426			18	864	245	-	37		96		-		-	-		11
PEROBAL	4.689	2.460	175	40	538		450	12	818	301	-	33		136						-	19
UMUARAMA XAMBRÉ	98.071 3.974	47199 1974	3325 148	1196 32	9439 406	3151 78	159	118 16	16211 883	10985 184	15	263 20		2817 151	1733 58	11	1	5	1	23	1419
XAMBRE TOTAL	123,953	59.628	4,291	1,525	12.074	3,700	171	196	21,468	12.982	19	425		3,597	2,242	13	4	7	- 1	30	1,583
CIRETRAN - UNIÃO DA VITÓRIA	123,533	J3,020	4,231	1,323	12,074	3,700	1/1	150	21,400	12,702	17	423	_	3,337	2,242	13	-		_	30	1,363
BITURUNA	11.752	6365	644	92	1671	392	8	32	1557	503		119		178	127	2				5	57
CRUZ MACHADO	12.694	5985	895	92 73	1853	470	1	18	2847	157	3	116		153		-	-	1	-	6	28
GENERAL CARNEIRO	7.692	4504	585	95	1021	322	4	64	599		5	101	-	178		-	-	-	-		31
MALLET	10.094	4984	618	230	1257	323	4	30	1933	153		84	-	173		-	-	1	-	2	40
PAULA FREITAS	3.999	2146	267	50	514		-	10	596	103	1	41	-	107	54	-	-	1	-	-	13
PAULO FRONTIN	5.432	2804	328	69	712	173	2	16	962	82	1	25	-	133	101	-	-	1	-	-	23
PORTO VITÓRIA	2.462	1295	183	40	283	91	-	6	377	71		24	-	30	51	-	-	-	-	-	11
UNIÃO DA VITÓRIA	37.963	21691	1901	432	3612	1617	58		5343	1274	12	123		989		-	-	5	-	7	275
TOTAL	92.088	49,774	5.421	1.081	10,923	3,484	77	268	14.214	2.432	22	633	-	1.941	1.309	2	-	9	-	20	478
CIRETRAN - WENCESLAU BRÁZ																					
SANTANA DO ITARARÉ	3.651	1735	158	72	377	97	1	10	900	65	-	40	-	66	98 60	-	-	1	-	6	25 33
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	3.964	1759	192	60	460	92	1	13	1083	112	2	31		63		-	-	2	-	1	
WENCESLAU BRÁZ	13,635	6951	681	204	1481	411	8	37	2652	394	2	78	-	253	348	_1	-	1	-	14	119
TOTAL	21,250 8,670,832	10.445 4.839.229	1.031 301.061	336 124.028	2,318 810,913	600 354,293	13,764	- 00	4.635 1.304.176	571 361.604	2,909	149 43,260	56	382 189,210	506 173,706	441	79	2.195	80	2.860	177 120,559





ANO	2020	2021		2022		2023		2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ABATIÁ	4.099	4.373	6,68	4.543	3,89	4.723	3,96	4.891	3,56
ADRIANÓPOLIS	3.187	3.298	3,48	3.350	1,58	3.456	3,16	3.556	2,89
AGUDOS DO SUL	6.392	6.939	8,56	7.345	5,85	7.824	6,52	8.414	7,54
ALMIRANTE TAMANDARÉ	60.681	63.241	4,22	64.763	2,41	66.945	3,37	69.485	3,79
ALTAMIRA DO PARANÁ	2.084	2.135	2,45	2.203	3,19	2.285	3,72	2.319	1,49
ALTO PARAÍSO	1.806	1.898	5,09	1.967	3,64	2.052	4,32	2.087	1,71
ALTO PARANÁ	8.148	8,442	3,61	8.623	2,14	8.973	4,06	9.435	5,15
ALTO PIQUIRI	5.643	5.873	4,08	6.007	2,28	6.147	2,33	6.295	2,41
ALTÔNIA	13.857	14.169	2,25	14.540	2,62	14.973	2,98	15.453	3,21
ALVORADA DO SUL	5.830	6.059	3,93	6.189	2,15	6.455	4,30	6.689	3,63
AMAPORÃ	2.547	2.622	2,94	2.679	2,17	2.768	3,32	2.860	3,32
AMPÉRE	13.662	14.183	3,81	14.602	2,95	15.156	3,79	15.654	3,29
ANAHY	1.919	1.993	3,86	2.032	1,96	2,106	3,64	2.178	3,42
ANDIRÁ	14.088	14.351	1,87	14.950	4,17	15.460	3,41	16.032	3,70
ÂNGULO	1.869	1.947	4,17	1.987	2,05	2.046	2,97	2.157	5,43
ANTONINA	5.437	5.638			1,93	6.030	4,92	6.337	5,09
ANTÔNIO OLINTO	4.256	4.421	3,70	5.747 4.496		4.601		4.740	
			3,88	ļ	1,70		2,34	95.680	3,02
APARONGAS	86.333	88.691	2,73	90.839	2,42	93.208	2,61		2,65
ARAPONGAS	88.497	91.156	3,00	93.285	2,34	95.932	2,84	99.354	3,57
ARAPOTI	15.414	16.161	4,85	16.747	3,63	17.322	3,43	17.784	2,67
ARAPUÃ	2.228	2.325	4,35	2.378	2,28	2.458	3,36	2.493	1,42
ARARUNA	9.153	9.397	2,67	9.535	1,47	9.881	3,63	10.133	2,55
ARAUCÁRIA	90.391	93.089	2,98	95.413	2,50	98.449	3,18	102.442	4,06
ARIRANHA DO IVAÍ	1.371	1.453	5,98	1.477	1,65	1.515	2,57	1.550	2,31
ASSAÍ	10.880	11.198	2,92	11.493	2,63	11.797	2,65	11.998	1,70
ASSIS CHATEAUBRIAND	26.917	27.787	3,23	28.754	3,48	29.775	3,55	30.666	2,99
ASTORGA	18.461	18.812	1,90	19.238	2,26	19.734	2,58	20.226	2,49
ATALAIA	2.720	2.842	4,49	2.928	3,03	3.022	3,21	3.192	5,63
BALSA NOVA	8.589	8.752	1,90	9.033	3,21	9.292	2,87	9.553	2,81
BANDEIRANTES	21.177	21.914	3,48	22.300	1,76	22.929	2,82	23.443	2,24
BARBOSA FERRAZ	6.486	6.749	4,05	7.021	4,03	7.237	3,08	7.432	2,69
BARRA DO JACARÉ	1.657	1.730	4,41	1.742	0,69	1.827	4,88	1.818	-0,49
BARRACÃO	8.804	9.240	4,95	9.725	5,25	10.123	4,09	10.572	4,44
BELA VISTA DA CAROBA	2.407	2.520	4,69	2.569	1,94	2.643	2,88	2.767	4,69
BELA VISTA DO PARAÍSO	11.266	11.710	3,94	12.089	3,24	12.431	2,83	12.659	1,83
BITURUNA	10.079	10.632	5,49	11.035	3,79	11.366	3,00	11.752	3,40
BOA ESPERANÇA	3.414	3.528	3,34	3.658	3,68	3.762	2,84	3.847	2,26
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ	1.755	1.826	4,05	1.875	2,68	1.913	2,03	1.939	1,36
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	3.595	3.780	5,15	3.913	3,52	3.962	1,25	4.032	1,77
BOA VISTA DA APARECIDA	4.877	5.041	3,36	5.179	2,74	5.315	2,63	5.554	4,50
BOCAIÚVA DO SUL	7.467	7.930	6,20	8.194	3,33	8.453	3,16	8.678	2,66
BOM JESUS DO SUL	2.082	2.145	3,03	2.193	2,24	2.231	1,73	2.261	1,34
BOM SUCESSO	3.376	3.505	3,82	3.539	0,97	3.579	1,13	3.610	0,87
BOM SUCESSO DO SUL	2.193	2.221	1,28	2.263	1,89	2.328	2,87	2.383	2,36
BORRAZOPOLIS	5.509	5.839	5,99	6.022	3,13	6.258	3,92	6.399	2,25
BRAGANEY	3.374	3.455	2,40	3.556	2,92	3.660	2,92	3.788	3,50
BRASILÄNDIA DO SUL	2.085	2.223	6,62	2.297	3,33	2.333	1,57	2.339	0,26
CAFEARA	1.561	1.633	4,61	1.660	1,65	1.680	1,20	1.728	2,86
CAFELÂNDIA	13.426	14.059	4,71	14.478	2,98	15.120	4,43	15.783	4,38
CAFEZAL DO SUL	2.652	2.739	3,28	2.775	1,31	2.816	1,48	2.868	1,85
CALIFORNIA	6.210	6.469	4,17	6.703	3,62	7.034	4,94	7.188	2,19
CAMBARÁ	17.269	17.615	2,00	17.974	2,04	18.343	2,05	18.613	1,47
CAMBÉ	68.833	70.719	2,74	72.067	1,91	74.136	2,87	76.913	3,75

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





ANO	2020	2021		2022		2023		2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
CAMBIRA	5.784	5.996	3,67	6.192	3,27	6.462	4,36	6.654	2,97
CAMPINA DA LAGOA	9.824	10.228	4,11	10.610	3,73	11.023	3,89	11.356	3,02
CAMPINA DO SIMÃO	1.913	2.016	5,38	2.123	5,31	2.183	2,83	2.270	3,99
CAMPINA GRANDE DO SUL	26.178	27.981	6,89	29.220	4,43	30.786	5,36	32.539	5,69
CAMPO BONITO	2.344	2.424	3,41	2.490	2,72	2.576	3,45	2.666	3,49
CAMPO DO TENENTE	3.965	4.141	4,44	4.304	3,94	4.405	2,35	4.517	2,54
CAMPO LARGO	83.875	86.853	3,55	88.748	2,18	91.515	3,12	94.607	3,38
CAMPO MAGRO	15.444	15.921	3,09	16.368	2,81	16.907	3,29	17.540	3,74
CAMPO MOURÃO	72.163	74.604	3,38	76.728	2,85	79.239	3,27	82.229	3,77
CÂNDIDO DE ABREU	7.980	8.426	5,59	8.701	3,26	8.911	2,41	9.109	2,22
CANDÓI	8.366	8.819	5,41	9.225	4,60	9.709	5,25	10.122	4,25
CANTAGALO	5.988	6.186	3,31	6.364	2,88	6.550	2,92	6.706	2,38
CAPANEMA	13.438	13.773	2,49	14.081	2,24	14.527	3,17	14.981	3,13
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	11.731	12.052	2,74	12.158	0,88	12.574	3,42	12.953	3,01
CARAMBEÍ	14.589	15.197	4,17	15.718	3,43	16.313	3,79	16.828	3,16
CARLÓPOLIS	9.546	10.104	5,85	10.530	4,22	10.883	3,35	11.378	4,55
CASCAVEL	245.069	252.231	2,92	259.765	2,99	268.958	3,54	278.960	3,72
CASTRO	45.252	47.367	4,67	49.105	3,67	50.742	3,33	52.456	3,38
CATANDUVAS	5.361	5.548	3,49	5.684	2,45	5.891	3,64	6.089	3,36
CENTENÁRIO DO SUL	6.514	6.755	3,70	6.974	3,24	7.168	2,78	7.356	2,62
CERRO AZUL	8.618	8.816	2,30	9.084	3,04	9.477	4,33	9.995	5,47
CÉU AZUL	8.446	8.590	1,70	8.794	2,37	9.059	3,01	9.328	2,97
CHOPINZINHO	14.259	14.806	3,84	15.168	2,44	15.678	3,36	16.246	3,62
CIANORTE	61.443	63.258	2,95	65.126	2,95	67.309	3,35	69.391	3,09
CIDADE GAÚCHA	7.339	7.528	2,58	7.668	1,86	7.881	2,78	8.118	3,01
CLEVELANDIA	10.635	11.090	4,28	11.494	3,64	11.821	2,84	12.112	2,46
COLOMBO	142.321	145.858	2,49	149.288	2,35	153.655	2,93	158.672	3,27
COLORADO	17.225	17.593	2,14	18.146	3,14	18.717	3,15	19.304	3,14
CONGONHINHAS	4.255	4.473	5,12	4.637	3,67	4.824	4,03	4.989	3,42
CONSELHEIRO MAIRINCK	1.875	1.949	3,95	1.989	2,05	2.062	3,67	2.114	2,52
CONTENDA	11.732	12.225	4,20	12.556	2,71	13.013	3,64	13.397	2,95
CORBÉLIA	13.096	13.485	2,97	13.743	1,91	14.202	3,34	14.516	2,21
CORNÉLIO PROCÓPIO	34.586	35.218	1,83	36.086	2,46	36.801	1,98	37.613	2,21
CORONEL DOMINGOS SOARES	2.541	2.741	7,87	2.844	3,76	2.868	0,84	3.015	5,13
CORONEL VIVIDA	15.667	16.167	3,19	16.687	3,22	17.264	3,46	17.877	3,55
CORUMBATAÍ DO SUL	2.211	2.311	4,52	2.409	4,24	2.516	4,44	2.604	3,50
CRUZ MACHADO	11.074	11.526	4,08	11.938	3,57	12.333	3,31	12.694	2,93
CRUZEIRO DO IGUAÇU	2.590	2.673	3,20	2.738	2,43	2.812	2,70	2.933	4,30
CRUZEIRO DO OESTE	14.732	15.002	1,83	15.454	3,01	16.011	3,60	16.639	3,92
CRUZEIRO DO SUL	3.156	3.208	1,65	3.217	0,28	3.319	3,17	3.410	2,74
CRUZMALTINA	1.628	1.695	4,12	1.791	5,66	1.808	0,95	1.826	1,00
CURITIBA	1.469.805	1.505.124	2,40	1.536.860	2,11	1.564.473	1,80	1.644.133	5,09
CURIÚVA	7.891	8.378	6,17	8.730	4,20	9.068	3,87	9.412	3,79
DIAMANTE D'OESTE	2.383	2.404	0,88	2.510	4,41	2.582	2,87	2.643	2,36
DIAMANTE DO NORTE	3.711	3.812	2,72	3.893	2,12	4.006	2,90	4.142	3,39
DIAMANTE DO SUL	1.617	1.687	4,33	1.691	0,24	1.732	2,42	1.758	1,50
DOIS VIZINHOS	32.157	33.660	4,67	34.646	2,93	35.984	3,86	37.283	3,61
DOURADINA	6.133	6.261	2,09	6.551	4,63	6.812	3,98	7.179	5,39
DOUTOR CAMARGO	4.304	4.463	3,69	4.580	2,62	4.719	3,03	4.834	2,44
DOUTOR ULYSSES	1.665	1.815	9,01	1.861	2,53	1.962	5,43	2.024	3,16
ENÉAS MARQUES	4.405	4.545	3,18	4.563	0,40	4.564	0,02	4.611	1,03
ENGENHEIRO BELTRÃO	8.876	9.084	2,34	9.314	2,53	9.541	2,44	9.748	2,17
ENTRE RIOS DO OESTE	3.393	3.542	4,39	3.621	2,23	3.725	2,87	3.867	3,81

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





Al	NO 2020	2021		2022		2023	}	2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ESPERANÇA NOVA	1.303	1.364	4,68	1.394	2,20	1.421	1,94	1.458	2,60
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	1.979	1.977	-0,10	1.928	-2,48	1.907	-1,09	1.894	-0,68
FAROL	1.830	1.932	5,57	2.006	3,83	2.055	2,44	2.132	3,75
FAXINAL	11.045	11.453	3,69	11.810	3,12	12.291	4,07	12.749	3,73
FAZENDA RIO GRANDE	59.031	63.044	6,80	65.999	4,69	69.373	5,11	73.314	5,68
FÊNIX	2.676	2.767	3,40	2.834	2,42	2.933	3,49	3.036	3,51
FERNANDES PINHEIRO	2.874	3.007	4,63	3.041	1,13	3.110	2,27	3.231	3,89
FIGUEIRA	4.308	4.513	4,76	4.682	3,74	4.786	2,22	4.979	4,03
FLOR DA SERRA DO SUL	2.378	2.570	8,07	2.643	2,84	2.773	4,92	2.938	5,95
FLORAÍ	3.572	3.641	1,93	3.695	1,48	3.811	3,14	3.922	2,91
FLORESTA	6.057	6.509	7,46	6.722	3,27	7.065	5,10	7.425	5,10
FLORESTÓPOLIS	6.270	6.436	2,65	6.622	2,89	6.793	2,58	6.978	2,72
FLÓRIDA	1.690	1.705	0,89	1.710	0,29	1.810	5,85	1.981	9,45
FORMOSA DO OESTE	6.101	6.245	2,36	6.359	1,83	6.491	2,08	 	0,89
FOZ DO IGUAÇU	191.279	194.459	1,66	199.406	2,54	205.564	3,09	212.199	3,23
FOZ DO JORDÃO	2.703	2.842	5,14	2.909	2,36	2.885	-0,83	2.938	1,84
FRANCISCO ALVES	4.526	4.670	3,18	4.815	3,10	4.990	3,63	5.131	2,83
FRANCISCO BELTRÃO	66.803	68.959	3,23	71.145	3,17	73.818	3,76		
GENERAL CARNEIRO	6.780	6.965	2,73	7.280	4,52	7.534	3,49	 	2,10
GODOY MOREIRA	1.815	1.914	5,45	1.938	1,25	2.011	3,77	 	3,03
GOIOERÊ	19.522	20.112	3,02	20.451	1,69	20.991	2,64	+	
GOIOXIM	2.946	3.136	6,45	3.244	3,44	3.313	2,13	 	
GRANDES RIOS	3.186	3.250	2,01	3.346	2,95	3.391	1,34	 	
GUAÍRA	26.808	27.360	2,06	27.905	1,99	28.527	2,23	 	2,15
GUAIRACÁ	3,460	3.555	2,75	3.690	3,80	3.788	2,66		3,78
GUAMIRANGA	4.481	4.614	2,97	4.766	3,29	4.854	1,85	+	
GUAPIRAMA	2,341	2.490	6,36	2.566	3,05	2.632	2,57	2.758	4,79
GUAPOREMA	1,301	1.347	3,54	1.390	3,19	1.471	5,83	1.487	1,09
GUARACI	3.214	3.270	1,74	3.350	2,45	3.406	1,67	3.441	1,03
GUARANIAÇU	8.697	8.996	3,44	9.283	3,19	9.441	1,70	9.640	2,11
GUARAPUAVA	116.563	120.837	3,67	124.906	3,37	129.415	3,61	133.895	3,46
GUARAQUEÇABA	896	938	4,69	958	2,13	987	3,03	1.069	8,31
GUARATUBA	17.931	18.787	4,77	19.417	3,35	20.071	3,37	20.983	4,54
HONÓRIO SERPA	3.079	3.189	3,57	3.331	4,45	3.395	1,92	3.460	1,91
IBAITI	16.861	17.517	3,89	18.285	4,38	18.946	3,61	19.780	4,40
IBEMA	3.414	3.571	4,60	3.701	3,64	3.811	2,97	3.921	2,89
IBIPORÃ	34.599	35.760	3,36	36.913	3,22	38.359	3,92	39.550	3,10
ICARAÍMA	5.930	6.107	2,98	6.294	3,06	6.486	3,05	6.686	3,08
IGUARAÇU	3.046	3.137	2,99	3.222	2,71	3.372	4,66	3.491	3,53
IGUATU	1.215		3,05	1.292	3,19	1.349			
IMBAÚ	6.210		6,14	6.860	4,08	7.217			
IMBITUVA	18.137	19.112	5,38	······	5,28	21.181			
INÁCIO MARTINS	4.259	4.502	5,71	4.666	3,64	4.730		•	
INAJÁ	1.559	1.589	1,92	1.611	1,38	1.652		+	
INDIANÓPOLIS	3.215	3.181	-1,06	·····	-3,84	3.078			2,24
IPIRANGA	8.212	8.486	3,34	8.900	4,88	9.369			
IPORÃ	10.753	11.054	2,80	11.496	4,00	12.008			3,57
IRACEMA DO OESTE	1.581	1.629	3,04	1.673	2,70	1.716			
IRATI	39.635	40.945	3,31	42.306	3,32	44.004			
IRETAMA	5.814	6.094	4,82	6.297	3,33	6.508			
ITAGUAJÉ	3.024	3.073	1,62	3.065	-0,26	3.105			
ITAIPULÂNDIA	7.171	7.421	3,49	7.655	3,15	7.949			
ITAMBARACÁ	3.794	3.904	2,90	······	2,36	4.062			

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





ANO	2020	2021		2022		2023		2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ITAMBÉ	4.217	4.353	3,23	4.489	3,12	4.637	3,30	4.685	1,04
ITAPEJARA DO OESTE	7.690	7.969	3,63	8.206	2,97	8.620	5,05	9.080	5,34
ITAPERUÇU	15.165	15.957	5,22	16.485	3,31	17.054	3,45	17.717	3,89
ITAÚNA DO SUL	2.091	2.120	1,39	2.110	-0,47	2.172	2,94	2.235	2,90
IVAÍ	8.605	9.030	4,94	9.308	3,08	9.725	4,48	10.141	4,28
IVAIPORÃ	23.967	24.834	3,62	25.543	2,85	26.510	3,79	27.186	2,55
IVATÉ	4.849	4.951	2,10	4.925	-0,53	5.037	2,27	5.217	3,57
IVATUBA	1.550	1.614	4,13	1.633	1,18	1.676	2,63	1.694	1,07
JABOTI	2.671	2.737	2,47	2.775	1,39	2.867	3,32	2.884	0,59
JACARÉZINHO	24.428	24.960	2,18	25.509	2,20	26.351	3,30	27.463	4,22
JAGUAPITÃ	8.438	8.817	4,49	9.235	4,74	9.521	3,10	9.944	4,44
JAGUARIAÍVA	18.334	19.186	4,65	19.886	3,65	20.510	3,14	21.357	4,13
JANDAIA DO SUL	15.383	15.736	2,29	16.235	3,17	16.827	3,65	17.486	3,92
JANIÓPOLIS	3.653	3.771	3,23	3.764	-0,19	3.837	1,94	3.923	2,24
JAPIRA	2.253	2.337	3,73	2.409	3,08	2.481	2,99	2.530	1,98
JAPURÁ	6.531	6.764	3,57	6.869	1,55	7.115	3,58	7.295	2,53
JARDIM ALEGRE	8.033	8.512	5,96	8.697	2,17	9.052	4,08	9.439	4,28
JARDIM OLINDA	1.047	1.066	1,81	1.101	3,28	1.156	5,00	1.183	2,34
JATAIZINHO	7.978	8.142	2,06	8.251	1,34	8.440	2,29	8.632	2,27
JESUÍTAS	6.760	6.990	3,40	7.147	2,25	7.352	2,87	7.495	1,95
JOAQUIM TÁVORA	6.796	7.111	4,64	7.235	1,74	7.487	3,48	7.812	4,34
JUNDIAÍ DO SUL	1.221	1.199	-1,80	1.192	-0,58	1.237	3,78	1.267	2,43
JURANDA	5.781	5.994	3,68	6.235	4,02	6.417	2,92	6.532	1,79
JUSSARA	4.593	4.705	2,44	4.841	2,89	4.913	1,49	5.059	2,97
KALORÉ	3.051	3.176	4,10	3.255	2,49	3.262	0,22	3.289	0,83
LAPA	27.529	29.020	5,42	30.037	3,50	31.102	3,55	32.087	3,17
LARANJAL	2.482	2.613	5,28	2.660	1,80	2.722	2,33	2.785	2,31
LARANJEIRAS DO SUL	19.882	20.760	4,42	21.519	3,66	22.259	3,44	23.090	3,73
LEÓPOLIS	2.151	2.232	3,77	2.316	3,76	2.384	2,94	2.419	1,47
LIDIANÓPOLIS	2.579	2.694	4,46	2.802	4,01	2.874	2,57	2.935	2,12
LINDOESTE	3.183	3.320	4,30	3.376	1,69	3.513	4,06	3.689	5,01
LOANDA	16.266	16.809	3,34	17.329	3,09	17.976	3,73	18.792	4,54
LOBATO	3.083	3.112	0,94	3.138	0,84	3.259	3,86	3.377	3,62
LONDRINA	392.823	399.143	1,61	407.363	2,06	417.958	2,60	428,406	2,50
LUIZIANA	3.566	3.744	4,99	3.822	2,08	3.893	1,86	3.943	1,28
LUNARDELLI	3.005	3.142	4,56	3.241	3,15	3.308	2,07	3.386	2,36
LUPIONÓPOLIS	2,760	2,850	3,26	2,902	1,82	2.966	2,21	3.050	2,83
MALLET	8.640	9.103	5,36	9.452	3,83	9.820	3,89	10.094	2,79
MAMBORÊ	10.774	11.166	3,64	11.439	2,44	11.728	2,53		1,63
MANDAGUAÇU	15.147	15.718		16.166	2,85	16.764	3,70		
MANDAGUARI	26.317	27.373	4,01	28.166	2,90	29.089	3,28		3,09
MANDIRITUBA	16.241	16.846	3,73	17.261	2,46	17.801	3,13		4,53
MANFRINÓPOLIS	1.496	1.551	3,68	1.577	1,68	1.636	3,74		4,03
MANGUEIRINHA	10.607	11.114	4,78	11.592	4,30	11.953	3,11	†	3,81
MANOEL RIBAS	8.469	8.942	5,59	9.171	2,56		2,74		2,03
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	45,592	46.857		48.047	2,54	49.540			2,82
MARIA HELENA	3.329	3.456	2,77 3,81		2,54	3.672	3,11		1,99
	27.548	28.700	4,18	3.543 29.644	3,29	31.024	3,64 4,66		3,59
MARILÂNDIA DO SUL				•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••					
	5.668	5.843	3,09	5.990	2,52	6.179 5.167	3,16	†	3,22
MARILENA	4.783	4.970	3,91	5.062	1,85	5.167	2,07		4,10
MARILUZ	5.713	5.980	4,67	6.095	1,92	6.349	4,17		2,16
MARINGA	321.179	325.459	1,33	332.148	2,06	342.800	3,21		3,24
MARIÓPOLIS	4.151	4.254	2,48	4.355	2,37	4.433	1,79	4.543	2,48

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





ANO	2020	2021		2022		2023	;	2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
MARIPÁ	4.805	4.904	2,06	4.958	1,10	5.065	2,16	5.153	1,74
MARMELEIRO	10.921	11.319	3,64	11.845	4,65	12.467	5,25	13.054	4,71
MARQUINHO	2.244	2.374	5,79	2.459	3,58	2.567	4,39	2.611	1,71
MARUMBI	2.812	2.887	2,67	2.913	0,90	2.932	0,65	2.975	1,47
MATELÂNDIA	13.002	13.489	3,75	14.069	4,30	14.590	3,70	15.146	3,81
MATINHOS	17.440	18.341	5,17	18.978	3,47	19.735	3,99	20.585	4,31
MATO RICO	1.694	1.812	6,97	1.878	3,64	1.897	1,01	1.950	2,79
MAUÁ DA SERRA	5.715	5.992	4,85	6.319	5,46	6.581	4,15	6.801	3,34
MEDIANEIRA	37.594	39.018	3,79	40.120	2,82	41.415	3,23	42.711	3,13
MERCEDES	5.359	5.546	3,49	5.668	2,20	5.879	3,72	5.985	1,80
MIRADOR	969	963	-0,62	977	1,45	978	0,10	1.009	3,17
MIRASELVA	1.264	1.258	-0,47	1.275	1,35	1.310	2,75	1.347	2,82
MISSAL	8.497	8.801	3,58	8.927	1,43	9.135	2,33	9.365	2,52
MOREIRA SALES	6.661	6.783	1,83	6.872	1,31	7.037	2,40	7.201	2,33
MORRETES	8.318	8.670	4,23	9.012	3,94	9.416	4,48	9.793	4,00
MUNHOZ DE MELLO	2.361	2.434	3,09	2.440	0,25	2.455	0,61	2.514	2,40
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1.951	1.993	2,15	1.972	-1,05	2.012	2,03	2.090	3,88
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	775	789	1,81	809	2,53	853	5,44	879	3,05
NOVA AMÉRICA DA COLINA	2.004	2.084	3,99	2.173	4,27	2.225	2,39	2.280	2,47
NOVA AURORA	9.159	9.476	3,46	9.736	2,74	10.010	2,81	10.248	2,38
NOVA CANTU	3.787	3.985	5,23	3.993	0,20	4.016	0,58	4.174	3,93
NOVA ESPERANÇA	19.989	20.369	1,90	20.848	2,35	21.374	2,52	22.050	3,16
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	3.177	3.348	5,38	3.389	1,22	3.519	3,84	3.699	5,12
NOVA FÁTIMA	4.347	4.502	3,57	4.659	3,49	4.819	3,43	4.924	
NOVA LARANJEIRAS	4.670	4.870	4,28	5.012	2,92	5.205	3,85	5.311	
NOVA LONDRINA	10.819	11.198	3,50	11.597	3,56	11.948	3,03	12.445	
NOVA OLÍMPIA	3.848	3.995	3,82	4.082	2,18	4.246	4,02	4.399	
NOVA PRATA DO IGUAÇU	7.132	7.578	6,25	7.840	3,46	8.192	4,49	8.377	2,26
NOVA SANTA BÁRBARA	2.598	2.724	4,85	2.837	4,15	2.972	4,76	3.072	3,36
NOVA SANTA ROSA	7.236	7.527	4,02	7.747	2,92	7.950	2,62	8.194	3,07
NOVA TEBAS	3.768	3.940	4,56	4.079	3,53	4.277	4,85	4.376	2,31
NOVO ITACOLOMI	2.038	2.108	3,43	2.173	3,08	2.204	1,43	2.285	3,68
ORTIGUEIRA	11.374	11.996	5,47	12.639	5,36	13.166	4,17	13.686	3,95
OURIZONA	2.177	2.239	2,85	2.298	2,64	2.382	3,66	2.441	2,48
OURO VERDE DO OESTE	3.273	3.389	3,54	3.465	2,24	3.549	2,42	3.604	1,55
PAIÇANDU	26.048	26.756	2,72	27.582	3,09	28.676	3,97	29.919	4,33
PALMAS	24.555	25.929	5,60	26.887	3,69	27.720	3,10	28.649	3,35
PALMEIRA	21.870	22.814	4,32	23.521	3,10	24.453	3,96	25.238	3,21
PALMITAL	7.584	7.930	4,56	8.221	3,67	8.508	3,49	8.916	4,80
PALOTINA	26.282	27.321	3,95	28.382	3,88	29.702	4,65	30.903	ļ
PARAÍSO DO NORTE	8.446	8.710	3,13	8.949	2,74	9.253	3,40	9.591	3,65
PARANACITY	6.139	6.374	3,83	6.518	2,26	6.712	2,98	6.941	3,41
PARANAGUÁ	74.854	77.038	2,92	78.308	1,65	80.299	2,54	 	
PARANAPOEMA	1.627	1.687	3,69	1.711	1,42	1.725	0,82	1.783	3,36
PARANAVAÍ	67.846	69.361	2,23	71.481	3,06	73.949	3,45	76.521	3,48
PATO BRAGADO	3.976	4.077	2,54	4.201	3,04	4.383	4,33	 	
PATO BRANCO	61.829	63.874	3,31	65.785	2,99	68.068	3,47	+	
PAULA FREITAS	3.513	3.639	3,59	3.755	3,19	3.861	2,82		ļ
PAULO FRONTIN	4.752	4.974	4,67	5.128	3,10	5.287	3,10		
PEABIRU	7.990	8.194	2,55	8.390	2,39	8.577	2,23	+	
PEROBAL	4.011	4.156	3,62	4.272	2,79	4.459	4,38		
PÉROLA	8.727	8.993	3,05	9.228	2,61	9.447	2,37		
PÉROLA D'OESTE	4.621	4.815	4,20	5.040	4,67	5.238	3,93	+	

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





ANO	2020	2021		2022		2023		2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
PIÊN	8.834	9.043	2,37	9.266	2,47	9.456	2,05	9.731	2,91
PINHAIS	88.132	89.901	2,01	91.861	2,18	93.969	2,29	96.633	2,83
PINHAL DE SÃO BENTO	1.400	1.472	5,14	1.526	3,67	1.602	4,98	1.730	7,99
PINHALÃO	3.449	3.612	4,73	3.760	4,10	3.916	4,15	4.139	5,69
PINHÃO	14.389	15.199	5,63	15.821	4,09	16.431	3,86	17.014	3,55
PIRAÍ DO SUL	14.224	14.888	4,67	15.383	3,32	15.873	3,19	16.542	4,21
PIRAQUARA	47.434	50.570	6,61	52.701	4,21	55.209	4,76	58.081	5,20
PITANGA	22.511	23.365	3,79	24.308	4,04	25.146	3,45	25.948	3,19
PITANGUEIRAS	1.784	1.828	2,47	1.854	1,42	1.870	0,86	1.901	1,66
PLANALTINA DO PARANÁ	2.668	2.741	2,74	2.817	2,77	2.886	2,45	2.949	2,18
PLANALTO	8.747	9.078	3,78	9.376	3,28	9.716	3,63	10.033	3,26
PONTA GROSSA	217.903	224.344	2,96	229.792	2,43	237.493	3,35	246.455	3,77
PONTAL DO PARANÁ	12.282	13.029	6,08	13.558	4,06	14.215	4,85	15.104	6,25
PORECATU	8.387	8.547	1,91	8.679	1,54	8.814	1,56	9.015	2,28
PORTO AMAZONAS	2.278	2.332	2,37	2.380	2,06	2.445	2,73	2.518	2,99
PORTO BARREIRO	1.844	1.985	7,65	2.034	2,47	2.072	1,87	2.119	2,27
PORTO RICO	1.826	2.006	9,86	2.112	5,28	2.338	10,70	2.553	9,20
PORTO VITÓRIA	2.204	2.255	2,31	2.364	4,83	2.428	2,71	2.462	1,40
PRADO FERREIRA	2.092	2.189	4,64	2.223	1,55	2.248	1,12	2.357	4,85
PRANCHITA	5.119	5.346	4,43	5.322	-0,45	5.472	2,82	5.589	2,14
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3.182	3.309	3,99	3.303	-0,18	3.367	1,94	3.447	2,38
PRIMEIRO DE MAIO	7.505	7.775	3,60	8.030	3,28	8.336	3,81	8.501	1,98
PRUDENTÓPOLIS	30.910	32.172	4,08	33.432	3,92	34.842	4,22	36.230	3,98
QUARTO CENTENÁRIO	2.682	2.824	5,29	2.915	3,22	2.997	2,81	3.035	1,27
QUATIGUÁ	5.527	5.673	2,64	5.848	3,08	5.995	2,51	6.186	3,19
QUATRO BARRAS	16.804	17.143	2,02	17.566	2,47	18.003	2,49	18.554	3,06
QUATRO PONTES	3.926	4.096	4,33	4.205	2,66	4.390	4,40	4.462	1,64
QUEDAS DO IGUAÇU	18.832	19.912	5,73	20.757	4,24	21.638	4,24	22.282	2,98
QUERÊNCIA DO NORTE	6.348	6.584	3,72	6.764	2,73	7.000	3,49	7.192	2,74
QUINTA DO SOL	2.752	2.920	6,10	3.014	3,22	3.084	2,32	3.122	1,23
QUITANDINHA	10.997	11.478	4,37	11.982	4,39	12.361	3,16	12.682	2,60
RAMILÂNDIA	1.969	2.112	7,26	2.139	1,28	2.182	2,01	2.222	1,83
RANCHO ALEGRE	2.298	2.355	2,48	2.386	1,32	2.396	0,42	2.431	1,46
RANCHO ALEGRE D'OESTE	1.971	2.081	5,58	2.096	0,72	2.114	0,86	2.117	0,14
REALEZA	14.553	14.965	2,83	15.222	1,72	15.686	3,05	16.246	3,57
REBOUÇAS	7.985	8.159	2,18	8.241	1,01	8,438	2,39	8.660	2,63
RENASCENÇA	4.806	4.974	3,50	5.084	2,21	5.267	3,60	5.436	3,21
RESERVA	14.675	15.288	4,18	15.880	3,87	16.413	3,36	17.078	4,05
RESERVA DO IGUAÇU	2.773	2.868	3,43	2.963	3,31	3.079	3,91	3.193	3,70
RIBEIRÃO CLARO	7.808	8.041	2,98	8.321	3,48	8.685	4,37	9.036	4,04
RIBEIRÃO DO PINHAL	7.371	7.718	4,71	8.073	4,60	8.341	3,32	8.729	4,65
RIO AZUL	9.341	9.695	3,79	10.138	4,57	10.616	4,71	11.022	3,82
RIO BOM	2.214	2.322	4,88	2.363	1,77	2.475	4,74	2.562	3,52
RIO BONITO DO IGUAÇU	7.805	8.437	8,10	8.668	2,74	8.887	2,53	9.157	3,04
RIO BRANCO DO IVAÍ	2.100	2.249	7,10	2.309	2,67	2.370	2,64	2.416	1,94
RIO BRANCO DO SUL	18.498	19.508	5,46	20.295	4,03	20.991	3,43	21.871	4,19
RIO NEGRO	23.264	23.596	1,43	23.932	1,42	24.241	1,29	24.459	0,90
ROLÂNDIA	44.181	45.587	3,18	46.869	2,81	48.568	3,62	50.596	4,18
RONCADOR	6.745	7.073	4,86	7.337	3,73	7.650	4,27	7.934	3,71
RONDON	6.392	6.636	3,82	6.722	1,30	6.890		7.334	
RONDON ROSÁRIO DO IVAI		3.241		······		3.534	2,50		3,32
	3.098		4,62	3.355	3,52		5,34	3.699	4,67
SABÁUDIA SALCADO FILLIO	5.244	5.472	4,35	5.706	4,28	5.977	4,75	6.242	4,43
SALGADO FILHO FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Exe	3.228	3.320	2,85	3.389	2,08	3.504	3,39	3.600	2,74

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





ANO	2020	2021		2022		2023		2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SALTO DO ITARARÉ	3.353	3.491	4,12	3.572	2,32	3.653	2,27	3.787	3,67
SALTO DO LONTRA	9.240	9.588	3,77	9.733	1,51	10.054	3,30	10.330	2,75
SANTA AMÉLIA	1.882	1.893	0,58	1.901	0,42	1.873	-1,47	1.850	-1,23
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	2,298	2.375	3,35	2,441	2,78	2,510	2,83	2,563	2,11
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	5.773	6.055	4,88	6.238	3,02	6.509	4,34	6.665	2,40
SANTA FÉ	7,422	7.582	2,16	7.725	1,89	7.964	3,09	8.210	3,09
SANTA HELENA	18.376	18.987	3,32	19.446	2,42	20.082	3,27	20.569	2,43
SANTA INÊS	890	937	5,28	953	1,71	977	2,52	998	2,15
SANTA ISABEL DO IVAÍ	5.970	6.095	2,09	6.237	2,33	6.364	2,04	6.520	2,45
SANTA IZABEL DO OESTE	6.803	7.207	5,94	7.553	4,80	7.929	4,98	8.173	3,08
SANTA LÚCIA	2.572	2.586	0,54	2,665	3,05	2,716	1,91	2,798	3,02
SANTA MARIA DO OESTE	5.565	5.785		5.919		5.979		6.106	
			3,95	·····	2,32		1,01		2,12
SANTA MARIANA	7.254	7.446	2,65	7.596	2,01	7.771	2,30	8.021	3,22
SANTA MÔNICA	1.719	1.799	4,65	1.821	1,22	1.837	0,88	1.864	1,47
SANTA TEREZA DO OESTE	7.177	7.652	6,62	7.990	4,42	8.247	3,22	8.506	3,14
SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ	14.223	14.610	2,72	15.025	2,84	15.515	3,26	15.992	3,07
SANTANA DO ITARARÉ	2.921	3.119	6,78	3.320	6,44	3.515	5,87	3.651	3,87
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	29.082	29.853	2,65	30.396	1,82	31.122	2,39	31.874	2,42
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	1.486	1.505	1,28	1.512	0,47	1.542	1,98	1.578	2,33
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	1.389	1.464	5,40	1.523	4,03	1.534	0,72	1.586	3,39
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	12.368	12.891	4,23	13.439	4,25	13.978	4,01	14.653	4,83
SANTO INÁCIO	4.008	4.147	3,47	4.264	2,82	4.463	4,67	4.690	5,09
SÃO CARLOS DO IVAÍ	4.287	4.478	4,46	4.568	2,01	4.715	3,22	4.851	2,88
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	5.292	5.570	5,25	5.795	4,04	6.060	4,57	6.322	4,32
SÃO JOÃO	8.021	8.319	3,72	8.537	2,62	8.903	4,29	9.165	2,94
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	3.201	3.280	2,47	3.346	2,01	3.452	3,17	3.522	2,03
SÃO JOÃO DO IVAÍ	7.717	8.003	3,71	8.163	2,00	8.366	2,49	8.433	0,80
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	7.120	7.293	2,43	7.570	3,80	7.872	3,99	8.178	3,89
SÃO JORGE D'OESTE	6.706	6.990	4,24	7.222	3,32	7.406	2,55	7.633	3,07
SÃO JORGE DO IVAÍ	4.074	4.188	2,80	4.343	3,70	4.504	3,71	4.607	2,29
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	4.317	4.425	2,50	4.499	1,67	4.596	2,16	4.757	3,50
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	3.450	3.614	4,75	3.748	3,71	3.843	2,53	3.964	3,15
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	2.431	2.485	2,22	2.557	2,90	2.576	0,74	2.576	0,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	209.354	218.114	4,18	225.154	3,23	234.704	4,24	247.168	5,31
SÃO MANOEL DO PARANÁ	1.252	1.291	3,12	1.332	3,18	1.381	3,68	1.435	3,91
SÃO MATEUS DO SUL	27.838	29.232	5,01	30.488	4,30	32.125	5,37	33.688	4,87
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	19.295	19.996	3,63	20.515	2,60	20.913	1,94	21.572	3,15
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	3.610	3.686	2,11	3.701	0,41	3.758	1,54	3.839	2,16
SÃO PEDRO DO IVAÍ	6.266	6.440	2,78	6.617	2,75	6.889	4,11	7.123	3,40
SÃO PEDRO DO PARANÁ	1.563	1.618	3,52	1.685	4,14	1.743	3,44	1.813	4,02
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	4.763	4.953	3,99	5.068	2,32	5.246	3,51	5.370	2,36
são tomé	3.538	3.619	2,29	3.683	1,77	3.780	2,63	3.922	3,76
SAPOPEMA	3.669	3.866	5,37	4.061	5,04	4.194	3,28	4.361	3,98
SARANDI	63.225	65.184	3,10	67.041	2,85	69.973	4,37	72.951	4,26
SAUDADE DO IGUAÇU	3.393	3.484	2,68	3.543	1,69	3.675	3,73	3.704	0,79
SENGÉS	9.490	9.850	3,79	10.134	2,88	10.409	2,71	10.697	2,77
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	3.513	3.603	2,56	3.673	1,94	3.721	1,31	3.726	0,13
SERTANEJA	3.976	4.137	4,05	4.256	2,88	4.397	3,31	4.589	4,37
SERTANÓPOLIS	12.749	13.267	4,06	13.675	3,08	13.980	2,23	14.429	3,21
SIQUEIRA CAMPOS	13.446	14.010	4,19	14.721	5,07	15.350	4,27	15.864	3,35
SULINA	2.126	2.233	5,03	2.293	2,69	2.374	3,53	2.470	4,04
TAMARANA	6.856	7.177	4,68	7.456	3,89	7.739	3,80	8.053	4,06
TAMBOARA	3.124	3.205	2,59	3.242	1,15	3.356	3,52	3.478	3,64

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos





EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR MUNICÍPIO, PARANÁ - 2020/2024

ANO	2020	2021		2022		2023		2024	
MUNICÍPIO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TAPEJARA	9.906	10.272	3,69	10.440	1,64	10.690	2,39	11.003	2,93
TAPIRA	3.867	3.977	2,84	4.027	1,26	4.161	3,33	4.236	1,80
TEIXEIRA SOARES	5.583	5.868	5,10	6.247	6,46	6.582	5,36	6.848	4,04
TELÊMACO BORBA	48.000	50.769	5,77	52.503	3,42	54.165	3,17	57.335	5,85
TERRA BOA	12.134	12.367	1,92	12.574	1,67	12.886	2,48	13.209	2,51
TERRA RICA	11.115	11.231	1,04	11.364	1,18	11.732	3,24	12.179	3,81
TERRA ROXA	13.100	13.541	3,37	13.716	1,29	14.013	2,17	14.313	2,14
TIBAGI	8.985	9.354	4,11	9.608	2,72	9.821	2,22	9.971	1,53
TIJUCAS DO SUL	9.616	10.040	4,41	10.440	3,98	10.859	4,01	11.275	3,83
TOLEDO	108.939	112.972	3,70	116.914	3,49	121.279	3,73	125.463	3,45
TOMAZINA	3.970	4.175	5,16	4.277	2,44	4.456	4,19	4.679	5,00
TRÊS BARRAS DO PARANA	7.221	7.589	5,10	7.838	3,28	8.041	2,59	8.245	2,54
TUNAS DO PARANÁ	3.325	3.495	5,11	3.656	4,61	3.770	3,12	3.996	5,99
TUNEIRAS DO OESTE	4.772	4.936	3,44	5.003	1,36	5.188	3,70	5.524	6,48
TUPÃSSI	6.062	6.244	3,00	6.459	3,44	6.671	3,28	6.814	2,14
TURVO	8.267	8.731	5,61	9.088	4,09	9.454	4,03	9.831	3,99
UBIRATÃ	17.517	18.081	3,22	18.624	3,00	19.255	3,39	19.930	3,51
UMUARAMA	86.344	88.906	2,97	91.358	2,76	94.669	3,62	98.071	3,59
UNIÃO DA VITÓRIA	33.804	34.686	2,61	35.783	3,16	36.931	3,21	37.963	2,79
UNIFLOR	1.475	1.499	1,63	1.543	2,94	1.569	1,69	1.591	1,40
URAÍ	7.001	7.230	3,27	7.447	3,00	7.565	1,58	7.621	0,74
VENTANIA	5.183	5.617	8,37	5.957	6,05	6.203	4,13	6.442	3,85
VERA CRUZ DO OESTE	5.823	6.071	4,26	6.224	2,52	6.413	3,04	6.612	3,10
VERÊ	5.440	5.633	3,55	5.839	3,66	5.973	2,29	6.081	1,81
VIRMOND	2.386	2.469	3,48	2.573	4,21	2.683	4,28	2.719	1,34
VITORINO	4.470	4.762	6,53	5.029	5,61	5.310	5,59	5.540	4,33
WENCESLAU BRAZ	11.774	12.653	7,47	13.292	5,05	13.721	3,23	13.635	-0,63
XAMBRÊ	3.580	3.709	3,60	3.773	1,73	3.870	2,57	3.974	2,69
TOTAL	7.661.859	7.900.866	3,12	8.112.645	3,12	8.358.311	3,03	8.670.832	3,74





FROTA DE VEÍCULOS									
	FROTA	FROTA		FROTA					
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	%				
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024					
Total	8.670.832	6.181.207	71,29	2.489.625	28,71				
ABATIA	4.891	3.438	70,29	1.453	29,71				
ADRIANOPOLIS	3.556	2.366	66,54	1.190	33,46				
AGUDOS DO SUL	8.414	5.939	70,58	2.475	29,42				
ALMIRANTE TAMANDARE	69.485	45.198	65,05	24.287	34,95				
ALTAMIRA DO PARANA	2.319	1.639	70,68	680	29,32				
ALTO PARAISO	2.087	1.300	62,29	787	37,71				
ALTO PARANA	9.435	6.356	67,37	3.079	32,63				
ALTO PIQUIRI	6.295	4.190	66,56	2.105	33,44				
ALTONIA	15.453	10.364	67,07	5.089	32,93				
ALVORADA DO SUL	6.689	4.621	69,08	2.068	30,92				
AMAPORA	2.860	1.789	62,55	1.071	37,45				
AMPERE	15.654	12.105	77,33	3.549	22,67				
ANAHY	2.178	1.629	74,79	549	25,21				
ANDIRA	16.032	11.475	71,58	4.557	28,42				
ANGULO	2.157	1.493	69,22	664	30,78				
ANTONINA	6.337	4.161	65,66	2.176	34,34				
ANTONIO OLINTO	4.740	3.390	71,52	1.350	28,48				
APUCARANA	95.680	68.022	71,09	27.658	28,91				
ARAPONGAS	99.354	71.831	72,30	27.523	27,70				
ARAPOTI	17.784	12.609	70,90	5.175	29,10				
ARAPUA	2.493	1.971	79,06	522	20,94				
ARARUNA	10.133	7.223	71,28	2.910	28,72				
ARAUCARIA	102.442	74.702	72,92	27.740	27,08				
ARIRANHA DO IVAI	1.550	1.263	81,48	287	18,52				
ASSAI	11.998	8.599	71,67	3.399	28,33				
ASSIS CHATEAUBRIAND	30.666	22.707	74,05	7.959	25,95				
ASTORGA	20.226	13.719	67,83	6.507	32,17				
ATALAIA	3.192	2.336	73,18	856	26,82				
BALSA NOVA	9.553	6.801	71,19	2.752	28,81				
BANDEIRANTES	23.443	16.368	69,82	7.075	30,18				
BARBOSA FERRAZ	7.432	5.183	69,74	2.249	30,26				
BARRA DO JACARE	1.818	1.263	69,47	555	30,53				
BARRACAO	10.572	7.304	69,09	3.268	30,91				
BELA VISTA DA CAROBA	2.767	2.031	73,40	736	26,60				
BELA VISTA DO PARAISO	12.659	8.587	67,83	4.072	32,17				
BITURUNA	11.752	7.910	67,31	3.842	32,69				
BOA ESPERANCA	3.847	2.928	76,11	919	23,89				
BOA ESPERANCA DO IGUACU	1.939	1.418	73,13	521	26,87				
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	4.032	2.975	73,78	1.057	26,22				
BOA VISTA DA APARECIDA	5.554	3.879	69,84	1.675	30,16				
BOCAIUVA DO SUL	8.678	5.667	65,30	3.011	34,70				
BOM JESUS DO SUL	2.261	1.631	72,14	630	27,86				
BOM SUCESSO	3.610	2.210	61,22	1.400	38,78				
BOM SUCESSO DO SUL	2.383	1.917	80,44	466	19,56				
BORRAZOPOLIS	6.399	4.846	75,73	1.553	24,27				





	FROTA D	E VEÍCULOS			
	FROTA	FROTA		FROTA	
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	%
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024	
BRAGANEY	3.788	2.586	68,27	1.202	31,73
BRASILANDIA DO SUL	2.339	1.571	67,17	768	32,83
CAFEARA	1.728	1.179	68,23	549	31,77
CAFELANDIA	15.783	12.085	76,57	3.698	23,43
CAFEZAL DO SUL	2.868	1.940	67,64	928	32,36
CALIFORNIA	7.188	5.266	73,26	1.922	26,74
CAMBARA	18.613	12.836	68,96	5.777	31,04
CAMBE	76.913	54.967	71,47	21.946	28,53
CAMBIRA	6.654	4.566	68,62	2.088	31,38
CAMPINA DA LAGOA	11.356	7.917	69,72	3.439	30,28
CAMPINA DO SIMAO	2.270	1.534	67,58	736	32,42
CAMPINA GRANDE DO SUL	32.539	22.851	70,23	9.688	29,77
CAMPO BONITO	2.666	1.874	70,29	792	29,71
CAMPO DO TENENTE	4.517	3.042	67,35	1.475	32,65
CAMPO LARGO	94.607	67.979	71,85	26.628	28,15
CAMPO MAGRO	17.540	11.884	67,75	5.656	32,25
CAMPO MOURAO	82.229	58.574	71,23	23.655	28,77
CANDIDO DE ABREU	9.109	6.096	66,92	3.013	33,08
CANDOI	10.122	7.183	70,96	2.939	29,04
CANTAGALO	6.706	4.561	68,01	2.145	31,99
CAPANEMA	14.981	11.946	79,74	3.035	20,26
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	12.953	9.447	72,93	3.506	27,07
CARAMBEI	16.828	12.563	74,66	4.265	25,34
CARLOPOLIS	11.378	7.934	69,73	3.444	30,27
CASCAVEL	278.960	208.288	74,67	70.672	25,33
CASTRO	52.456	35.468	67,61	16.988	32,39
CATANDUVAS	6.089	4.314	70,85	1.775	29,15
CENTENARIO DO SUL	7.356	4.909	66,73	2.447	33,27
CERRO AZUL	9.995	6.555	65,58	3.440	34,42
CEU AZUL	9.328	7.025	75,31	2.303	24,69
CHOPINZINHO	16.246	12.815	78,88	3.431	21,12
CIANORTE	69.391	49.738	71,68	19.653	28,32
CIDADE GAUCHA	8.118	5.607	69,07	2.511	30,93
CLEVELANDIA	12.112	7.978	65,87	4.134	34,13
COLOMBO	158.672	106.958	67,41	51.714	32,59
COLORADO	19.304	14.387	74,53	4.917	25,47
CONGONHINHAS	4.989	3.223	64,60	1.766	35,40
CONSELHEIRO MAIRINCK	2.114	1.443	68,26	671	31,74
CONTENDA	13.397	9.792	73,09	3.605	26,91
CORBELIA	14.516	10.713	73,80	3.803	26,20
					27,54
CORNELIO PROCOPIO	37.613	27.254	72,46	10.359	
CORONEL DOMINGOS SOARES	3.015	1.939	64,31	1.076	35,69
CORONEL VIVIDA	17.877	13.975	78,17	3.902	21,83
CORUMBATAI DO SUL	2.604	1.797	69,01	807	30,99
CRUZ MACHADO	12.694	8.974	70,69	3.720	29,31
CRUZEIRO DO IGUACU	2.933	2.098	71,53	835	28,47





	FROTA D	E VEÍCULOS			
	FROTA	FROTA		FROTA	
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	%
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024	
CRUZEIRO DO OESTE	16.639	11.607	69,76	5.032	30,24
CRUZEIRO DO SUL	3.410	2.211	64,84	1.199	35,16
CRUZMALTINA	1.826	1.363	74,64	463	25,36
CURITIBA	1.644.133	1.170.266	71,18	473.867	28,82
CURIUVA	9.412	6.607	70,20	2.805	29,80
DIAMANTE D OESTE	2.643	1.709	64,66	934	35,34
DIAMANTE DO NORTE	4.142	2.843	68,64	1.299	31,36
DIAMANTE DO SUL	1.758	1.159	65,93	599	34,07
DOIS VIZINHOS	37.283	28.781	77,20	8.502	22,80
DOURADINA	7.179	5.106	71,12	2.073	28,88
DOUTOR CAMARGO	4.834	3.451	71,39	1.383	28,61
DOUTOR ULYSSES	2.024	1.360	67,19	664	32,81
ENEAS MARQUES	4.611	3.479	75,45	1.132	24,55
ENGENHEIRO BELTRAO	9.748	6.622	67,93	3.126	32,07
ENTRE RIOS DO OESTE	3.867	3.093	79,98	774	20,02
ESPERANCA NOVA	1.458	1.026	70,37	432	29,63
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	1.894	1.364	72,02	530	27,98
FAROL	2.132	1.577	73,97	555	26,03
FAXINAL	12.749	8.949	70,19	3.800	29,81
FAZENDA RIO GRANDE	73.314	53.002	72,29	20.312	27,71
FENIX	3.036	2.088	68,77	948	31,23
FERNANDES PINHEIRO	3.231	2.320	71,80	911	28,20
FIGUEIRA	4.979	3.478	69,85	1.501	30,15
FLOR DA SERRA DO SUL	2.938	2.098	71,41	840	28,59
FLORAI	3.922	2.790	71,14	1.132	28,86
FLORESTA	7.425	5.634	75,88	1.791	24,12
FLORESTOPOLIS	6.978	4.666	66,87	2.312	33,13
FLORIDA	1.981	1.344	67,84	637	32,16
FORMOSA DO OESTE	6.549	4.732	72,26	1.817	27,74
FOZ DO IGUACU	212.199	142.674	67,24	69.525	32,76
FOZ DO JORDAO	2.938	1.863	63,41	1.075	36,59
FRANCISCO ALVES	5.131	3.541	69,01	1.590	30,99
FRANCISCO BELTRAO	76.250	59.436	77,95	16.814	22,05
GENERAL CARNEIRO	7.692	5.027	65,35	2.665	34,65
GODOY MOREIRA	2.072	1.520	73,36	552	26,64
GOIOERE	21.438	14.975	69,85	6.463	30,15
GOIOXIM	3.384	2.312	68,32	1.072	31,68
GRANDES RIOS	3.503	2.514	71,77	989	28,23
GUAIRA	29.141	17.623	60,47	11.518	39,53
GUAIRACA	3.931	2.572	65,43	1.359	34,57
GUAMIRANGA	4.950	3.569	72,10	1.381	27,90
GUAPIRAMA	2.758	1.966	71,28	792	28,72
GUAPOREMA	1.487	1.029	69,20	458	30,80
GUARACI	3.441	2.319	67,39	1.122	32,61
GUARANIACU	9.640	6.934	71,93	2.706	28,07
GUARAPUAVA	133.895	96.498	72,07	37.397	27,93





FROTA FROTA FROTA CADASTRADA LICENCIADA SINADIMPLENTE posição dez / 2024 dez / 2026 dez	41,44 39 31,64 35 31,36 52 29,59 96 30,50
GUARAQUECABA 1.069 626 58,56 4 GUARATUBA 20.983 14.344 68,36 6.6 HONORIO SERPA 3.460 2.375 68,64 1.0 IBAITI 19.780 13.928 70,41 5.8 IBEMA 3.921 2.725 69,50 1.1 IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	41,44 39 31,64 35 31,36 32 29,59 36 30,50
GUARAQUECABA 1.069 626 58,56 4 GUARATUBA 20.983 14.344 68,36 6.6 HONORIO SERPA 3.460 2.375 68,64 1.0 IBAITI 19.780 13.928 70,41 5.8 IBEMA 3.921 2.725 69,50 1.1 IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	41,44 39 31,64 35 31,36 52 29,59 96 30,50
GUARATUBA 20.983 14.344 68,36 6.6 HONORIO SERPA 3.460 2.375 68,64 1.0 IBAITI 19.780 13.928 70,41 5.8 IBEMA 3.921 2.725 69,50 1.1 IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	39 31,64 35 31,36 52 29,59 96 30,50
HONORIO SERPA 3.460 2.375 68,64 1.0 IBAITI 19.780 13.928 70,41 5.8 IBEMA 3.921 2.725 69,50 1.1 IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	35 31,36 32 29,59 36 30,50
IBAITI 19.780 13.928 70,41 5.8 IBEMA 3.921 2.725 69,50 1.1 IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	29,59 30,50
IBEMA 3.921 2.725 69,50 1.1 IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	6 30,50
IBIPORA 39.550 28.203 71,31 11.3 ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	
ICARAIMA 6.686 4.253 63,61 2.4 IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	7 28,69
IGUARACU 3.491 2.233 63,96 1.2 IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	
IGUATU 1.381 1.019 73,79 3	36,39
	8 36,04
IMBAU 7.562 5.252 69,45 2.3	26,21
	.0 30,55
IMBITUVA 22.293 16.043 71,96 6.2	0 28,04
INACIO MARTINS 4.855 3.176 65,42 1.6	9 34,58
INAJA 1.673 1.039 62,10 6	37,90
INDIANOPOLIS 3.147 2.204 70,03 9	3 29,97
IPIRANGA 9.898 7.039 71,12 2.8	9 28,88
IPORA 12.437 8.656 69,60 3.74	30,40
IRACEMA DO OESTE 1.790 1.302 72,74 4	88 27,26
IRATI 45.554 33.906 74,43 11.6	8 25,57
IRETAMA 6.630 4.439 66,95 2.1	33,05
ITAGUAJE 3.178 1.915 60,26 1.2	39,74
ITAIPULANDIA 8.175 5.962 72,93 2.2	.3 27,07
ITAMBARACA 4.121 2.910 70,61 1.2	1 29,39
ITAMBE 4.685 3.276 69,93 1.4	9 30,07
ITAPEJARA D OESTE 9.080 6.873 75,69 2.2	24,31
ITAPERUCU 17.717 11.118 62,75 6.5	9 37,25
ITAUNA DO SUL 2.235 1.492 66,76 7	33,24
IVAI 10.141 7.195 70,95 2.9	16 29,05
IVAIPORA 27.186 20.788 76,47 6.3	23,53
IVATE 5.217 3.588 68,78 1.6	9 31,22
IVATUBA 1.694 1.201 70,90 4	3 29,10
JABOTI 2.884 2.060 71,43 8	4 28,57
JACAREZINHO 27.463 19.480 70,93 7.90	3 29,07
JAGUAPITA 9.944 7.086 71,26 2.8	8 28,74
JAGUARIAIVA 21.357 14.346 67,17 7.0	.1 32,83
JANDAIA DO SUL 17.486 12.318 70,44 5.1	8 29,56
JANIOPOLIS 3.923 2.614 66,63 1.30	9 33,37
JAPIRA 2.530 1.762 69,64 70	8 30,36
JAPURA 7.295 5.587 76,59 1.70	8 23,41
JARDIM ALEGRE 9.439 7.401 78,41 2.0	8 21,59
JARDIM OLINDA 1.183 639 54,02 5-	4 45,98
JATAIZINHO 8.632 5.877 68,08 2.79	5 31,92
JESUITAS 7.495 5.486 73,20 2.0	
JOAQUIM TAVORA 7.812 5.576 71,38 2.2	
	8 34,57
JURANDA 6.532 4.649 71,17 1.8	
JUSSARA 5.059 3.675 72,64 1.3	





	FROTA D	E VEÍCULOS			
	FROTA	FROTA		FROTA	
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	%
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024	
KALORE	3.289	2.270	69,02	1.019	30,98
LAPA	32.087	24.232	75,52	7.855	24,48
LARANJAL	2.785	1.880	67,50	905	32,50
LARANJEIRAS DO SUL	23.090	16.590	71,85	6.500	28,15
LEOPOLIS	2.419	1.694	70,03	725	29,97
LIDIANOPOLIS	2.935	2.357	80,31	578	19,69
LINDOESTE	3.689	2.675	72,51	1.014	27,49
LOANDA	18.792	12.268	65,28	6.524	34,72
LOBATO	3.377	2.350	69,59	1.027	30,41
LONDRINA	428.406	303.616	70,87	124.790	29,13
LUIZIANA	3.943	2.631	66,73	1.312	33,27
LUNARDELLI	3.386	2.498	73,77	888	26,23
LUPIONOPOLIS	3.050	1.971	64,62	1.079	35,38
MALLET	10.094	7.759	76,87	2.335	23,13
MAMBORE	11.919	8.599	72,15	3.320	27,85
MANDAGUACU	17.452	12.599	72,19	4.853	27,81
MANDAGUARI	29.987	21.272	70,94	8.715	29,06
MANDIRITUBA	18.608	12.796	68,77	5.812	31,23
MANFRINOPOLIS	1.702	1.261	74,09	441	25,91
MANGUEIRINHA	12.408	8.735	70,40	3.673	29,60
MANOEL RIBAS	9.613	7.180	74,69	2.433	25,31
MARECHAL CANDIDO RONDON	50.939	39.951	78,43	10.988	21,57
MARIA HELENA	3.745	2.455	65,55	1.290	34,45
MARIALVA	32.138	23.497	73,11	8.641	26,89
MARILANDIA DO SUL	6.378	4.318	67,70	2.060	32,30
MARILENA	5.379	3.526	65,55	1.853	34,45
MARILUZ	6.486	4.118	63,49	2.368	36,51
MARINGA	353.893	257.255	72,69	96.638	27,31
MARIOPOLIS	4.543	3.484	76,69	1.059	23,31
MARIPA	5.153	4.108	79,72	1.045	20,28
MARMELEIRO	13.054	10.173	77,93	2.881	22,07
MARQUINHO	2.611	1.991	76,25	620	23,75
MARUMBI	2.975	1.979	66,52	996	33,48
MATELANDIA	15.146	10.968	72,42	4.178	27,58
MATINHOS	20.585	13.575	65,95	7.010	34,05
MATO RICO	1.950	1.388	71,18	562	28.82
MAUA DA SERRA	6.801	4.698	69,08	2.103	30,92
MEDIANEIRA	42.711	31.738	74,31	10.973	25,69
MERCEDES	5.985	4.858	81,17	1.127	18,83
MIRADOR	1.009	555	55,00	454	45,00
MIRASELVA	1.347	975	72,38	372	27,62
MISSAL	9.365	7.121	76,04	2.244	23,96
MOREIRA SALES	7.201	5.070	70,41	2.131	29,59
MORRETES	9.793	6.751	68,94	3.042	31,06
MUNHOZ DE MELO	2.514	1.614	64,20	900	35,80
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2.090	1.384	66,22	706	33,78





FROTA DE VEÍCULOS									
MUNICÍPIOS	FROTA CADASTRADA posição dez / 2024	FROTA LICENCIADA posição dez / 2024	%	FROTA INADIMPLENTE posição dez / 2024	%				
NOVA ALIANCA DO IVAI	879	552	62,80	327	37,20				
NOVA AMERICA DA COLINA	2.280	1.498	65,70	782	34,30				
NOVA AURORA	10.248	7.331	71,54	2.917	28,46				
NOVA CANTU	4.174	2.878	68,95	1.296	31,05				
NOVA ESPERANCA	22.050	14.459	65,57	7.591	34,43				
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	3.699	2.742	74,13	957	25,87				
NOVA FATIMA	4.924	3.407	69,19	1.517	30,81				
NOVA LARANJEIRAS	5.311	3.908	73,58	1.403	26,42				
NOVA LONDRINA	12.445	7.855	63,12	4.590	36,88				
NOVA OLIMPIA	4.399	2.948	67,02	1.451	32,98				
NOVA PRATA DO IGUACU	8.377	6.222	74,27	2.155	25,73				
NOVA SANTA BARBARA	3.072	2.187	71,19	885	28,81				
NOVA SANTA ROSA	8.194	6.677	81,49	1.517	18,51				
NOVA TEBAS	4.376	3.162	72,26	1.214	27,74				
NOVO ITACOLOMI	2.285	1.704	74,57	581	25,43				
ORTIGUEIRA	13.686	9.416	68,80	4.270	31,20				
OURIZONA	2.441	1.669	68,37	772	31,63				
OURO VERDE DO OESTE	3.604	2.587	71,78	1.017	28,22				
PAICANDU	29.919	20.252	67,69	9.667	32,31				
PALMAS	28.649	18.930	66,08	9.719	33,92				
PALMEIRA	25.238	18.540	73,46	6.698	26,54				
PALMITAL	8.916	6.159	69,08	2.757	30,92				
PALOTINA	30.903	23.545	76,19	7.358	23,81				
PARAISO DO NORTE	9.591	6.556	68,36	3.035	31,64				
PARANACITY	6.941	4.738	68,26	2.203	31,74				
PARANAGUA PARANAPOEMA	83.371 1.783	57.785 1.207	69,31 67,69	25.586 576	30,69 32,31				
PARANAVAI	76.521	53.424	69,82	23.097	30,18				
PATO BRAGADO	4.518	3.683	81.52	835	18,48				
PATO BRANCO	70.162	54.611	77,84	15.551	22,16				
PAULA FREITAS	3.999	2.977	74,44	1.022	25,56				
PAULO FRONTIN	5.432	3.984	73,34	1.448	26,66				
PEABIRU	8.891	5.945	66,87	2.946	33,13				
PEROBAL	4.689	3.278	69,91	1.411	30,09				
PEROLA	9.786	6.529	66,72	3.257	33,28				
PEROLA D OESTE	5.434	4.437	81,65	997	18,35				
PIEN	9.731	6.579	67,61	3.152	32,39				
PINHAIS	96.633	65.887	68,18	30.746	31,82				
PINHAL DO SAO BENTO	1.730	1.312	75,84	418	24,16				
PINHALAO	4.139	2.806	67,79	1.333	32,21				
PINHAO	17.014	11.009	64,71	6.005	35,29				
PIRAI DO SUL	16.542	11.326	68,47	5.216	31,53				
PIRAQUARA	58.081	39.978	68,83	18.103	31,17				
PITANGA	25.948	18.954	73,05	6.994	26,95				
PITANGUEIRAS	1.901	1.217	64,02	684	35,98				
PLANALTINA DO PARANA	2.949	1.932	65,51	1.017	34,49				





FROTA DE VEÍCULOS									
	FROTA	FROTA		FROTA					
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	%				
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024					
PLANALTO	10.033	8.042	80,16	1.991	19,84				
PONTA GROSSA	246.455	177.154	71,88	69.301	28,12				
PONTAL DO PARANA	15.104	10.561	69,92	4.543	30,08				
PORECATU	9.015	5.785	64,17	3.230	35,83				
PORTO AMAZONAS	2.518	1.726	68,55	792	31,45				
PORTO BARREIRO	2.119	1.592	75,13	527	24,87				
PORTO RICO	2.553	1.798	70,43	755	29,57				
PORTO VITORIA	2.462	1.750	71,08	712	28,92				
PRADO FERREIRA	2.357	1.649	69,96	708	30,04				
PRANCHITA	5.589	4.412	78,94	1.177	21,06				
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3.447	2.249	65,25	1.198	34,75				
PRIMEIRO DE MAIO	8.501	6.012	70,72	2.489	29,28				
PRUDENTOPOLIS	36.230	27.290	75,32	8.940	24,68				
QUARTO CENTENARIO	3.035	2.247	74,04	788	25,96				
QUATIGUA	6.186	4.448	71,90	1.738	28,10				
QUATRO BARRAS	18.554	12.954	69,82	5.600	30,18				
QUATRO PONTES	4.462	3.850	86,28	612	13,72				
QUEDAS DO IGUACU	22.282	16.101	72,26	6.181	27,74				
QUERENCIA DO NORTE	7.192	4.160	57,84	3.032	42,16				
QUINTA DO SOL	3.122	2.177	69,73	945	30,27				
QUITANDINHA	12.682	9.087	71,65	3.595	28,35				
RAMILANDIA	2.222	1.399	62,96	823	37,04				
RANCHO ALEGRE	2.431	1.664	68,45	767	31,55				
RANCHO ALEGRE D OESTE	2.117	1.623	76,67	494	23,33				
REALEZA	16.246	12.347	76,00	3.899	24,00				
REBOUCAS	8.660	5.988	69,15	2.672	30,85				
RENASCENCA	5.436	4.111	75,63	1.325	24,37				
RESERVA	17.078	11.695	68,48	5.383	31,52				
RESERVA DO IGUACU	3.193	2.081	65,17	1.112	34,83				
RIBEIRAO CLARO	9.036	6.774	74,97	2.262	25,03				
RIBEIRAO DO PINHAL	8.729	5.889	67,46	2.840	32,54				
RIO AZUL	11.022	7.885	71,54	3.137	28,46				
RIO BOM	2.562	1.678	65,50	884	34,50				
RIO BONITO DO IGUACU	9.157	5.965	65,14	3.192	34,86				
RIO BRANCO DO IVAI	2.416	1.630	67,47	786	32,53				
RIO BRANCO DO SUL	21.871	13.984	63,94	7.887	36,06				
RIO NEGRO	24.459	16.385	66,99	8.074	33,01				
ROLANDIA	50.596	36.407	71,96	14.189	28,04				
RONCADOR	7.934	5.368	67,66	2.566	32,34				
RONDON	7.119	4.806	67,51	2.313	32,49				
ROSARIO DO IVAI	3.699	2.707	73,18	992	26,82				
SABAUDIA	6.242	4.496	72,03	1.746	27,97				
SALGADO FILHO	3.600	2.589	71,92	1.011	28,08				
SALTO DO ITARARE	3.787	2.498	65,96	1.289	34,04				
SALTO DO LONTRA	10.330	7.770	75,22	2.560	24,78				
SANTA AMELIA	1.850	1.134	61,30	716	38,70				





	FROTA D	E VEÍCULOS			
	FROTA	FROTA		FROTA	
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	%
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024	
SANTA CECILIA DO PAVAO	2.563	1.787	69,72	776	30,28
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	6.665	4.157	62,37	2.508	37,63
SANTA FE	8.210	5.519	67,22	2.691	32,78
SANTA HELENA	20.569	15.313	74,45	5.256	25,55
SANTA INES	998	613	61,42	385	38,58
SANTA ISABEL DO IVAI	6.520	4.301	65,97	2.219	34,03
SANTA IZABEL DO OESTE	8.173	6.235	76,29	1.938	23,71
SANTA LUCIA	2.798	2.115	75,59	683	24,41
SANTA MARIA DO OESTE	6.106	4.082	66,85	2.024	33,15
SANTA MARIANA	8.021	5.909	73,67	2.112	26,33
SANTA MONICA	1.864	1.132	60,73	732	39,27
SANTA TEREZA DO OESTE	8.506	6.276	73,78	2.230	26,22
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	15.992	11.511	71,98	4.481	28,02
SANTANA DO ITARARE	3.651	2.822	77,29	829	22,71
SANTO ANTONIO DA PLATINA	31.874	22.271	69,87	9.603	30,13
SANTO ANTONIO DO CAIUA	1.578	924	58,56	654	41,44
SANTO ANTONIO DO PARAISO	1.586	1.107	69,80	479	30,20
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	14.653	10.702	73,04	3.951	26,96
SANTO INACIO	4.690	3.479	74,18	1.211	25,82
SAO CARLOS DO IVAI	4.851	3.125	64,42	1.726	35,58
SAO JERONIMO DA SERRA	6.322	3.932	62,20	2.390	37,80
SAO JOAO	9.165	7.186	78,41	1.979	21,59
SAO JOAO DO CAIUA	3.522	2.152	61,10	1.370	38,90
SAO JOAO DO IVAI	8.433	6.199	73,51	2.234	26,49
SAO JOAO DO TRIUNFO	8.178	6.031	73,75	2.147	26,25
SAO JORGE D OESTE	7.633	5.808	76,09	1.825	23,91
SAO JORGE DO IVAI	4.607	3.504	76,06	1.103	23,94
SAO JORGE DO PATROCINIO	4.757	3.272	68,78	1.485	31,22
SAO JOSE DA BOA VISTA	3.964	2.974	75,03	990	24,97
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	2.576	1.668	64,75	908	35,25
SAO JOSE DOS PINHAIS	247.168	179.672	72,69	67.496	27,31
SAO MANOEL DO PARANA	1.435	1.067	74,36	368	25,64
SAO MATEUS DO SUL	33.688	26.211	77,81	7.477	22,19
SAO MIGUEL DO IGUACU	21.572	15.391	71,35	6.181	28,65
SAO PEDRO DO IGUACU	3.839	2.703	70,41	1.136	29,59
SAO PEDRO DO IVAI	7.123	4.890	68,65	2.233	31,35
SAO PEDRO DO PARANA	1.813	1.329	73,30	484	26,70
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	5.370	3.656	68,08	1.714	31,92
SAO TOME	3.922	2.693	68,66	1.229	31,34
SAPOPEMA	4.361	3.009	69,00	1.352	31,00
SARANDI	72.951	50.396	69,08	22.555	30,92
SAUDADE DO IGUACU	3.704	2.735	73,84	969	26,16
SENGES	10.697	7.480	69,93	3.217	30,07
SERRANOPOLIS DO IGUACU	3.726	2.778	74,56	948	25,44
SERTANEJA	4.589	3.316	72,26	1.273	27,74
SERTANOPOLIS	14.429	10.364	71,83	4.065	28,17





	FROTA D	E VEÍCULOS			
	FROTA	FROTA		FROTA	
MUNICÍPIOS	CADASTRADA	LICENCIADA	%	INADIMPLENTE	96
	posição dez / 2024	posição dez / 2024		posição dez / 2024	
SIQUEIRA CAMPOS	15.864	11.756	74,10	4.108	25,90
SULINA	2.470	1.992	80,65	478	19,35
TAMARANA	8.053	5.176	64,27	2.877	35,73
TAMBOARA	3.478	2.383	68,52	1.095	31,48
TAPEJARA	11.003	7.638	69,42	3.365	30,58
TAPIRA	4.236	2.683	63,34	1.553	36,66
TEIXEIRA SOARES	6.848	4.900	71,55	1.948	28,45
TELEMACO BORBA	57.335	41.570	72,50	15.765	27,50
TERRA BOA	13.209	9.374	70,97	3.835	29,03
TERRA RICA	12.179	8.081	66,35	4.098	33,65
TERRA ROXA	14.313	9.527	66,56	4.786	33,44
TIBAGI	9.971	6.856	68,76	3.115	31,24
TIJUCAS DO SUL	11.275	7.680	68,12	3.595	31,88
TOLEDO	125.463	96.269	76,73	29.194	23,27
TOMAZINA	4.679	3.376	72,15	1.303	27,85
TRES BARRAS DO PARANA	8.245	6.317	76,62	1.928	23,38
TUNAS DO PARANA	3.996	2.531	63,34	1.465	36,66
TUNEIRAS DO OESTE	5.524	3.836	69,44	1.688	30,56
TUPASSI	6.814	5.246	76,99	1.568	23,01
TURVO	9.831	7.036	71,57	2.795	28,43
UBIRATA	19.930	14.691	73,71	5.239	26,29
UMUARAMA	98.071	67.611	68,94	30.460	31,06
UNIAO DA VITORIA	37.963	27.167	71,56	10.796	28,44
UNIFLOR	1.591	985	61,91	606	38,09
URAI	7.621	5.389	70,71	2.232	29,29
VENTANIA	6.442	4.631	71,89	1.811	28,11
VERA CRUZ DO OESTE	6.612	4.796	72,53	1.816	27,47
VERE	6.081	4.847	79,71	1.234	20,29
VIRMOND	2.719	2.068	76,06	651	23,94
VITORINO	5.540	4.409	79,58	1.131	20,42
WENCESLAU BRAZ	13.635	9.932	72,84	3.703	27,16
XAMBRE	3.974	2.630	66,18	1.344	33,82





EVOLUÇÃO MENSAL DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS, PARANÁ - 2024

A SECTO	ESTADO		CAPITAL		INTERIO	OR
MESES	NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
JAN	8.374.980	-	1.565.657	-	6.809.323	-
FEV	8.392.822	0,21	1.566.008	0,02	6.826.814	0,26
MAR	8.417.708	0,30	1.568.094	0,13	6.849.614	0,33
ABR	8.439.634	0,26	1.571.832	0,24	6.867.802	0,27
MAI	8.459.317	0,23	1.573.320	0,09	6.885.997	0,26
JUN	8.477.076	0,21	1.575.824	0,16	6.901.252	0,22
JUL	8.500.813	0,28	1.579.570	0,24	6.921.243	0,29
AGO	8.535.017	0,40	1.588.945	0,59	6.946.072	0,36
SET	8.560.686	0,30	1.595.762	0,43	6.964.924	0,27
OUT	8.588.124	0,32	1.604.150	0,53	6.983.974	0,27
NOV	8.638.743	0,59	1.630.172	1,62	7.088.571	1,50
DEZ	8.670.832	0,37	1.644.133	0,86	7.026.699	-0,87

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos

EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS, PARANÁ - 2014/2024

ANIOC	ESTADO		CAPITAI	INTERIOR		
ANOS	NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
2014	6.489.289	5,36	1.406.049	4,12	5.083.240	5,70
2015	6.699.897	3,25	1.415.987	0,71	5.283.910	3,95
2016	6.849.066	2,23	1.405.123	-0,77	5.443.943	3,03
2017	7.006.547	2,30	1.401.153	-0,28	5.605.394	2,97
2018	7.214.384	2,97	1.416.388	1,09	5.797.996	3,44
2019	7.453.198	6,37	1.450.115	3,49	6.003.083	3,54
2020	7.661.859	6,20	1.469.805	3,77	6.192.054	3,15
2021	7.900.866	3,03	1.505.124	2,35	6.395.742	3,18
2022	8.112.645	3,47	1.536.860	1,74	6.575.785	1,69
2023	8.358.311	2,94	1.564.473	1,77	6.793.838	3,21
2024	8.670.832	3,74	1.644.133	5,09	7.026.699	3,31





EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS POR ORIGEM PARANÁ - 2014/2024

ANIOS			ESTADO)		
ANOS	TOTAL	%	NACIONAL	%	ESTRANGEIRO	%
2014	6.489.289	5,36	5.858.927	4,94	630.362	9,40
2015	6.699.897	3,25	6.037.910	3,05	661.987	5,02
2016	6.849.066	2,23	6.166.681	2,13	682.385	3,08
2017	7.006.547	2,30	6.302.026	2,19	704.521	3,24
2018	7.214.384	2,97	6.479.733	2,82	734.651	4,28
2019	7.453.198	3,31	6.687.297	3,20	765.901	4,25
2020	7.661.859	2,80	6.870.421	2,74	791.438	3,33
2021	7.900.866	3,03	7.083.016	3,00	817.850	3,23
2022	8.112.645	2,61	7.269.365	2,56	843.280	3,02
2023	8.358.311	2,94	7.481.852	2,84	876.459	3,79
2024	8.670.832	3,74	7.754.557	3,64	916.275	4,54

ANOS			CAPITA	L		
ANOS	TOTAL	%	NACIONAL	%	ESTRANGEIRO	%
2014	1.406.049	4,12	1.178.319	3,54	227.730	7,22
2015	1.415.987	0,71	1.185.189	0,58	230.798	1,35
2016	1.405.123	-0,77	1.175.179	-0,84	229.944	-0,37
2017	1.401.153	-0,28	1.171.146	-0,34	230.007	0,03
2018	1.416.388	1,09	1.184.909	1,18	231.479	0,64
2019	1.450.115	2,38	1.216.586	2,67	233.529	0,89
2020	1.469.805	1,36	1.235.724	1,57	234.081	0,24
2021	1.505.124	2,35	1.269.955	2,70	235.169	0,46
2022	1.536.860	2,06	1.298.828	2,22	238.032	1,20
2023	1.564.473	1,77	1.321.774	1,74	242.699	1,92
2024	1.644.133	5,09	1.395.503	5,58	248.630	2,44

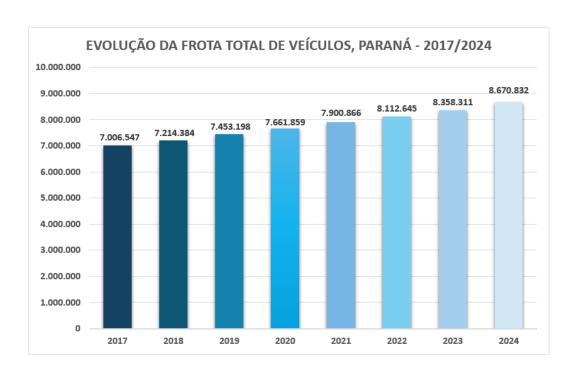
ANOS			INTERIOR			
ANUS	TOTAL	%	NACIONAL	%	ESTRANGEIRO	%
2014	5.083.240	5,70	4.680.608	5,30	402.632	10,67
2015	5.283.910	3,95	4.852.721	3,68	431.189	7,09
2016	5.443.943	3,03	4.991.502	2,86	452.441	4,93
2017	5.605.394	2,97	5.130.880	2,79	474.514	4,88
2018	5.797.996	3,44	5.294.824	3,20	503.172	6,04
2019	6.003.083	3,54	5.470.711	3,32	532.372	5,80
2020	6.192.054	3,15	5.634.697	3,00	557.357	4,69
2021	6.395.742	3,18	5.813.061	3,07	582.681	4,35
2022	6.575.785	2,74	5.970.537	2,64	605.248	3,73
2023	6.793.838	3,21	6.160.078	3,08	633.760	4,50
2024	7.026.699	3,43	6.359.054	3,23	667.645	5,35





EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS POR TIPO, PARANÁ – 2017/2024

ANO	2017	2018	3	2019		2020)	202	1	2022	2	202	3	2024	
TIPO	Nº	Nº	%												
AUTOMÓVEL	4.122.491	4.227.902	2,56	4.355.903	3,03	4.460.851	2,41	4.560.589	2,24	4.639.308	1,73	4.731.957	2,00	4.839.229	2,27
CAMINHÃO	260.681	264.690	1,54	269.175	1,69	273.764	1,70	280.854	2,59	287.669	2,43	293.589	2,06	301.061	2,55
CAMINHÃO-TRATOR	90.680	94.020	3,68	98.390	4,65	101.922	3,59	107.773	5,74	112.189	4,10	117.426	4,67	124.028	5,62
CAMINHONETE	588.464	617.080	4,86	647.213	4,88	673.059	3,99	704.677	4,70	733.877	4,14	771.188	5,08	810.913	5,15
CAMIONETA	257.122	269.381	4,77	282.698	4,94	294.138	4,05	307.191	4,44	321.809	4,76	337.549	4,89	354.293	4,96
CICLOMOTOR	10.044	10.166	1,21	10.436	2,66	11.010	5,50	11.363	3,21	11.929	4,98	12.836	7,60	13.764	7,23
MICROÔNIBUS	21.895	22.625	3,33	23.499	3,86	24.163	2,83	24.607	1,84	25.080	1,92	25.706	2,50	26.409	2,73
MOTOCICLETA	1.033.304	1.060.238	2,61	1.086.019	2,43	1.111.769	2,37	1.149.226	3,37	1.183.684	3,00	1.223.839	3,39	1.304.176	6,56
MOTONETA	267.512	276.921	3,52	287.583	3,85	297.528	3,46	310.798	4,46	326.275	4,98	342.265	4,90	361.604	5,65
MOTOR CASA	1.022	1.122	9,78	1.228	9,45	1.409	14,74	1.785	26,69	2.153	20,62	2.519	17,00	2.909	15,48
ÔNIBUS	37.710	38.790	2,86	40.178	3,58	40.925	1,86	40.907	-0,04	41.660	1,84	42.223	1,35	43.260	2,46
QUADRICICLO	20	27	35,00	51	88,89	56	9,80	59	5,36	64	8,47	62	-3,13	56	-9,68
REBOQUE	128.828	135.427	5,12	141.588	4,55	148.997	5,23	158.821	6,59	168.052	5,81	178.794	6,39	189.210	5,83
SEMI-REBOQUE	128.686	130.690	1,56	135.193	3,45	140.868	4,20	149.685	6,26	156.535	4,58	165.831	5,94	173.706	4,75
SIDE - CAR	458	456	-0,44	452	-0,88	450	-0,44	447	-0,67	444	-0,67	442	-0,45	441	-0,23
TRATOR DE ESTEIRAS	74	74	0,00	75	1,35	77	2,67	79	2,60	79	0,00	79	0,00	79	0,00
TRATOR DE RODAS	1.672	1.722	2,99	1.801	4,59	1.860	3,28	1.907	2,53	1.986	4,14	2.077	4,58	2.195	5,68
TRATOR MISTO	81	81	0,00	80	-1,23	80	0,00	80	0,00	80	0,00	80	0,00	80	0,00
TRICICLO	2.435	2.536	4,15	2.612	3,00	2.685	2,79	2.763	2,91	2.796	1,19	2.827	1,11	2.860	1,17
UTILITÁRIO	53.368	60.436	13,24	69.024	14,21	76.248	10,47	87.255	14,44	96.976	11,14	107.022	10,36	120.559	12,65
TOTAL	7.006.547	7.214.384	2,97	7.453.198	3,31	7.661.859	2,80	7.900.866	3,12	8.112.645	3,12	8.358.311	3,03	8.670.832	3,74

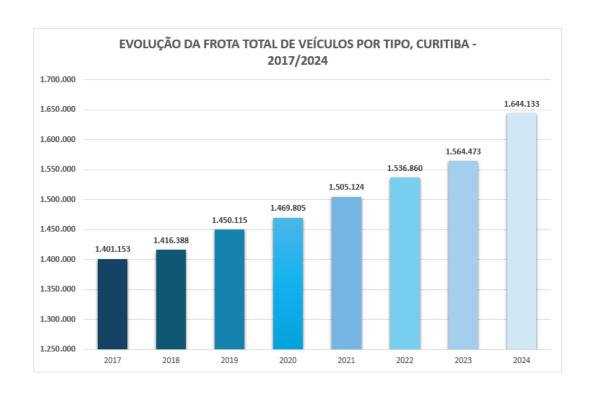






EVOLUÇÃO DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS POR TIPO, CURITIBA – 2017/2024

ANO	2017	2018		2019		2020		2021	ı	2022		2023	3	2024	
TIPO	Nº	Nº	%												
AUTOMÓVEL	958.868	964.187	0,55	981.619	1,81	990.307	0,89	1.005.175	1,50	1.015.973	1,07	1.022.348	0,63	1.035.809	1,32
CAMINHÃO	36.164	35.613	-1,52	35.622	0,03	35.925	0,85	36.662	2,05	37.710	2,86	38.462	1,99	40.611	5,59
CAMINHÃO-TRATOR	10.631	10.653	0,21	11.191	5,05	10.917	-2,45	11.692	7,10	11.929	2,03	12.820	7,47	14.323	11,72
CAMINHONETE	92.413	93.718	1,41	97.280	3,80	99.787	2,58	105.452	5,68	111.548	5,78	117.203	5,07	121.895	4,00
CAMIONETA	79.208	81.990	3,51	85.011	3,68	86.428	1,67	89.527	3,59	93.439	4,37	96.461	3,23	99.364	3,01
CICLOMOTOR	1.194	1.203	0,75	1.217	1,16	1.230	1,07	1.248	1,46	1.341	7,45	1.603	19,54	1.870	16,66
MICRO-ÔNIBUS	3.821	3.731	-2,36	3.724	-0,19	3.827	2,77	3.880	1,38	3.806	-1,91	3.849	1,13	3.966	3,04
MOTOCICLETA	126.687	130.334	2,88	134.965	3,55	138.278	2,45	142.171	2,82	145.910	2,63	149.685	2,59	196.912	31,55
MOTONETA	22.101	22.608	2,29	23.294	3,03	23.726	1,85	24.367	2,70	25.568	4,93	26.693	4,40	28.075	5,18
MOTOR CASA	377	404	7,16	432	6,93	500	15,74	603	20,60	660	9,45	760	15,15	846	11,32
ÔNIBUS	6.047	5.937	-1,82	6.093	2,63	6.323	3,77	6.243	-1,27	6.403	2,56	6.522	1,86	6.695	2,65
QUADRICICLO	13	16	23,08	21	31,25	22	4,76	25	13,64	28	12,00	27	-3,57	27	0,00
REBOQUE	26.123	26.810	2,63	27.470	2,46	28.252	2,85	29.335	3,83	30.365	3,51	31.546	3,89	32.367	2,60
SEMI-REBOQUE	16.288	15.924	-2,23	15.935	0,07	16.100	1,04	17.208	6,88	17.862	3,80	19.426	8,76	20.340	4,71
SIDE - CAR	21	21	0,00	21	0,00	21	0,00	20	-4,76	20	0,00	19	-5,00	19	0,00
TRATOR DE ESTEIRAS	12	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00	11	-8,33	12	9,09	12	0,00
TRATOR DE RODAS	404	424	4,95	472	11,32	477	1,06	471	-1,26	499	5,94	529	6,01	528	-0,19
TRATOR MISTO	13	13	0,00	13	0,00	13	0,00	13	0,00	13	0,00	13	0,00	13	0,00
TRICICLO	451	469	3,99	477	1,71	494	3,56	507	2,63	517	1,97	531	2,71	535	0,75
UTILITÁRIO	20.317	22.321	9,86	25.246	13,10	27.166	7,61	30.513	12,32	33.258	9,00	35.964	8,14	39.926	11,02
TOTAL	1.401.153	1.416.388	1,09	1.450.115	2,38	1.469.805	1,36	1.505.124	2,40	1.536.860	2,11	1.564.473	1,80	1.644.133	5,09







FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR TIPO DE COMBUSTÍVEL, PARANÁ – 2019/2024

TIPO			AN	os		
COMBUSTÍVEL	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ÁLCOOL	387.294	385.540	383.391	381.497	380.290	378.876
ÁLCOOL/GÁS NATURAL VEICULAR	1.326	1.302	1.266	1.237	1.191	1.152
ÁLCOOL/GASOLINA	2.765.616	2.922.402	3.091.592	3.243.273	3.410.470	3.593.596
DIESEL	725.085	750.634	782.830	811.163	841.858	877.724
DIESEL/ELETRICO	0	0	0	125	297	481
DIESEL/GÁS NATURAL VEICULAR	9	10	16	23	27	34
ELETRICO	0	0	0	0	67	561
ELÉTRICO/FONTE EXTERNA	123	274	782	3.312	5481	9.510
ELÉTRICO/FONTE INTERNA	239	238	403	644	1189	1.589
GÁS METANO	69	68	68	68	66	64
GÁS NATURAL VEICULAR	20	17	22	25	32	39
GASOGÊNIO	5	5	6	6	6	6
GASOLINA/ÁLCOOL/GÁS NATURAL VEICULAR	14.615	15.005	16.778	17.324	16.606	15.707
GASOLINA/GÁS NATURAL VEICULAR	21.301	20.931	20.424	19.799	18.909	18.080
GASOLINA	3.258.736	3.272.522	3.289.633	3.302.311	3.325.794	3.392.578
GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO	230	713	1.871	2.976	4157	5.302
GASOLINA/ELÉTRICO	1.297	1.883	2.822	3.807	5915	9.590
HIBRIDO	0	0	0	0	298	767
HIBRIDO PLUG-IN	0	0	0	23	591	1.818
N/A	277.233	290.315	308.962	325.032	345067	363.358
TOTAL GERAL	7.453.198	7.661.859	7.900.866	8.112.645	8.358.311	8.670.832

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos

NOTA: N/A - Corresponde aos veículos que não utilizam combustível

FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR CATEGORIA, PARANÁ - 2024

CATEGORIA	ESTADO	CAPITAL	INTERIOR
PARTICULAR	8.028.426	1.542.932	6.485.494
ALUGUEL	556.723	74.495	482.228
OFICIAL	79.558	25.794	53.764
APRENDIZAGEM	6.090	885	5.205
OUTROS	35	27	8
TOTAL	8.670.832	1.644.133	7.026.699

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos

FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS POR ESPÉCIE, PARANÁ - 2024

ESPÉCIE	ESTADO	CAPITAL	INTERIOR
PASSAGEIRO	6.514.076	1.246.403	5.267.673
CARGA	1.206.644	180.233	1.026.411
MISTO	477.933	145.833	332.100
ESPECIAL	337.293	52.608	284.685
TRAÇÃO	126.344	14.854	111.490
COLEÇÃO	8.245	4.153	4.092
CORRIDA	297	49	248
TOTAL	8.670.832	1.644.133	7.026.699





IDADE DA FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS, PARANÁ - 2019/2024

					ESTADO						
ANOS	2019	2020	2020		1	202	2022		2023		
FAIXA/IDADE	Nº	Nº	%	Nº	%	Nō	%	Nº	%	Nº	%
DE 0 A 05 ANOS	1.331.555	1.232.509	-7,44	1.248.526	1,30	1.290.598	3,37	1.327.078	2,83	1.391.780	4,88
DE 06 A 10 ANOS	1.786.292	1.789.430	0,18	1.661.692	-7,14	1.450.682	-12,70	1.303.850	-10,12	1.186.354	-9,01
DE 11 A 20 ANOS	2.151.190	2.342.399	8,89	2.554.755	9,07	2.776.333	8,67	2.971.455	7,03	3.170.949	6,71
DE 21 A 30 ANOS	1.159.001	1.201.714	3,69	1.275.502	6,14	1.369.234	7,35	1.468.835	7,27	1.539.657	4,82
ACIMA DE 30 ANOS	1.025.160	1.095.807	6,89	1.160.391	5,89	1.225.798	5,64	1.287.093	5,00	1.382.092	7,38
TOTAL	7.453.198	7.661.859	2,80	7.900.866	3,12	8.112.645	2,68	8.358.311	3,03	8.670.832	3,74

					CAPITAL						
ANOS	2019	202	0	202:	1	2022		2023		2024	
FAIXA/IDADE	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
DE 0 A 05 ANOS	374.752	353.428	-5,69	366.791	3,78	380.732	3,80	380.831	0,03	426.473	11,98
DE 06 A 10 ANOS	370.786	367.683	-0,83	340.293	-7,45	298.927	-12,16	273.322	-8,57	254.173	-7,01
DE 11 A 20 ANOS	351.329	379.202	7,93	407.393	7,43	443.621	8,89	476.138	7,33	510.379	7,19
DE 21 A 30 ANOS	193.436	199.318	3,04	209.524	5,12	221.509	5,72	231.548	4,53	234.046	1,08
ACIMA DE 30 ANOS	159.812	170.174	6,48	181.123	6,43	192.071	6,04	202.634	5,50	219.062	8,11
TOTAL	1.450.115	1.469.805	1,36	1.505.124	2,40	1.536.860	2,11	1.564.473	3,32	1.644.133	5,09

	INTERIOR											
ANOS	2019	2020	2020		2021		2022		3	2024		
FAIXA/IDADE	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
DE 0 A 05 ANOS	956.803	879.081	-8,12	881.735	0,30	909.866	3,19	946.247	4,00	965.307	2,01	
DE 06 A 10 ANOS	1.415.506	1.421.747	0,44	1.321.399	-7,06	1.151.755	-12,84	1.030.529	-10,53	932.181	-9,54	
DE 11 A 20 ANOS	1.799.861	1.963.197	9,07	2.147.362	9,38	2.332.712	8,63	2.495.317	6,97	2.660.570	6,62	
DE 21 A 30 ANOS	965.565	1.002.396	3,81	1.065.978	6,34	1.147.725	-119,87	1.237.287	7,80	1.305.612	5,52	
ACIMA DE 30 ANOS	865.348	925.633	6,97	979.268	5,79	1.033.727	5,56	1.084.458	4,91	1.163.029	7,25	
TOTAL	6.003.083	6.192.054	3,15	6.395.742	3,29	6.575.785	2,82	6.793.838	3,32	7.026.699	3,43	

	ESTA	NDO .	CAI	PITAL	INTERIOR			
ANOS	202	24	2	024	2024			
FAIXA/IDADE	№ %		Nº	%	Nº	%		
DE 0 A 05 ANOS	1.391.780	4,88	426.473	11,98	965.307	2,01		
DE 06 A 10 ANOS	1.186.354	(9,01)	254.173	(7,01)	932.181	(9,54)		
DE 11 A 20 ANOS	3.170.949	6,71	510.379	7,19	2.660.570	6,62		
DE 21 A 30 ANOS	1.539.657	4,82	234.046	1,08	1.305.612	5,52		
ACIMA DE 30 ANOS	1.382.092	7,38	219.062	8,11	1.163.029	7,25		
TOTAL	8.670.832	3,74	1.644.133	5,09	7.026.699	3,43		





FROTA TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS, CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL, PARANÁ - 2019/2024

MUNICÍPIO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ADRIANÓPOLIS	3.061	3.187	3.298	3.350	3.456	3.556
AGUDOS DO SUL	6.100	6.392	6.939	7.345	7.824	8.414
ALMIRANTE TAMANDARE	58.351	60.681	63.241	64.763	66.945	69.485
ANTONINA	5.232	5.437	5.638	5.747	6.030	6.337
ARAUCÁRIA	87.421	90.391	93.089	95.413	98.449	102.442
BALSA NOVA	8.516	8.589	8.752	9.033	9.292	9.553
BOCAIÚVA DO SUL	7.002	7.467	7.930	8.194	8.453	8.678
CAMPINA GRANDE DO SUL	24.800	26.178	27.981	29.220	30.786	32.539
CAMPO DO TENENTE	3.774	3.965	4.141	4.304	4.405	4.517
CAMPO LARGO	80.843	83.875	86.853	88.748	91.515	94.607
CAMPO MAGRO	14.809	15.444	15.921	16.368	16.907	17.540
CERRO AZUL	8.343	8.618	8.816	9.084	9.477	9.995
COLOMBO	137.385	142.321	145.858	149.288	153.655	158.672
CONTENDA	11.102	11.732	12.225	12.556	13.013	13.397
CURITIBA	1.450.115	1.469.805	1.505.124	1.536.860	1.564.473	1.644.133
DOUTOR ULYSSES	1.560	1.665	1.815	1.861	1.962	2.024
FAZENDA RIO GRANDE	55.378	59.031	63.044	65.999	69.373	73.314
GUARAQUECABA	849	896	938	958	987	1.069
GUARATUBA	17.192	17.931	18.787	19.417	20.071	20.983
ITAPERUCU	14.202	15.165	15.957	16.485	17.054	17.717
LAPA	27.712	27.529	29.020	30.037	31.102	32.087
MANDIRITUBA	15.437	16.241	16.846	17.261	17.801	18.608
MATINHOS	16.649	17.440	18.341	18.978	19.735	20.585
MORRETES	7.993	8.318	8.670	9.012	9.416	9.793
PARANAGUA	72.743	74.854	77.038	78.308	80.299	83.371
PIÊN	8.584	8.834	9.043	9.266	9.456	9.731
PINHAIS	86.196	88.132	89.901	91.861	93.969	96.633
PIRAQUARA	45.808	47.434	50.570	52.701	55.209	58.081
PONTAL DO PARANA	11.481	12.282	13.029	13.558	14.215	15.104
PORTO AMAZONAS	2.128	2.278	2.332	2.380	2.445	2.518
QUATRO BARRAS	16.310	16.804	17.143	17.566	18.003	18.554
QUITANDINHA	10.512	10.997	11.478	11.982	12.361	12.682
RIO BRANCO DO SUL	18.141	18.498	19.508	20.295	20.991	21.871
RIO NEGRO	22.958	23.264	23.596	23.932	24.241	24.459
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	202.790	209.354	218.114	225.154	234.704	247.168
TIJUCAS DO SUL	9.231	9.616	10.040	10.440	10.859	11.275
TUNAS DO PARANÁ	3.113	3.325	3.495	3.656	3.770	3.996
TOTAL GERAL	2.573.821	2.633.970	2.714.511	2.781.380	2.852.703	2.985.488





ÍNDICE DE MOTORIZAÇÃO, PARANÁ - 2015/2024

ANO	FROTA	POPULAÇÃO/ESTIMADA	VEÍC. / 100 HAB.
2015	6.699.897	11.163.018	60,02
2016	6.849.066	11.242.720	60,92
2017	7.006.547	11.320.892	61,89
2018	7.214.384	11.348.937	63,57
2019	7.453.198	11.433.957	65,18
2020	7.661.859	11.516.840	66,53
2021	7.900.866	11.597.484	68,13
2022	8.112.645	11.675.661	69,48
2023	8.358.311	11.751.111	71,13
2024	8.670.832	11.824.665	73,33

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos

Fonte: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

ÍNDICE DE MOTORIZAÇÃO, CURITIBA - 2015/2024

ANO	FROTA	POPULAÇÃO/ESTIMADA	VEÍC. / 100 HAB.
2015	1.415.987	1.879.355	75,34
2016	1.405.123	1.893.997	74,19
2017	1.401.153	1.908.359	73,42
2018	1.416.388	1.917.185	73,88
2019	1.450.115	1.933.105	75,01
2020	1.469.805	1.948.626	75,43
2021	1.505.124	1.963.726	76,65
2022*	1.536.860	1.933.149	79,50
2023*	1.564.473	1.942.578	80,54
2024**	1.644.133	1.829.225	89,88

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

^{*} População Projetada para o ano de 2022, 2023 e 2024

^{*} População Projetada para o ano de 2022 e 2023.

^{**} População Estimada pelo IBGE para o ano de 2024.





PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, SEGUNDO AS CIRETRANS, PARANÁ - 2023/2024

CIRETRAN	2023	2024	%
ALTÔNIA	13.460	14.187	5,40
APUCARANA	34.927	38.158	9,25
ARAPONGAS	43.867	51.677	17,80
ARAPOTI	4.956	5.258	6,09
ARAUCÁRIA	40.449	44.783	10,71
ASSAÍ	10.175	10.778	5,93
ASSIS CHATEAUBRIAND	20.194	20.977	3,88
ASTORGA	10.911	12.413	13,77
BANDEIRANTES	10.056	10.907	8,46
BARBOSA FERRAZ	5.527	5.887	6,51
BARRAÇÃO	8.147	9.235	13,35
BELA VISTA DO PARAÍSO	6.566	6.539	-0,41
CAMBARÁ	11.506	12.384	7,63
CAMBÉ	27.654	32.135	16,20
CAMPO LARGO	41.264	44.974	8,99
CAMPO MOURÃO	50.838	53.436	5,11
CAPANEMA	12.263	13.323	
CARAMBEÍ	5.846	5.756	8,64
			-1,54
CASCAVEL	155.295	172.999	11,40
CASTRO	23.470	26.746	13,96
CATANDUVAS	6.381	6.847	7,30
CENTENÁRIO DO SUL	4.704	5.894	25,30
CHOPINZINHO	12.208	12.721	4,20
CIANORTE	35.578	40.033	12,52
CIDADE GAÚCHA CLEVELÂNDIA	5.027	5.617	11,74
	6.030	6.780	12,44
COLORADO CORNÉLIO PROCÓPIO	11.086 20.787	14.125 22.608	27,41
CORONEL VIVIDA	10.271	10.926	8,76 6,38
CRUZEIRO DO OESTE	14.200	15.359	8,16
CURITIBA	1.037.659	1.253.181	20,77
DOIS VIZINHOS	24.807	27.344	10,23
ENGENHEIRO BELTRÃO	2.869	2.989	4,18
FAXINAL	13.957	15.620	11,92
FOZ DO IGUAÇU	85.790	89.118	3,88
FRANCISCO BELTRÃO	50.821	54.612	7,46
GOIOERÊ	14.128	15.837	12,10
GUAÍRA	13.030	14.415	10,63
GUARANIAÇU	4.356	4.440	1,93
GUARAPUAVA	73.420	81.180	10,57
GUARATUBA	7.941	8.674	9,23
IBAITI	19.879	22.729	14,34
IBIPORÃ	16.905	17.773	5,13





PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, SEGUNDO AS CIRETRANS, PARANÁ - 2023/2024

CIRETRAN	2023	2024	%
ICARAÍMA	3.707	4.036	8,88
IMBITUVA	12.688	14.259	12,38
IPORÃ	7.219	7.356	1,90
IRATI	26.259	28.267	7,65
IVAIPORÃ	30.079	34.483	14,64
JACAREZINHO	7.053	8.568	21,48
JAGUARIAÍVA	9.138	10.226	11,91
JANDAIA DO SUL	14.659	16.953	15,65
JOAQUIM TÁVORA	5.307	6.272	18,18
LAPA	10.652	11.138	4,56
LARANJEIRAS DO SUL	19.999	21.263	6,32
LOANDA	8.873	10.171	14,63
LONDRINA	176.153	192.191	9,10
MANDAGUARI	10.314	11.394	10,47
MANGUEIRINHA	6.674	7.730	15,82
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	26.382	27.469	4,12
MARILÂNDIA DO SUL	7.254	7.591	4,65
MARINGÁ	174.817	201.257	15,12
MATELÂNDIA	12.408	12.942	4,30
MEDIANEIRA	34.862	37.750	8,28
NOVA AURORA	11.387	11.949	4,94
NOVA ESPERANÇA	19.338	21.456	10,95
NOVA LONDRINA	6.706	7.998	19,27
PALMAS	11.692	13.189	12,80
PALOTINA	14.470	15.275	5,56
PARANAGUÁ	39.715	47.199	18,84
PARANAVAİ	42.991	47.728	11,02
PATO BRANCO	40.765	43.696	7,19
PITANGA	20.230	22.223	9,85
PONTA GROSSA	113.589	127.045	11,85
PORECATU	4.935	6.258	26,81
PRUDENTÓPOLIS	13.730	14.999	9,24
QUEDAS DO IGUAÇU	10.600	11.145	5,14
REALEZA	15.416	16.160	4,83
RESERVA	6.021	6.541	8,64
RIBEIRÃO CLARO	6.734	7.570	12,41
RIO NEGRO	15.412	16.253	5,46
ROLÂNDIA	19.957	22.433	12,41
RONDON	3.669	3.964	8,04
SANTA HELENA	8.286	9.010	8,74
SANTA ISABEL DO IVAÍ	7.036	7.958	13,10
SANTA IZABEL DO OESTE	20.586	22.253	8,10





PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, SEGUNDO AS CIRETRANS, PARANÁ - 2023/2024

CIRETRAN	2023	2024	%
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	13.520	14.525	7,43
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	9.860	10.673	8,25
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	116.347	135.663	16,60
SÃO MATEUS DO SUL	16.105	18.311	13,70
SARANDI	40.385	43.525	7,78
SERTANEJA	2.227	2.442	9,65
SERTANÓPOLIS	7.454	7.968	6,90
SIQUEIRA CAMPOS	10.765	11.271	4,70
TELÊMACO BORBA	30.911	32.420	4,88
TERRA BOA	4.022	4.118	2,39
TOLEDO	50.436	53.599	6,27
UBIRATÃ	16.101	17.419	8,19
UMUARAMA	50.706	55.700	9,85
UNIÃO DA VITÓRIA	29.517	32.240	9,23
WENCESLAU BRAZ	9.852	10.976	11,41
Processos Administrativos (DEVE)	2.349.465	2.799.264	19,14
тотл	AL 5.844.640	6.604.313	13,00





PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, POR MOTIVOS MENSAL, PARANÁ - 2024

MOTIVOS DE PROCESSOS	Total	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADMINISTRATIVOS	657.688	46.141	49.141	50.800	56.820	52.014	53.901	59.211	62.416	56.666	64.046	56.315	50.217
ALTERAÇÃO DE DADOS	88.395	7.332	6.587	6.796	8.137	6.674	6.885	7.714	7.716	7.196	7.858	6.933	8.567
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	18.181	1.786	1.253	1.860	1.379	1.369	1.210	1.379	2.107	1.779	1.458	1.590	1.011
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	685.122	57.211	51.840	51.585	58.889	55.989	56.178	61.984	61.391	56.494	61.500	53.515	58.546
BAIXA DE VEÍCULO	27.163	2.156	910	1.256	1.297	1.200	9.543	3.541	1.113	1.883	1.556	1.290	1.418
CERTIDÕES	72.979	4.781	5.691	6.369	6.599	6.446	6.102	6.452	6.966	6.853	6.668	5.789	4.263
COMPRA COM TROCA DE MUNICÍPIO	626.460	50.576	48.030	47.709	54.536	51.218	51.836	56.961	55.857	52.026	55.982	49.421	52.308
COMUNICAÇÃO DE VENDA	585.094	48.445	45.502	45.714	50.203	47.180	45.887	51.639	51.272	48.285	54.202	46.867	49.898
COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE OUTRO ESTADO	196.385	11.109	14.219	14.671	16.526	15.061	15.882	17.953	17.388	16.822	18.427	16.815	21.512
EMISSAO DE 2. VIA DE CRV	40.754	3.521	3.384	3.400	3.626	3.274	3.429	3.656	3.532	3.292	3.519	3.022	3.099
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	285.987	19.113	18.355	19.580	23.883	21.287	20.502	23.583	27.619	27.124	30.583	30.630	23.728
REGISTRO DE OUTRO ESTADO	250.122	11.671	15.376	16.731	19.359	16.538	19.038	21.628	21.559	18.671	20.913	28.966	39.672
AUTORIZAÇAO CIRCULAÇÃO VEÍCULO ESCOLAR	11.879	1.132	1.355	893	916	598	691	2.049	1.345	1.000	690	624	586
AUTORIZAÇAO PRÉVIA DO CSV	42.929	3.286	3.207	3.549	3.897	3.184	3.267	3.412	3.827	3.807	4.250	3.869	3.374
DEMAIS MOTIVOS	3.175.968	316.567	184.480	166.899	179.945	177.238	200.329	228.565	332.151	386.547	389.329	335.669	278.249
TOTAL	6.765.106	584.827	449.330	437.812	486.012	459.270	494.680	549.727	656.259	688.445	720.981	641.315	596.448

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Veículos

Obs. - O CRLV-e será expedido em substituição ao CRLV, conforme dispõe a deliberação Contran 180/2019, de 30 de dezembro de 2019.

PROCESSOS DEFERIDOS DE VEÍCULOS, POR MOTIVOS, PARANÁ - 2019/2024

MOTIVOS DE PROCESSOS	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
ADMINISTRATIVOS	569.449	513.416	-9,84	500.446	-2,53	522.336	4,37	563.075	7,80	657.688	16,80
ALTERAÇÃO DE DADOS	84.152	63.841	-24,14	73.004	14,35	73.931	1,27	81.116	9,72	88.395	8,97
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	100.093	47.206	-52,84	28.908	-38,76	20.645	-28,58	17.169	-16,84	18.181	5,89
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	616.675	567.838	-7,92	656.319	15,58	611.263	-6,86	632.190	3,42	685.122	8,37
BAIXA DE VEÍCULO	35.165	22.241	-36,75	24.564	10,44	27.898	13,57	17.465	-37,40	27.163	55,53
CERTIDÕES	87.806	64.228	-26,85	72.512	12,90	70.563	-2,69	70.879	0,45	72.979	2,96
COMPRA COM TROCA DE MUNICÍPIO	545.592	542.328	-0,60	635.105	17,11	557.927	-12,15	581.390	4,21	626.460	7,75
COMUNICAÇÃO DE VENDA	378.863	416.981	10,06	479.936	15,10	466.792	-2,74	528.972	13,32	585.094	10,61
COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE OUTRO ESTADO	139.684	134.534	-3,69	162.225	20,58	155.204	-4,33	178.556	15,05	196.385	9,99
EMISSÃO DE 2ª VIA DE CRV	85.398	63.829	-25,26	68.517	7,34	50.127	-26,84	45.486	-9,26	40.754	-10,40
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	245.163	203.421	-17,03	229.737	12,94	215.487	-6,20	236.235	9,63	285.987	21,06
REGISTRO DE OUTRO ESTADO	167.918	162.856	-3,01	194.800	19,61	175.229	-10,05	204.451	16,68	250.122	22,34
AUTORIZAÇAO CIRCULAÇÃO VEÍCULO ESCOLAR	6.209	2.834	-54,36	5.215	84,02	8.450	62,03	10.931	29,36	11.879	8,67
AUTORIZAÇAO PRÉVIA DO CSV	33.583	32.366	-3,62	38.611	19,29	35.369	-8,40	39.096	10,54	42.929	9,80
DEMAIS MOTIVOS	68.861	123.215	78,93	166.791	35,37	159.040	-4,65	163.008	2,49	162.219	-0,48
TOTAL	3.189.336	2.971.511	-6,83	3.336.730	12,29	3.150.262	-5,59	3.370.022	6,98	3.751.357	11,32





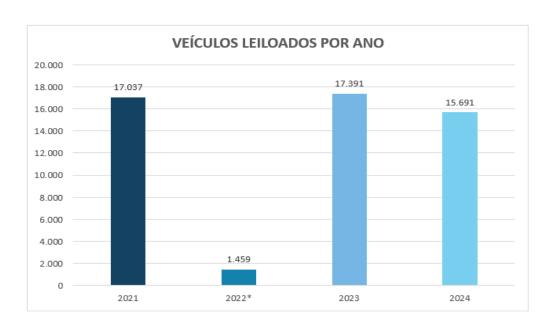
LEILÕES DE VEÍCULOS, NA CONDIÇÃO DE RECICLAGEM, DETRAN PARANÁ - 2024

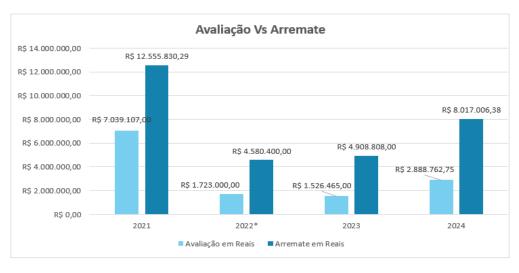
LEILÕES	CONDIÇÃO	MUNICÍPIO REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEÍCULOS	AVALIAÇÃO LANCE MÍNIMO (EM REAIS)	ARREMATE VALOR TOTAL (EM REAIS)
2024LEL001	RECICLAGEM	CURITIBA	4.801	R\$ 645.672,00	R\$ 1.575.439,68
2024LEL002	CIRCULAÇÃO	MARINGÁ	115	R\$ 237.100,00	R\$ 497.400,00
2024LEL003	CIRCULAÇÃO	LONDRINA	127	R\$ 316.600,00	R\$ 648.200,00
2024LEL004	CIRCULAÇÃO	CURITIBA	95	R\$ 359.500,00	R\$ 791.200,00
2024LEL005	CIRCULAÇÃO	CASCAVEL	103	R\$ 218.400,00	R\$ 503.400,00
2024LEL006	RECICLAGEM	CURITIBA	10.450	R\$ 1.111.490,75	R\$ 4.001.366,70
			15.691	R\$ 2.888.762,75	R\$ 8.017.006,38

LEILÕES				ANOS		
LEILUES	2021	2022*	%	2023	2024	%
TOTAL DE VEÍCULOS	17.037	1.459	-91,44	17.391	15.691	-1083%
AVALIAÇÃO Reais	R\$ 7.039.107,00	R\$ 1.723.000,00	-75,52	R\$ 1.526.465,00	R\$ 2.888.762,75	4716%
ARREMATE Reais	R\$ 12.555.830,29	R\$ 4.580.400,00	-63,52	R\$ 4.908.808,00	R\$ 8.017.006,38	3877%

FONTE: DETRAN PR - Comissão de Leilão

^{*}Em 2022 houve a baixa de certames, devido a formalização do Edital para o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais.









SINISTROS

TRÂNSITO

* Conforme a Lei nº.14.599/23, altera em vários artigos a palavra acidentes por sinistros de trânsito.

KILEO JUHAO 331/831X 3HIH IH





SINISTRO DE TRÂNSITO, PARANÁ - 2019 / 2024

DADOS	ANOS							
DADOS	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024*		
População/ Estimada	11.433.957	11.516.840	11.597.484	11.675.661	11.751.111	11.824.665		
Frota Total Cadastrada	7.453.198	7.661.859	7.900.866	8.112.645	8.358.311	8.670.832		
Sinistros	36.261	42.568	38.451	43.081	42.774	44.233		
Vítimas Fatais (1)	1.605	1.574	3.385	1.757	1.727	1.748		
Vítimas não fatais	45.113	36.582	37.027	53.235	37.250	45.127		
Não informado	5.825	4.370	4.613	4.939	4.833	4.031		
Total de vítimas	52.543	42.526	45.025	59.931	43.810	50.906		

Nota 1: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais.

Nota 2: Óbito posterior abrange o período desde o encaminhamento da vítima na unidade de pronto atendimento até o internamento.

Nota 3: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.

Fonte: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

^{*} População Projetada para o ano de 2022, 2023 e 2024

ÍNDICES			AN	os		
INDICES	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024*
Motorização (veículos / 100 habitantes)	65,18	66,53	68,13	69,48	71,13	73,33
Óbitos por 10.000 veículos	2,15	2,05	4,28	2,17	2,07	2,02
Óbitos por 100.000 habitantes	14,04	13,67	29,19	15,05	14,70	14,78
Óbitos por 100 sinistros com Vítimas	4,43	3,70	8,80	4,08	4,04	3,95
Feridos por 1.000 veículos	6,05	4,77	4,69	6,56	4,46	5,20
Feridos por 10.000 habitantes	39,46	31,76	31,93	45,59	31,70	38,16
Vítimas por 100.000 habitantes	459,53	369,25	388,23	513,30	372,82	430,51
Vítimas por 10.000 veículos	70,50	55,50	56,99	73,87	52,41	58,71
Vítimas por sinistros com vítimas	1,45	1,00	1,17	1,39	1,02	1,15
Sinistros com vítimas por 1.000 veículos	4,87	5,56	4,87	5,31	5,12	5,10

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Digital e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics

Dados gerados em 07/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.

Nota: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.







SINISTROS DE TRÂNSITO, CURITIBA - 2019/2024

DADOS			AN	os		
DADOS	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024**
População/ Estimada	1.933.105	1.948.626	1.963.726	1.964.068	1.942.578	1.829.225
Frota Total Cadastrada	1.450.115	1.469.805	1.505.124	1.536.860	1.564.473	1.644.133
Sinistros	4.628	5.460	5.677	6.575	6.303	6.622
Vítimas Fatais (1)	66	62	64	68	55	57
Vítimas não fatais	5.259	3.925	3.959	3.973	4.058	4.260
Não informado	1.067	747	918	1.009	879	842
Total de vítimas	6.392	4.734	4.941	5.050	4.992	5.159

Nota 1: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais.

Nota 2: Óbito posterior abrange o período desde o encaminhamento da vítima na unidade de pronto atendimento até o internamento.

Nota 3: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.

Fonte: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

^{**} População Estimada pelo IBGE para o ano de 2024.

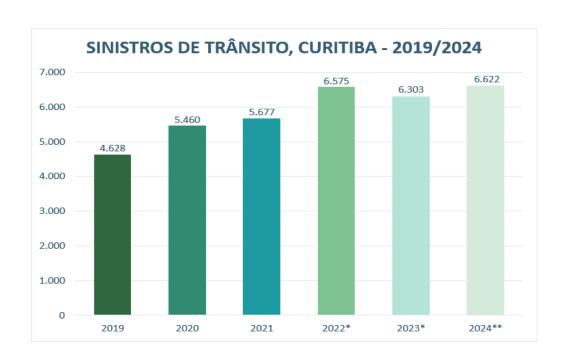
ÍNDICES			AN	os		
INDICES	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024
Motorização (veículos / 100 habitantes)	75,01	75,43	76,65	78,25	80,54	89,88
Óbitos por 10.000 veículos	0,46	0,42	0,43	0,44	0,35	0,35
Óbitos por 100.000 habitantes	4,55	4,22	4,25	4,42	3,52	3,47
Óbitos por 100 sinistros com Vítimas	1,43	1,14	1,13	1,03	0,87	0,86
Feridos por 1.000 veículos	3,63	2,67	2,63	2,59	2,59	2,59
Feridos por 10.000 habitantes	27,20	20,14	20,16	20,23	20,89	23,29
Vítimas por 100.000 habitantes	330,66	242,94	251,61	257,12	256,98	282,03
Vítimas por 10.000 veículos	44,08	32,21	32,83	32,86	31,91	31,38
Vítimas por sinistros com vítimas	1,38	0,87	0,87	0,77	0,79	0,78
Sinistros com vítimas por 1.000 veículos	3,19	3,71	3,77	4,28	4,03	4,03

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Digital e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics

Dados gerados em 07/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.

Nota: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.



^{*} População Projetada para o ano de 2022 e 2023.





SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR NATUREZA, PERÍODO E ÁREA, PARANÁ – 2024

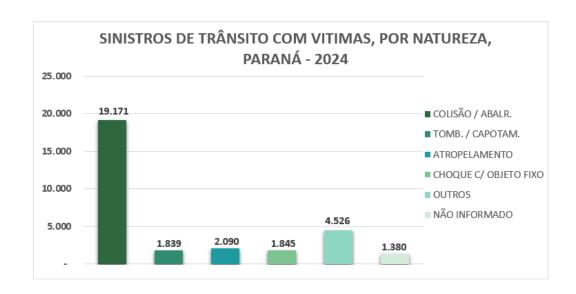
	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VIAS MU	INICIPAIS	RODO	OVIAS
		ESTADO	INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS
	COLISÃO / ABALR.	19.171	11.563	2.344	1.982	3.282
	ТОМВ. / САРОТАМ.	1.839	182	1	715	941
SEGUNDO A	ATROPELAMENTO	2.090	1.221	370	187	312
NATUREZA	CHOQUE C/ OBJETO FIXO	1.845	971	86	353	435
	OUTROS	4.526	2.040	448	856	1.182
	NÃO INFORMADO	1.380	717	443	220	-
	TOTAL	30.851	16.694	3.692	4.313	6.152
SEGUNDO O	DIA	19.002	10.452	2.395	2.390	3.765
PERÍODO	NOITE	11.849	6.242	1.297	1.923	2.387
PERIODO	NÃO INFORMADO	-	-	-	-	-
	TOTAL	30.851	16.694	3.692	4.313	6.152
SEGUNDO A	URBANA	23.098	15.959	3.640	997	2.502
ÁREA	RURAL	7.744	728	52	3.314	3.650
AREA	NÃO INFORMADO	9	7	-	2	_
	TOTAL	30.851	16.694	3.692	4.313	6.152

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics

Dados gerados em 07/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.

Nota: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.







			SINISTR	os				VÍ	пмаѕ	
	TOTAL		SINISTROS CO	OM VÍTIMAS		SINISTROS	TOTAL			
LOCALIZAÇÃO	GERAL		COLISÃO E	ATROPE-		SEM	DE	FERIDOS	óвітоs	óвітоs
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR
TOTAL GERAL	36.675	24.699	15.889		7.032	11.976	30.893	29,752	947	194
Abatiá				1.778					0	
	6	5 3	1 2	0	3		10 4	10 3		0
Adrianópolis Agudos do Sul	6 16	8	3	1	1 4	3 8	11	9	1 2	0
Almirante Tamandaré	229	153	91	16	46	76	199	191	7	1
Altamira do Paraná	9	7	2	10	40	2	7	5	2	1
Alto Paraíso	3	3	0	0	3		9	8		1
Alto Paraná	9	5	2	0	3		6	6		0
Alto Piquiri	15	7	4	0	3		17	16	1	0
Altônia	18	15	7	0	8		16	15	1	0
Alvorada do Sul	27	21	9	1	11	6	39	36	3	0
Amaporã	15	11	5	0	6		16	15	1	0
Ampére	66	44	34	0	10		58	52	5	1
Anahy	4	4	2	0	2	0	7	7	0	0
Andirá	23	15	7	0	8		19	17	2	0
Δ	13	12	4	2	6		20	17	3	0
Antonina	15	14	6	1	7		23	21	2	
Antonina Antonio Olinto	15 8	5	4	0	1	1	12	11	1	0
					·····		·····		2	
Apucarana	433	282	170	23	89	151	356	351		3
Arapongas	792	601	401	34	166	191	738	726	11	1
Arapoti	74	47	21	7	19	27	64	59	4	1
Arapuã	4	4	2	0	2	0	6	5	1	0
Araruna Araucária	19	18	11	0	7	1 122	28	27	1	0
	392	270	164	27	79	122	320	313	6	1
Ariranha do Ivaí	3	3	2	0	1	0	3	2	1	0
Assaí	23	20	9	2	9	3	37	34	2	1
Assis Chateaubriand	139	103	61	6	36	36	138	128	9	1
Astorga	38	30	19	2	9	8	42	39	2	1
Atalaia	9	7	0	0	7	2	11	10	1	0
Balsa Nova	14	10	4	0	6	4	14	12	2	0
Bandeirantes	73	54	36	2	16	19	78	75	2	1
Barbosa Ferraz	29	26	15	3	8	3	32	31	1	0
Barra do Jacaré	3	3	1	0	2	0	5	4	1	0
Barração	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0
Bela Vista da Caroba	5	4	2	0	2	1	4	2	1	1
Bela Vista do Paraíso	35 23	26	18	0	8 9	9	34 25	32 23	1	1
Bituruna	5	15	6			8			1 0	
Boa Esperança		5		1	4		7	6		1
Boa Esperança do Iguaçu	3	3	3	0	0	0	3	3	0	0
Boa Ventura de São Roque	16	11 9	6	0	5	5	15	12	2	1
Boa Vista da Aparecida	10		3		5	1	12	10	2	
Bocaiúva do Sul	7	3	3	0	0	4	4	4	0	0
Bom Jesus do Sul	4	2	2	0	0		3	3	0	0
Bom Successo	5	4	1	0	3	1	5 7		0	0
Bom Sucesso do Sul	10	4	1	1	2 9	6			0	0
Borrazópolis Braganov	12	11	2	0		1	15	15	0	0
Braganey	5 9	7	0	0	4		5	4	1	0
Brasilândia do Sul					4	2		8		0
Cafeara	5	3	2	0	1	2 9	4	3	1	0
Cafelândia	42	33	23	5	5		43	42	0	1
Cafezal do Sul Califórnia	10	6	3	0	3	4	10		0	0
Cambará	4 10	3 5	3 5		0		3 7	3		0
Cambira	10 12	8	4	0	3	5 4	12	6 11	1	0
Campina da Lagoa	23	15	8	0	7	8	21	18	3	0
Campina da Lagoa Campina do Simão	l	12	0	0	0		0	10	0	0
	1				13	1 35			2	
Campina Grande do Sul	91	56	40	3			62	60		0
Campo Bonito	2	1	1	0	0	1	7	7	0	0
Campo do Tenente	12	9	3	0	6	3	9	9	0	0
Campo Largo	243	192	142	9	41	51	231	219	12	0





			SINISTR	os				VΠ	VÍTIMAS	
1001171070	TOTAL		SINISTROS CO	OM VÍTIMAS		SINISTROS	TOTAL			
LOCALIZAÇÃO	GERAL		COLISÃO E	ATROPE-		SEM	DE	FERIDOS	óвітоs	óвітоs
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR
Campo Magro	34	24	14	0	10	10	32	31	1	0
Campo Mourão	568	505	389	27	89	63	613	599	11	3
Cândido de Abreu	32	21	8	3	10	11	30	23	7	0
Candói	14	5	3	1	1	9	7	7	0	0
Cantagalo	9	7	4	1	2	2	10	10	0	0
Capanema	59	39	25	2	12	20	49	46	3	0
Capitão Leônidas Marques	18	14	10	1	3	4	19	17	1	1
Carambeí	112	82	30	5	47	30	138	134	4	0
Carlópolis	28	23	12	3	8	5	32	28	3	1
Cascavel	1.569	954	592	62	300	615	1.183	1.161	20	
Castro	239	183	121	13	49	56	280	262	16	2
Catanduvas	16	111	6	13	4	5	11	11	0	0
	14	10	5	2	3	4		8	2	1
Centenário do Sul	l		5		5 5		11			
Cêrro Azul	12	10		0		2	15	13	2	0
Céu Azul	15	15	9	1	5	0	20	19	1	0
Chopinzinho	26	17	9	0	8	9	29	23	6	0
Cianorte	352	306	200	11	95	46	376	364	9	3
Cidade Gaúcha	20	20	12	3	5	0	25	21	3	1
Clevelândia	37	21	11	2	8	16	32	26	6	0
Colombo	511	347	249	34	64	164	394	385	7	2
Colorado	56	42	29	2	11	14	50	50	0	0
Congonhinhas	17	13	7	1	5	4	21	20	1	0
Conselheiro Mairinck	2	2	1	0	1	0	6	5	0	1
Contenda	12	8	3	1	4	4	10	10	0	0
Corbélia	25	21	14	3	4	4	27	26	0	1
Cornélio Procópio	288	191	131	7	53	97	232	229	3	0
Coronel Vivida	20	14	11	0	3	6	19	17	2	0
Corumbataí do Sul	6	3	1	0	2	3	4	4	0	0
Cruz Machado	11	9	7	1	1	2	10	9	0	1
Cruzeiro do Iguaçu	14	13	9	0	4	1	29	23	5	1
Cruzeiro do Oeste	84	59	41	0	18	25	77	68	6	3
Cruzeiro do Sul	5	2	1	0	1	3	4	3	1	0
Cruzmaltina	17	12	3	0	9	5	18	18	0	0
Curitiba	6.622	3.737	2.368	376	993	2.885	4.317	4.260	49	8
Curiúva	12	9	3	0	6	3	12	10	2	0
Diamante D'Oeste	14	8	2	0	6	6	10	10	0	0
Diamante do Norte	18	14	5	0	9	4	20	19	0	1
Diamante do Sul	4	4	2	0	2	0	4	3	1	0
Dois Vizinhos	208	91	65	6	20	117	153	149	4	0
Douradina	16	14	7	2	5	2	15	15	0	0
Doutor Camargo	21	15	8	1	6	6	19	17	2	 O
Enéas Marques	20	13	5	1	7	7	15	12	3	
Engenheiro Beltrão	71	48	17	2	29	23	76			0
	ł -									
Entre Rios do Oeste	15	14	10	0	4	1	14	14	0	0
Esperança Nova	3	2	0	0	2	1	6		0	1
Espigão Alto do Iguaçu	4	2	1	0	1	2	2	1	1	0
Faxinal	56	44	28	2	14	12	83	76	5	2
Fazenda Rio Grande	347	198	150	21	27	149	226	223	2	1
Fênix	6	5	2	0	3	1	8	7	0	1
Fernandes Pinheiro	5	4	2	0	2	1	4	4	0	0
Figueira	9	3	2	0	1	6	5	4	0	1
Flor da Serra do Sul	4	1	1	0	0		3	3	0	
	7		2					10		
Floraí	ł -	6		0	4		11			0
Floresta	48	39	19	2	18	9	54	53		0
Florestópolis	16	15	8	0	7	1	27	23	3	1
Flórida	3	3	0	0	3	0	4	3	1	0
Formosa do Oeste	10	7	4	0	3	3	7	7	0	0
Foz do Iguaçu	1.674	777	575	32	170	897	926	907	16	3





			SINISTE	SINISTROS						
1001171070	TOTAL		SINISTROS C	OM VÍTIMAS		SINISTROS	TOTAL			
LOCALIZAÇÃO	GERAL		COLISÃO E	ATROPE-		SEM	DE	FERIDOS	óвітоs	óвітоs
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR
Foz do Jordão	6	4	3	0	1	2	7	6	1	0
Francisco Alves	17	12	4	0	8	5	17	16	1	0
Francisco Beltrão	860	478	330	28	120	382	614	599	15	0
General Carneiro	7	3	1	0	2	4	3	3	0	0
Goioerê	80	54	32	6	16	26	75	73	2	0
Goioxim	3	3	1	0	2	0	4	4	0	0
Grandes Rios	7	7	3	0	4	0	11	9	0	2
Guaíra	138	94	70	4	20	44	120	118	2	0
Guairaçá	5	5	2	1	2	0	8	6	1	1
Guamiranga	4	3	2	0	1	1	4	4	0	0
Guapirama	10	6	4	0	2	4	10	8	2	0
Guaporema	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0
Guaraci	3	3	2	0	1	0	3	3	0	0
Guaraniaçu	2	2	1	1	0	0	3	3	0	0
Guarapuava	735	486	299	34	153	249	640	621	17	2
Guaraqueçaba	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Guaratuba	206	117	80	7	30	89	133	128	2	3
Honório Serpa	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ibaiti	54	38	18	2	18	16	52	47	4	1
Ibema	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ibiporã	130	102	58	6	38	28	131	128	3	0
Icaraíma	8	6	6	0	0	2	7	7	0	0
Iguaraçu	23	19	14	0	5	4	33	28	5	0
Iguatu	2	1	1	0	0	1	1	1	0	0
Imbaú	21	9	3	2	4	12	10	8	1	1
Imbituva	37	28	20	0	8	9	35	34	0	1
Jaboti	12	11	6	0	5	1	14	13	1	0
Jacarezinho	100	71	42	3	26	29	85	84	1	0
Jaguapitã	31	23	11	0	12	8	38	35	3	0
Jaguariaíva	131	87	50	6	31	44	111	100	8	3
Jandaia do Sul	43	36	22	6	8	7	50	50	0	0
Janiópolis	4	4	3	0	1	0	4	3	1	0
Japira	7	5	3	0	2	2	6	6	0	0
Japurá	14	13	8	0	5	1	17	15	2	0
Jardim Alegre	34	30	17	1	12	4	40	39	1	0
Jataizinho	18	16	10	0	6	2	24	24	0	0
Jesuítas	30	21	9	2	10	9	23	22	1	0
Joaquim Távora	29	18	10	2	6	11	34	31	3	0
Jundiaí do Sul	6	6	3	0	3	0	14	14	0	0
Juranda	10	8	4	0	4	2	13	13	0	0
Jussara	20	16	12	0	4	4	28	25	2	1
Kaloré	4	3	3	0	0	1	3	3	0	C
Lapa	148	72	35	2	35	76	99	94	4	1
Laranjal	9	6	2	2	2	3	12	10	0	2





			SINISTR	os				VÍTIMAS				
_	TOTAL		SINISTROS CO			SINISTROS	TOTAL					
LOCALIZAÇÃO	GERAL	TOTAL	COLISÃO E	ATROPE-	OUTDOS	SEM	DE	FERIDOS	óвітоs	ÓBITOS		
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR		
Laranjeiras do Sul	80	60	43	3	14	20	68	67	1	0		
Leópolis	6	5	3	0	2	1	7	5	2	0		
Lidianópolis	15	6	3	0	3	9	9	7	2	0		
Lindoeste	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
Loanda	89	62	40	6	16	27	87	86	1	0		
Lobato	15	11	4	3	4	4	17	12	5	0		
Londrina	1.692	1.243	831	95	317	449	1.498	1.459	36	3		
Luiziana	11	10	7	1	2	1	18	16	2	0		
Lunardelli	5	3	1	0	2	2	3	3	0	0		
Lupionópolis	9	5	2	0	3	4	6	5	1	0		
Mallet	13	9	6	0	3	4	10	10	0	0		
Mamborê	18	17	16	0	1	1	20	20	0	0		
Mandaguaçu	45	40	23	3	14	5	52	52	0	0		
Mandaguari	120	98	65	4	29	22	124	115	9	0		
Mandirituba	32	20	7	4	9	12	27	20	6	1		
Manfrinópolis	11	5	2	0	3	6	9	7	2	0		
Mangueirinha	17	14	9	2	3	3	21	19	2	0		
Manoel Ribas	33	24	6	1	17	9	34	32	1	1		
Marechal Cândido Rondon	378	280	218	12	50	98	339	334	3	2		
Maria Helena	11	9	5	0	4	2	10	10	0	0		
Marialva	106	92	64	6	22	14	110	107	2	1		
Marilândia do Sul	6	4	3	0	1	2	4	3	1	0		
Marilena	19	16	8	0	8	3	18	18	0	0		
Mariluz	11	8	5	0	3	3	14	13	1	0		
Maringá	2.167	1.721	1.080	97	544	446	1.994	1.968	24	2		
Mariópolis	12	7	5	0	2	5	16	14	2	0		
Maripá	20	17	14	0	3	3	26	23	2	1		
Marmeleiro	64	33	25	0	8	31	36	35	1	0		
Marquinho	1	1	0	1	0	0	1	0	†	†		
Marumbi	10	7	4	0	3	3	9	8		0		
Matelândia	12	11	7	0	4	1	13	13	0	 		
Matinhos	134	100	64	11	25	34	117	115	2	0		
Mato Rico	1	1	0	0	1	0	2	2		†		
Mauá da Serra	3	3	2	0	1	0	5	5				
Medianeira	132	111	85	7	19	21	137	133	2	 		
Mercedes	9	8	6	0	2	1	11	10				
Mirador	3	3	2	0	1	0	4	4	 	 		
Miraselva Missal	36	1			1	1	38	1 34				
	17	28	12 5	1	15 7	8 2	21	19	2	2		
Moreira Sales Morretes	43	15 29	9	1	19	14	39	36	1	0		
	5	3	2	0	1	2	3	30				
Munhoz de Mello Nossa Senhora das Gracas	15	12	5	0	7	3	18	17				
Nossa Senhora das Graças Nova Aliança do Ivaí	3	2	0	0	2	1	2	2	†	 		
Nova América da Colina	8	5	1	0	4	3	5	5				
Nova Aurora	22	15	11	0	4	7	20	19	 	 		
Nova Cantu	13	13	7	2	4		19	16		1		
Nova Esperança	83	63	38	3	22	20	86	85	+	 		
Nova Esperança do Sudoeste	11	7	4	0	3	4	9	9				
Nova Esperança do Sudoeste	21	18	11	1	6	3	27	26		 		
Nova Laranjeiras	9	7	2	1	4	2	11	10				
Nova Laranjen as Nova Londrina	38	34	16	1	17	4	35	34	 	†		
Nova Olímpia	10	6	2	0	4	4	7	5				
Nova Prata do Iguaçu	21	13	7	1	5	8	14	14	+	•		
Nova Santa Bárbara	2	2	2	0	0		3	1		1		
Nova Santa Barbara	30	21	15	2	4	9	29	24				
Nova Tebas	31	21	6	0	15	10	29	26				
Novo Itacolomi	7	5	2	0	3	2	12	11	 	†		
Ortigueira	43	27	12	2	13	16	48	41	5	2		
Ouro Verde do Oeste	10	6	3	0	3	4	7	7	0			
Paiçandu	87	73	40	7	26	14	91	84	7	С		
Palmas	76	54	28	7	19	22	92	81	10	1		





			SINISTR	os						
	TOTAL		SINISTROS CO			SINISTROS	TOTAL		IMAS	
LOCALIZAÇÃO	GERAL		COLISÃO E	ATROPE-		SEM	DE	FERIDOS	óвітоs	óвітоs
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR
Palmeira	69	46	28	3	15	23	56	53	2	1
Palmital	14	10	5	0	5	4	16	14	2	0
Palotina	107	95	71	2	22	12	130	118	10	2
Paraíso do Norte	42	30	18	3	9	12	49	44	5	0
Paranacity	24	22	14	2	6	2	38	36	1	1
Paranaguá	490	363	256	36	71	127	457	445	10	2
Paranapoema	2	2	0	0	2	0	2	1	1	0
Paranavaí	700	503	353	37	113	197	601	592	8	1
Pato Bragado	17	16	12	2	2	1	23	22	0	1
Pato Branco	490	192	134	19	39	298	234	232	2	0
Paula Freitas	6	4	2	0	2	258	8	7	1	0
Paulo Frontin	7	3	3	0	0	4	4	4	0	0
Peabiru	 		15	1	15			40	1	0
	43	31		0	4	12	41			0
Perobal	19	17	13			2	26	22	4	
Pérola	6	4	1	0	3	2	5	3	2	0
Pérola D'Oeste	5	4	3	0	1	1	5	5	0	0
Piên	17	13	9	0	4	4	18	16	1	1
Pinhais	356	270	197	41	32	86	306	301	5	0
Pinhal de São Bento	3	2	1	0	1	1	6	6	0	0
Pinhalão	2	2	1	0	1	0	2	2	0	0
Pinhão	30	26	14	4	8	4	39	32	5	2
Piraí do Sul	92	52	21	2	29	40	80	73	6	1
Piraquara	218	143	98	14	31	75	166	164	2	0
Pitanga	129	83	47	6	30	46	132	117	13	2
Pitangueiras	4	3	1	0	2	1	3	2	1	0
Planaltina do Paraná	8	6	0	1	5	2	6	6	0	0
Planalto	27	19	13	3	3	8	30	29	1	0
Ponta Grossa	1.234	930	568	88	274	304	1.179	1.151	23	5
Pontal do Paraná	142	105	76	8	21	37	133	126	5	2
Porecatu	19	13	9	1	3	6	22	19	2	1
Porto Amazonas	19	10	2	0	8	9	18	18	0	0
Porto Barreiro	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Porto Rico	10	7	3	0	4	3	10	8	2	0
Porto Vitória	13	9	3	0	6	4	10	10	0	0
Prado Ferreira	6	5	1	0	4	1	10	10	0	0
Pranchita	6	4	2	0	2	2	7	5	1	1
Presidente Castelo Branco	6	3	1	0	2	3	3	3	0	0
Primeiro de Maio	9	6	3	0	3	3	7	4	2	1
Prudentópolis	57	49	34	2	13	8	70	63	6	1
Quarto Centenário	7	5	4	0	1	2	9	8	1	0
Quatiguá	14	11	7	0	4	3	21	20	0	1
Quatro Barras	37	24	16	5	3	13	28	27	1	0
Quatro Pontes	19	12	12	0	0	7	15	15	0	0
Quedas do Iguaçu	15	12	7	0	5	3	18	15	3	0
Querência do Norte	17	9	5	1	3	8	12	12	0	0
Quinta do Sol	13	11	5	4	2	2	14	12	2	0
Quitandinha	12	7	7	0	0	5	9	9	0	0
Ramilândia	3	3	0	0	3	0	6	5	1	0
Rancho Alegre	3	2	1	0	1	1	3	3	0	0
Rancho Alegre D'Oeste	2	1	0	0	1	1	1	1	0	0
Realeza	66	49	41	2	6	17	69	61	6	2
Rebouças	17	14	10	1	3	3	20	20	0	0
Renascença	29	13	8	0	5	16	24	20	4	0
Reserva	46	30	19	2	9	16	38	35	2	1
Reserva do Iguaçu	12	10	3	1	6	2	19	18	0	1
Ribeirão Claro	21	17	6	0	11	4	23	22	1	0
Ribeirão do Pinhal	18	11	4	0	7	7	18	18	0	0
Rio Azul	14	13	7	3	3	1	13	10	3	0
	{ } }									
Rio Bom	5	4	0	1	3	1	4	4	0	0





			SINISTR	tos				νń	IMAS	
~ .	TOTAL		SINISTROS CO	OM VÍTIMAS		SINISTROS	TOTAL			
LOCALIZAÇÃO	GERAL		COLISÃO E	ATROPE-		SEM	DE	FERIDOS	óвітоs	óвітоs
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu	15	10	8	1	1	5	13	11	0	2
Rio Branco do Sul	44	27	14	6	7	17	33	27	5	1
Rio Negro	168	112	81	11	20	56	126	124	2	0
Rolândia	192	151	90	11	50	41	183	174	8	1
Roncador	17	12	6	0	6	5	14	12	2	o
Rondon	31	23	11	2	10	8	42	37	5	o
Rosário do Ivaí	5	4	0	1	3	1	7	5	2	0
Sabáudia	37	29	15	1	13	8	48	42	6	0
Salgado Filho	6	6	2	1	3	0	7	6	1	0
Salto do Itararé	5	3	1	0	2	2	11	10	1	0
Salto do Lontra	28	21	15	1	5	7	34	31	2	1
Santa Amélia	2	2	1	0	1	0	2	1	0	1
Santa Cecília do Pavão	4	4	3	0	1	0	4	4	0	0
Santa Cruz do Monte Castelo	20	14	9	1	4	6	20	19	1	0
Santa Fé	29	24	12	0	12	5	35	34	1	0
Santa Helena	93	61	46	2	13	32	73	70	3	0
Santa Inês	4	3	0	0	3	1	4	3	1	0
Santa Isabel do Ivaí	19	12	7	0	5	7	15	14	1	0
Santa Izabel do Oeste	34	19	13	0	6	15	32	29	3	0
Santa Maria do Oeste	17	13	7	0	6	4	22	18	2	2
Santa Mariana	9	4	3	0	1	5	9	9	0	0
Santa Mônica	2	2	0	0	2	0	2	2	0	0
Santa Tereza do Oeste	10	7	5	1	1	3	8	8	0	0
Santa Terezinha de Itaipu	78	48	34	3	11	30	64	63	1	0
Santana do Itararé	7	4	1	0	3	3	7	5	2	0
Santo Antonio da Platina	107	84	53	4	27	23	111	100	9	2
Santo Antonio do Caiuá	4	3	0	0	3	1	3	3	0	0
Santo Antonio do Paraíso	5	4	2	0	2	1	4	4	0	0
Santo Antônio do Sudoeste	18	15	9	1	5	3	16	16	0	0
Santo Inácio	24	17	5	4	8	7	47	43	4	0
São Carlos do Ivaí	12	8	6	0	2	4	12	12	0	0
São Jerônimo da Serra	3	3	1	0	2	0	3	3	0	0
São João	11	8	2	1	5	3	9	6	1	2
São João do Caiuá	13	10	6	0	4	3	12	12	0	0
São João do Ivaí	13	10	3	0	7	3	14	13	1	0
São João do Triunfo	33	17	6	0	11	16	21	19	1	1
São Jorge D'Oeste	12	8	4	1	3	4	11	7	3	1
São Jorge do Ivaí	9	6	2	1	3	3	8	8	0	0
São Jorge do Patrocínio	5	5	1	1	3	0	5	4	1	0
São José da Boa Vista	2	1	0	0	1	1	1	1	0	0
São José das Palmeiras	17	12	5	1	6	5	19	15	2	2
São José dos Pinhais	806	534	382	34	118	272	654	645	8	1
São Manoel do Paraná	2	2	1	1	0	0	2	2	0	0
São Mateus do Sul	146	88	52	10	26	58	106	98	6	2
São Miguel do Iguaçu	33	29	19	1	9	4	42	41	1	0
São Pedro do Iguaçu	9	6	4	0	2	3	6	4	2	0
São Pedro do Ivaí	13	9	3	0	6	4	13	11	2	0
São Pedro do Paraná	5	4	1	0	3	1	5	5	0	0
São Sebastião da Amoreira	20	17	8	1	8	3	27	26	1	0
São Tomé	20	18	7	1	10	2	28	23	4	1
Sapopema	11	9	0	2	7	2	12	8	4	0
Sarandi	284	225	150	22	53	59	268	264	2	2
Saudade do Iguaçu	13	10	8	0	2	3	17	17	0	0
Sengés	60	38	17	2	19	22	47	44	1	2
Serranópolis do Iguaçu	9	6	3	0	3	3	7	6	1	0
Sertaneja	8	6	0	0	6	2	9	7	1	1
Sertanópolis	42	34	19	1	14	8	55	44	8	3





			SINISTR	os				VÍΙ	IMAS	
	TOTAL		SINISTROS CO	M VÍTIMAS		SINISTROS	TOTAL			
LOCALIZAÇÃO	GERAL		COLISÃO E	ATROPE-		SEM	DE	FERIDOS	ÓBITOS	óвітоs
	SINISTROS	TOTAL	ABALR.	LAMENTO	OUTROS	VÍTIMAS	VÍTIMAS		NO LOCAL	POSTERIOR
Siqueira Campos	71	47	18	1	28	24	66	53	10	3
Sulina	2	2	1	0	1	0	2	1	1	0
Tamarana	20	11	5	0	6	9	15	15	0	0
Tamboara	20	17	7	0	10	3	20	18	2	0
Tapejara	29	21	13	1	7	8	33	30	2	1
Tapira	12	10	4	0	6	2	13	9	4	0
Teixeira Soares	21	14	4	3	7	7	27	24	3	0
Telêmaco Borba	401	297	185	22	90	104	371	361	7	3
Terra Boa	39	32	16	3	13	7	39	33	4	2
Terra Rica	22	19	11	0	8	3	22	20	2	0
Terra Roxa	19	19	12	2	5	0	24	20	4	0
Tibagi	45	25	11	1	13	20	33	30	2	1
Tijucas do Sul	21	14	8	0	6	7	17	16	1	0
Toledo	873	594	426	35	133	279	708	688	20	0
Tomazina	9	9	4	1	4	0	15	12	1	2
Três Barras do Paraná	10	8	4	0	4	2	8	7	1	0
Tunas do Paraná	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Tuneiras do Oeste	13	9	3	1	5	4	11	6	4	1
Tupãssi	10	8	3	0	5	2	16	16	0	0
Turvo	29	19	13	1	5	10	28	26	1	1
Ubiratã	74	58	47	4	7	16	67	66	0	1
Umuarama	695	539	395	22	122	156	650	633	15	2
União da Vitória	270	179	134	17	28	91	216	212	3	1
Uniflor	15	10	5	2	3	5	15	15	0	0
Uraí	13	11	6	1	4	2	15	14	0	1
Ventania	21	16	13	0	3	5	29	28	1	0
Vera Cruz do Oeste	9	6	1	0	5	3	10	9	1	0
Verê	14	6	2	1	3	8	6	5	1	0
Virmond	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Vitorino	37	17	11	2	4	20	20	19	1	0
Wenceslau Braz	80	61	40	1	20	19	92	84	6	2
Xambrê	8	7	4	0	3	1	10	8	2	0
TOTAL GERAL	36.675	24.699	15.889	1.778	7.032	11.976	30.893	29.752	947	194

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Nota: Óbito posterior abrange o período desde o encaminhamento da vítima na unidade de pronto atendimento até o internamento.

Dados gerados em 07/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.





SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR NATUREZA E PERÍODO, PARANÁ - 2019/2024

	SINISTROS	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
	COLISÃO / ABALR.	21.339	17.709	10,26	14.938	-17,01	18.004	-15,65	18.077	20,52	19.181	6,11
	томв. / саротам.	1.495	2.500	7,79	811	67,22	1.705	-67,56	1.649	110,23	1.849	12,13
SEGUNDO A	ATROPELAMENTO	2.686	1.945	4,35	1.746	-27,59	2.154	-10,23	2.050	23,37	2.092	2,05
NATUREZA	CHOQUE C/ OBJETO FIXO	2.294	2.524	2,32	1.569	10,03	1.951	-37,84	1.794	24,35	1.855	3,40
	OUTROS/ Ñ INFORMADO	8.447	7.786	9,99	5.171	-7,83	6.243	-33,59	6.258	20,73	5.916	-5,47
	TOTAL	36.261	32.464	-10,47	24.235	-25,35	30.057	24,02	29.828	-0,76	30.893	3,57
	DIA	21.822	19.704	6,81	14.632	-9,71	18.428	-25,74	18.057		19.034	5,41
SEGUNDO O	NOITE	14.439	12.760	12,76	9.603	-11,63	11.629	-24,74	11.771	21,10	11.859	0,75
PERÍODO	NÃO INFORMADO	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	TOTAL	36.261	32.464	-10,47	24.235	-25,35	30.057	24,02	29.828	-0,76	30.893	3,57

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PRF Analytics

Dados gerados em 08/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.

SINISTROS DE TRÂNSITO, FERIDOS E ÓBITOS, POR LOCALIZAÇÃO, PARANÁ - 2023/2024

LOCALIZAÇÃO		TAL DE SINISTRO M E SEM VÍTIM			FERIDOS		ÓBITOS NO LOCAL				
	2023	2024	%	2023	2024	%	2023	2024	%		
CAPITAL	6.240	6.554	5,03	4.274	4.211	-1,47	49	43	-12,24		
INTERIOR	23.811	24.112	1,26	19.819	19.548	-1,37	260	283	8,85		
RODOVIAS ESTADUAIS	5.456	5.985	9,70	5.742	5.973	4,02	662	621	-6,19		
RODOVIAS FEDERAIS	7.115	7.582	6,56	7.917	8.453	6,77	561	607	8,20		
TOTAL	42.622	44.233	3,78	37.752	38.185	1,15	1.532	1.554	1,44		

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria)

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais Dados gerados em 08/08/2025, sujeito a alteracões devido as constantes atualizações.







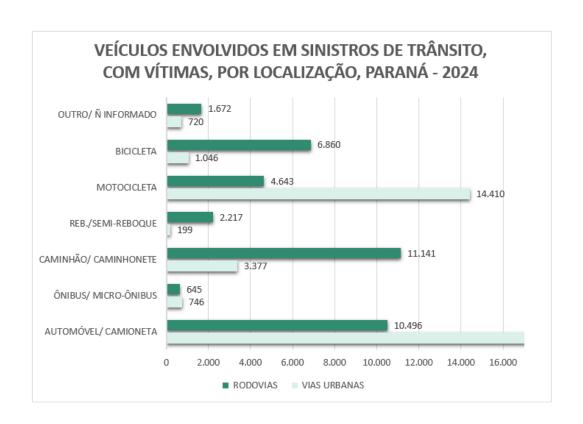
VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR TIPO, NAS VIAS URBANAS E RODOVIAS, PARANÁ -2024

VEÍCULOS POR TIPO	TOTAL	VIAS URBANAS		RODOVIAS	
		NÚMERO	%	NÚMERO	%
AUTOMÓVEL/ CAMIONETA	27.631	17.135	45,53	10.496	27,86
ÔNIBUS/ MICRO-ÔNIBUS	1.391	746	1,98	645	1,71
CAMINHÃO/ CAMINHONETE	14.518	3.377	8,97	11.141	29,57
REB./SEMI-REBOQUE	2.416	199	0,53	2.217	5,88
MOTOCICLETA	19.053	14.410	38,29	4.643	12,32
BICICLETA	7.906	1.046	2,78	6.860	18,21
OUTRO/ Ñ INFORMADO	2.392	720	1,91	1.672	4,44
TOTAL	75.307	37.633	100,00	37.674	100,00

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais. Dados gerados em 12/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.







VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR TIPO E LOCALIZAÇÃO, PARANÁ – 2024

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VIAS MU	NICIPAIS	RODOVIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS		
AUTOMÓVEL/ CAMIONETA	30.852	17.006	3.350	3.221	7.275		
ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS	1.492	560	287	101	544		
CAMINHÃO/CAMINHONETE	11.269	4.915	738	1.976	3.640		
REB./SEMI-REBOQUE	3.330	1.089	24	914	1.303		
MOTOCICLETA	20.545	13.422	2.480	1.492	3.151		
BICICLETA	1.385	904	245	103	133		
OUTROS/Ñ INFORMADO	2.535	720	143	143	1.529		
TOTAL	71.408	38.616	7.267	7.950	17.575		

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local, Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais. Dados gerados em 12/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR TIPO, PARANÁ - 2019/2024

ANO	2019	20:	20	20	21	20	22	20	23	20	24
TIPO	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
AUTOMÓVEL/ CAMIONETA	31.560	22.818	-27,70	19.423	-14,88	23.675	21,89	26.357	11,33	30.852	43,21
ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS	1.640	692	-57,80	779	12,57	928	19,13	1.468	58,19	1.492	2,09
CAMINHÃO/CAMINHONETE	8.484	6.460	-23,86	5.037	-22,03	7.675	52,37	8.301	8,16	11.269	15,78
REB./SEMI-REBOQUE	2.045	2.327	13,79	935	-59,82	2.467	163,85	2.143	-13,13	3.330	4,66
MOTOCICLETA	22.871	19.024	-16,82	16.092	-15,41	18.543	15,23	18.391	-0,82	20.545	28,77
BICICLETA	1.941	1.516	-21,90	1.244	-17,94	1.386	11,41	1.346	-2,89	1.385	1,94
OUTROS	819	650	-20,63	739	13,69	897	21,38	1.686	87,96	2.535	3,55
NÃO INFORMADO	809	1.128	39,43	0	-100,00	0	-100,00	59.692	-100,00	0	0,00
TOTAL	70.169	54.615	-22,17	44.249	-18,98	55.571	25,59	119.384	114,83	71.408	-40,19

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais. Dados gerados em 12/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.





CONDUTORES ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS POR LOCALIZAÇÃO, CATEGORIA, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ – 2024

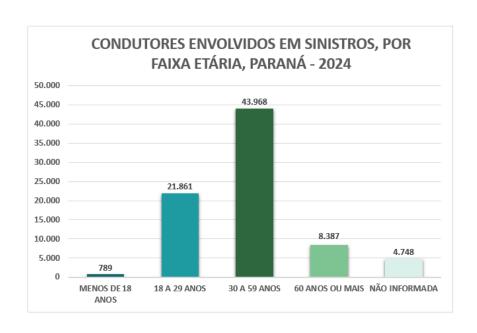
CONDUITO	RES ENVOLVIDOS	ESTADO	VIAS MU	NICIPAIS	ROD	OVIAS
CONDOTO	RES ENVOEVIDOS	ESTADO	INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS
	HABILITADO	55.005	31.265	8.012	6.990	8.738
	INABILITADO	2.920	426	1.583	164	747
SEGUNDO A	PERMISSIONÁRIO	698	309	66	71	252
CATEGORIA	NÃO EXIGÍVEL	190	16	-	4	170
	NÃO INFORMADA	20.940	16.482	1.999	1.983	476
	TOTAL	79.753	48.498	11.660	9.212	10.383
	MENOS DE 18 ANOS	789	612	85	53	39
	18 A 29 ANOS	21.861	13.934	2.972	2.236	2.719
SEGUNDO A	30 A 59 ANOS	43.968	26.170	6.152	5.530	6.116
FAIXA ETÁRIA	60 ANOS OU MAIS	8.387	5.155	1.125	1.103	1.004
	NÃO INFORMADA	4.748	2.627	1.326	290	505
	TOTAL	79.753	48.498	11.660	9.212	10.383
	MASCULINO	61.626	36.475	8.759	7.818	8.574
SEGUNDO	FEMININO	16.414	11.213	2.582	1.258	1.361
O SEXO	NÃO INFORMADO	1.713	810	319	136	448
	TOTAL	79.753	48.498	11.660	9.212	10.383

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais. Dados gerados em 12/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.







CONDUTORES ENVOLVIDOS EM SINISTROS DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, POR CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA, PARANÁ -2019/2024

CONDUTORE	S ENVOLVIDOS	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
	HABILITADO	33.318	27.421	-17,70	35.598	29,82	35.271	-0,92	41.089	16,50	55.005	33,87
	INABILITADO	1.696	923	-45,58	2.165	134,56	2.003	-7,48	1.242	-37,99	2.920	135,10
SEGUNDO A	PERMISSIONÁRIO	1.429	600	-58,01	762	27,00	887	16,40	784	-11,61	698	-10,97
CATEGORIA	NÃO EXIGÍVEL	2.650	747	-71,81	256	-65,73	226	-11,72	215	-4,87	190	-11,63
	NÃO INFORMADA	19.749	15.368	-22,18	11.218	-27,00	11.137	-0,72	5.964	-46,45	20.940	251,11
	TOTAL	58.842	45.059	-23,42	49.999	10,96	49.524	-0,95	49.294	-0,46	79.753	61,79
	MENOS DE 18 ANOS	697	587	-15,78	626	6,64	592	-5,43	8704	1.370,27	789	-90,94
SEGUNDO A	18 A 29 ANOS	18.932	15.317	-19,09	16.070	4,92	14.926	-7,12	12.863	-13,82	21.861	69,95
FAIXA ETÁRIA	30 A 59 ANOS	30.578	23.161	-24,26	26.361	13,82	26.510	0,57	21.188	-20,08	43.968	107,51
	60 ANOS OU MAIS	5.602	3.643	-34,97	4.048	11,12	4.474	10,52	3.982	-11,00	8.387	110,62
	NÃO INFORMADA	3.033	2.351	-22,49	2.894	23,10	3.022	4,42	2.557	-15,39	4.748	85,69
	TOTAL	58.842	45.059	-23,42	49.999	10,96	49.524	-0,95	49.294	-0,46	79.753	61,79

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais.





VÍTIMAS FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR LOCALIZAÇÃO, GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ - 2024

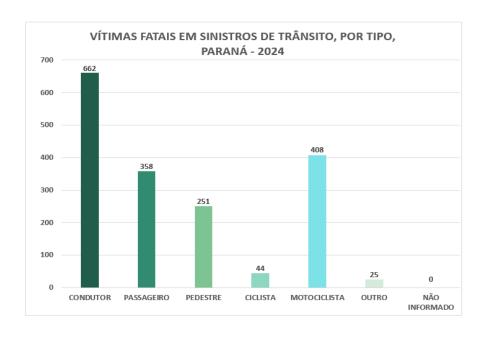
renr	CIFICAÇÃO	ESTADO	VIAS UF	RBANAS	ROD	OVIAS
ESPE	LIFICAÇÃO	ESTADO	INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS
	MASCULINO	1.407	289	39	586	493
POR GÊNERO	FEMININO	333	78	12	131	112
	NÃO INFORMADO	8	1	0	5	2
	TOTAL	1.748	368	51	722	607
	0 A 11 ANOS		11	0	20	8
	12 A 17 ANOS	50	14	0	21	15
POR FAIXA ETÁRIA	18 A 29 ANOS	426	103	7	178	138
	30 A 40 ANOS	344	67	14	132	131
	41 A 50 ANOS	294	55	7	121	111
	51 A 59 ANOS	215	43	9	88	75
	60 ANOS OU MAIS	291	57	6	128	100
	NÃO INFORMADA	89	18	8	34	29
	TOTAL	1.748	368	51	722	607
	CONDUTOR	662	48	9	304	301
	PASSAGEIRO	358	55	6	154	143
	PEDESTRE	251	65	9	80	97
SEGUNDO O TIPO	CICLISTA	44	14	3	17	10
	MOTOCICLISTA	408	175	22	155	56
	OUTRO	25	11	2	12	0
	NÃO INFORMADO	o	-	-	-	0
	TOTAL	1.748	368	51	722	607

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais. Dados gerados em 13/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.







VÍTIMAS FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ – 2022/2024

ESPEC	CIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%
	MASCULINO	1.307	1.377	5,36	1.407	2,18
POR GÊNERO	FEMININO	328	330	0,61	333	0,91
	NÃO INFORMADO	31	20	120,00	8	-60,00
	TOTAL	1.666	1.727	3,66	1.748	1,22
	0 A 11 ANOS	27	34	25,93	39	14,71
	12 A 17 ANOS	46	52	13,04	50	-3,85
	18 A 29 ANOS	425	438	3,06	426	-2,74
POR FAIXA	30 A 40 ANOS	351	345	-1,71	344	-0,29
ETÁRIA	RIA 41 A 50 ANOS	268	301	12,31	294	-2,33
	51 A 59 ANOS	219	211	-3,65	215	1,90
	60 ANOS OU MAIS	245	270	10,20	291	7,78
	NÃO INFORMADA	85	76	-10,59	89	17,11
	TOTAL	1.666	1.727	3,66	1.748	1,22
	CONDUTOR	592	615	3,89	662	7,64
	PASSAGEIRO	329	322	-2,13	358	11,18
SEGUNDO	PEDESTRE	243	243	0,00	251	3,29
0	CICLISTA	52	45	-13,46	44	-2,22
TIPO	MOTOCICLISTA	411	469	14,11	408	-13,01
	OUTRO	39	33	-15,38	25	-24,24
	NÃO INFORMADO	0	0	0,00	0	0,00
	TOTAL		1.727	3,66	1.748	1,22

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PRF Analytics

Nota: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais. Dados gerados em 13/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.







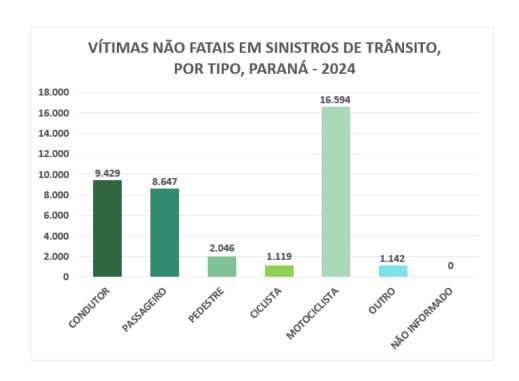
VÍTIMAS NÃO FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR LOCALIZAÇÃO, GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ - 2024

ECDE/	CIFICAÇÃO	ESTADO	VIAS UF	RBANAS	RODO	OVIAS
ESPEC	IFICAÇAU	ESTADO	INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS
	MASCULINO	26.185	12.708	2.972	4.691	5.814
POR SEXO	FEMININO	12.425	6.640	1.249	1.902	2.634
	NÃO INFORMADO	367	219	41	103	4
	TOTAL	38.977	19.567	4.262	6.696	8.452
	0 A 11 ANOS		539	74	273	331
	12 A 17 ANOS		904	117	234	250
	18 A 29 ANOS	13.477	7.526	1.392	1.891	2.668
POR FAIXA ETÁRIA	30 A 40 ANOS	8.066	3.790	939	1.399	1.938
	41 A 50 ANOS	5.603	2.528	546	1.079	1.450
	51 A 59 ANOS	3.393	1.509	288	732	864
	60 ANOS OU MAIS	3.291	1.375	317	755	844
	NÃO INFORMADA	2.425	1.396	589	333	107
	TOTAL	38.977	19.567	4.262	6.696	8.452
	CONDUTOR	9.429	3.427	642	2.501	2.859
	PASSAGEIRO	8.647	3.141	686	1.952	2.868
	PEDESTRE	2.046	1.259	439	122	226
SEGUNDO O TIPO	CICLISTA	1.119	699	232	74	114
	MOTOCICLISTA	16.594	10.770	2.166	1.276	2.382
	OUTRO	1.142	271	97	771	3
	NÃO INFORMADO	0	-	-	-	-
	TOTAL	38.977	19.567	4.262	6.696	8.452

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema BPE Analytics







VÍTIMAS NÃO FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO, POR GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E TIPO, PARANÁ - 2022/2024

ES	PECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%
	MASCULINO	24.555	24.534	-0,09	26.185	6,73
POR SEXO	FEMININO	11.574	11.955	3,29	12.425	3,93
	NÃO INFORMADO	773	608	-21,35	367	-39,64
	TOTAL	36.902	37.097	0,53	38.977	5,07
	0 A 11 ANOS	987	1.166	18,14	1.217	4,37
	12 A 17 ANOS	1.304	1.324	1,53	1.505	13,67
	18 A 29 ANOS	12.884	12.613	-2,10	13.477	6,85
POR FAIXA	30 A 40 ANOS	7.887	8.085	2,51	8.066	-0,24
ETÁRIA	41 A 50 ANOS	5.145	5.245	1,94	5.603	6,83
	51 A 59 ANOS	3.162	3.243	2,56	3.393	4,63
	60 ANOS OU MAIS	2.852	3.030	6,24	3.291	8,61
	NÃO INFORMADA	2.681	2.391	-10,82	2.425	1,42
	TOTAL	36.902	37.097	0,53	38.977	5,07
	CONDUTOR	8.902	8.852	-0,56	9.429	6,52
	PASSAGEIRO	8.256	8.537	3,40	8.647	1,29
SEGUNDO	PEDESTRE	2.000	1.972	-1,40	2.046	3,75
О	CICLISTA	1.184	1.206	1,86	1.119	-7,21
TIPO	MOTOCICLISTA	15.906	15.871	-0,22	16.594	4,56
	OUTRO	654	659	0,76	1.142	73,29
	NÃO INFORMADO	0	0	0,00	0	0,00
	TOTAL	36.902	37.097	0,53	38.977	5,07

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema DRF Analytics



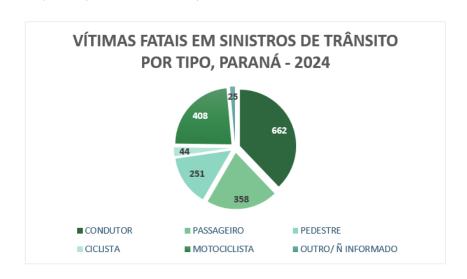


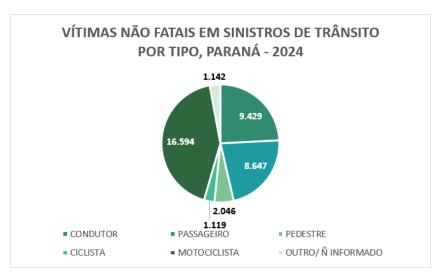


VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO POR TIPO, PARANÁ - 2024

TIPO	TOTAL	VÍTIMAS	FATAIS	VÍTIMAS NÃO FATAIS			
TIPO	TOTAL	NÚMERO	%	NÚMERO	%		
CONDUTOR	10.091	662	37,87	9.429	24,19		
PASSAGEIRO	9.005	358	20,48	8.647	22,18		
PEDESTRE	2.297	251	14,36	2.046	5,25		
CICLISTA	1.163	44	2,52	1.119	2,87		
MOTOCICLISTA	17.002	408	23,34	16.594	42,57		
OUTRO/ Ñ INFORMADO	1.167	25	1,43	1.142	2,93		
TOTAL 40.72		1.748	100	38.977	100		

Nota: Óbito posterior abrange o período desde o encaminhamento da vítima na unidade de pronto atendimento até o internamento. Dados gerados em 13/08/2025, sujeito a alterações devido as constantes atualizações.









VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO POR FAIXA ETÁRIA, PARANÁ – 2024

FAIXA ETÁRIA	TOTAL	VÍTIMAS	S FATAIS	VÍTIMAS NÃO FATAIS		
FAIXA ETAKIA	TOTAL	NÚMERO	%	NÚMERO	%	
0 A 11 ANOS	1.256	39	2,23	1.217	3,12	
12 A 17 ANOS	1.555	50	2,86	1.505	3,86	
18 A 29 ANOS	13.903	426	24,37	13.477	34,58	
30 A 40 ANOS	8.410	344	19,68	8.066	20,69	
41 A 50 ANOS	5.897	294	16,82	5.603	14,38	
51 A 59 ANOS	3.608	215	12,30	3.393	8,71	
60 ANOS OU MAIS	3.582	291	16,65	3.291	8,44	
NÃO INFORMADA	2.514	89	5,09	2.425	6,22	
TOTAL	40.725	1.748	100,00	38.977	100,00	

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Nota 1: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais.

Nota 2: Óbito posterior abrange o período desde o encaminhamento da vítima na unidade de pronto atendimento até o internamento.









VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO MENSAL, POR LOCALIZAÇÃO E TIPO, PARANÁ – 2024

		ESTA	ADO		V	IAS URBAN	AS - CAPITA	L	V	AS URBANA	AS - INTERIC)R		RODOVIAS	ESTADUAIS			RODOVIA	S FEDERAIS	
MESES	TOTAL	FERIDOS	ÓBITOS	NÃO INFORM.	TOTAL	FERIDOS	ÓBITOS	NÃO INFORM.	TOTAL	FERIDOS	ÓBITOS	NÃO INFORM.	TOTAL	FERIDOS	ÓBITOS	NÃO INFORM.	TOTAL	FERIDOS	ÓBITOS	NÃO INFORM.
JAN	3.176	2.725	136	315	323	263	2	58	1.491	1.315	25	151	655	483	66	106	707	664	43	-
FEV	3.244	2.829	126	289	357	289	3	65	1.628	1.454	33	141	619	486	50	83	640	600	40	-
MAR	3.613	3.148	127	338	430	358	3	69	1.920	1.696	29	195	583	456	53	74	680	638	42	-
ABR	3.736	3.197	158	381	447	373	3	71	1.925	1.673	31	221	613	457	67	89	751	694	57	-
MAI	3.812	3.327	146	339	484	402	4	78	1.919	1.709	33	177	628	481	63	84	781	735	46	-
JUN	4.012	3.459	157	396	459	375	4	80	2.086	1.839	38	209	727	556	64	107	740	689	51	-
JUL	3.729	3.236	154	339	438	377	5	56	1.810	1.579	38	193	679	535	54	90	802	745	57	-
AGO	3.871	3.338	161	372	453	359	10	84	1.988	1.778	25	185	695	523	69	103	735	678	57	-
SET	3.804	3.299	154	351	451	363	5	83	1.882	1.669	29	184	680	527	69	84	791	740	51	-
OUT	3.802	3.333	161	308	481	405	-	76	1.915	1.721	39	155	607	474	56	77	799	733	66	-
NOV	3.541	3.113	130	298	406	340	8	58	1.755	1.568	24	163	583	453	53	77	797	752	45	-
DEZ	3.647	3.200	138	309	370	307	4	59	1.735	1.566	24	145	706	543	58	105	836	784	52	-
TOTAL	43.987	38.204	1.748	4.035	5.099	4.211	51	837	22.054	19.567	368	2.119	7.775	5.974	722	1.079	9.059	8.452	607	-

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Nota 1: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, óbitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais.

Nota 2: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.





VÍTIMAS DE SINISTROS DE TRÂNSITO, PARANÁ 2019/2024

LOCALIZAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CARITAL						
CAPITAL FERIDOS	5.261	3.884	3.912	3.938	4.007	4.211
ÓBITOS	66	5.004	5.912	5.956	4.007	4.211
NÃO INFORMADOS	-	-	-	-	31	837
TOTAL	5,327	3.943	3.972	4.003	4.058	5.099
TOTAL	3.327	3.543	3.372	4.003	4.038	3.033
INTERIOR						
FERIDOS	24.607	19.716	19.406	19.515	19.597	19.567
ÓBITOS	341	298	335	351	336	368
NÃO INFORMADOS	-		-	-	-	2.119
TOTAL	24.948	20.014	19.741	19.866	19.933	22.054
RODOVIAS ESTADUAIS						
FERIDOS	6.899	5.964	5.785	5.814	5.754	5.974
ÓBITOS	698	680	881	786	779	722
NÃO INFORMADOS	-	-	-	-	-	1.079
TOTAL	7.597	6.644	6.666	6.600	6.533	7.775
RODOVIAS FEDERAIS						
FERIDOS	8.570	7.157	7.771	7.892	7.893	8.453
ÓBITOS	500	527	570	571	561	607
NÃO INFORMADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.070	7.684	8.341	8.463	8.454	9.060
TOTAL GERAL						
FERIDOS	45.337	36.721	36.874	37.159	37.251	38.205
ÓBITOS	1.605	1.564	1.846	1.773	1.727	1.748
NÃO INFORMADOS	-	-	-	-	-	4.035
TOTAL	46.942	38.285	38.720	38.932	38.978	43.988

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

Sistema PBF Apalutios

Nota 1: Foram incluídos em vítimas fatais no ano 2024, 'obitos posteriores: 93 nas vias urbanas e 101 nas rodovias estaduais.

Nota 2: Óbito posterior abrange o período desde o encaminhamento da vítima na unidade de pronto atendimento até o internamento.

Nota 3: A partir de 2024, foram incluídos os Não Informados, do BI BATEU PM PR e BPRv.





VÍTIMAS NÃO FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO POR 10.000 HABITANTES, PARANÁ – 2019/2024

LOCALIZAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VIAS URBANAS	25,93	20,38	19,94	23,52	23,03	22,56
RODOVIAS ESTADUAIS	6,03	4,86	4,98	5,64	5,51	5,40
RODOVIAS FEDERAIS	7,50	6,46	6,70	7,26	7,05	7,00

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics







VÍTIMAS FATAIS EM SINISTROS DE TRÂNSITO POR 100.000 HABITANTES NO PARANÁ – 2019/2024

LOCALIZAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VIAS URBANAS	3,54	3,09	3,41	3,44	3,42	3,38
RODOVIAS ESTADUAIS	6,13	4,74	7,04	5,66	5,79	5,87
RODOVIAS FEDERAIS	4,37	4,57	4,91	4,72	4,65	4,64

FONTE: Business Intelligence Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado (BATEU) PM PR (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria).

BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Tipos de registro: BATEU Local, BATEU Local Digital e BATEU Secretaria). Sistema PRF Analytics









EXAMES REALIZADOS TEÓRICOS E PRÁTICOS POR CIRETRAN, PARANÁ – 2024

	TOTAL	EXA	MES TEÓRIC	OS REALIZAD	os			EXAMES PRÁTICOS REALIZADOS					
CIRETRANS	GERAL		APROV	/ACÃO	REPRO	/ACÃO		APRO\	/ACÃO	REPRO	/ACÃO		
	EXAMES	TOTAL	Nº	%	Nº	%	TOTAL	Nº %		Nº	%		
ALTÔNIA	1.577	469	302	64,39	167	35,61	1.108	759	68,50		31,50		
APUCARANA	8.474	2.488	1.457	58,56	1.031	41,44	5.986	3.676	61,41	2.310	38,59		
ARAPONGAS	7.628	2.026	1.377	67,97	649	32,03	5.602	3.820	68,19		31,81		
ARAPOTI	2,373	761	442	58,08	319	41,92	1.612	1.150	71,34	462	28,66		
ARAUCÁRIA	24.705	7.726	4.839	62,63	2.887	37,37	16.979	9.595	56,51	7.384	43,49		
ASSAÍ	2,406	874	529	60,53	345	39,47	1.532	1.290	84,20	242	15,80		
ASSIS CHATEAUBRIAND	4.397	1,390	816	58,71	574	41,29	3.007	2.006	66,71	1.001	33,29		
ASTORGA	3.898	1.185	863	72,83	322		2.713	2.030		683	25,18		
		785			244	27,17			74,82				
BANDEIRANTES	2.683		541	68,92		31,08	1.898	1.435	75,61	463	24,39		
BARBOSA FERRAZ	1.023	257	171	66,54	86	33,46	766	542	70,76		29,24		
BARRAÇÃO	1.565	459	266	57,95	193	42,05	1.106	680	61,48		38,52		
BELA VISTA DO PARAÍSO	750	285	191	67,02	94	32,98	465	351	75,48	114	24,52		
CAMBARÁ	2.925	840	568	67,62	272	32,38	2.085	1.528	73,29		26,71		
CAMBÉ	8.970	3.205	1.895	59,13	1.310	40,87	5.765	4.269	74,05	1.496	25,95		
CAMPO LARGO	15.656	5.784	3.714	64,21	2.070	35,79	9.872	6.562	66,47	3.310	33,53		
CAMPO MOURÃO	12.922	3.799	2.397	63,10	1.402	36,90	9.123	5.381	58,98	3.742	41,02		
CAPANEMA	2.933	837	497	59,38	340	40,62	2.096	1.569	74,86	527	25,14		
CARAMBEÍ	1.762	684	418	61,11	266	38,89	1.078	737	68,37	341	31,63		
CASCAVEL	39.669	12.138	7.480	61,62	4.658	38,38	27.531	17.335	62,97	10.196	37,03		
CASTRO	8.060	2.366	1.461	61,75	905	38,25	5.694	3.649	64,09	2.045	35,91		
CATANDUVAS	2.785	857	527	61,49	330	38,51	1.928	1.347	69,87	581	30,13		
CENTENÁRIO DO SUL	2.475	687	351	51,09	336	48,91	1.788	1.407	78,69	381	21,31		
CHOPINZINHO	3.486	1.236	705	57,04	531	42,96	2.250	1.758	78,13	492	21,87		
CIANORTE	6.652	2.187	1.253	57,29	934	42,71	4.465	2.953	66,14	1.512	33,86		
CIDADE GAÚCHA	1.201	498	196	39,36	302	60,64	703	458	65,15	245	34,85		
CLEVELÂNDIA	1.816	662	338	51,06	324	48,94	1.154	743	64,38	411	35,62		
COLORADO	3,998	1,204	579	48,09	625	51,91	2,794	1.924	68,86		31,14		
CORNÉLIO PROCÓPIO	5.185	1.660	995	59,94	665	40,06	3.525	2.703	76,68	822	23,32		
CORONEL VIVIDA	2.032	569	356	62,57	213	37,43	1.463	874	59,74	589	40,26		
CRUZEIRO DO OESTE	5.563	1.897	856	45,12	1.041	54,88	3.666	2.633	71,82	1.033	28,18		
CURITIBA	275.139	92.502	58.545	63,29	33.957	36,71	182.637	104.586	57,26	78.051	42,74		
DOIS VIZINHOS	5.590	1.800	1.012	56,22	788	43,78	3.790	2.853	75,28	937	24,72		
ENGENHEIRO BELTRÃO	1.160	391	178	45,52	213	54,48	769	638	82,96	131	17,04		
FAXINAL	5.311	1.580	758	47,97	822	52,03	3.731	2.090	56,02	1.641	43,98		
FOZ DO IGUAÇU FRANCISCO BELTRÃO	33.926	10.852	6.254 2.094	57,63	4.598	42,37	23.074	13.435	58,23	9.639	41,77		
GOIOERÊ	11.078 4.065	3.272 1.186	586	64,00 49,41	1.178	36,00 50,59	7.806 2.879	5.229 1.777	66,99 61,72	2.577 1.102	33,01 38,28		
GUAÍRA	3.811	1.193	667	55,91	526	44,09	2.618	1.775	67,80	843	32,20		
GUARANIAÇU	1.406	422	260	61,61	162	38,39	984	636	64,63	348	35,37		
GUARAPUAVA	19.110	6.137	4.255	69,33	1.882	30,67	12.973	8.921	68,77	4.052	31,23		
GUARATUBA	4.415	1.200	792	66,00	408	34,00	3.215	1.941	60,37	1.274	39,63		
IBAITI	6.114	1.902	1.210	63,62	692	36,38	4.212	2.920	69,33	1.292	30,67		
IBIPORÃ	5.736	1.907	1.272	66,70	635	33,30	3.829	2.711	70,80	1.118	29,20		
ICARAÍMA	1.182	437	224	51,26	213	48,74	745	586	78,66	159	21,34		
IMBITUVA	3.828	1.369	865	63,18	504	36,82	2.459	1.949	79,26	510	20,74		
IPORÃ	1.835	578	276	47,75	302	52,25	1.257	895	71,20		28,80		
IRATI	9.733	2.895	1.757	60,69	1.138	39,31	6.838	4.049	59,21	2.789	40,79		
IVAIPORÃ	7.496	2.371	1.253	52,85	1.118	47,15	5.125	3.049	59,49	2.076	40,51		
JACAREZINHO	3.188	982	641	65,27	341	34,73	2.206	1.605	72,76		27,24		
JAGUARIAÎVA	4.676	1.299	712	54,81	587	45,19	3.377	2.308	68,34	1.069	31,66		
JANDAIA DO SUL	3.287	1.033	541	52,37	492	47,63	2.254	1.571	69,70	683	30,30		
JOAQUIM TÁVORA LAPA	1.086 3.632	393 893	279 634	70,99 71,00	114 259	29,01 29,00	693 2.739	552 1.841	79,65 67,21	141 898	20,35 32,79		
LARANJEIRAS DO SUL	4.859	1.452	919	63,29	533	29,00 36,71	3.407	2.251	66,07	1.156	32,79		

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação

continua





EXAMES REALIZADOS TEÓRICOS E PRÁTICOS POR CIRETRAN, PARANÁ – 2024

	TOTAL	EXA	MES TEÓRICO	OS REALIZADO	OS			EXAMES P	RÁTICOS REA	ALIZADOS	
CIRETRANS	GERAL		APROV	AÇÃO	REPROV	/AÇÃO		APROV	/AÇÃO	REPRO	VAÇÃO
	EXAMES	TOTAL	Nº	%	Nº	%	TOTAL	Nº	%	Nº	%
LOANDA	1.466	366	239	65,30	127	34,70	1.100	806	73,27	294	26,73
LONDRINA	39.365	12.563	7.417	59,04	5.146	40,96	26.802	16.243	60,60	10.559	39,40
MANDAGUARI	2.585	819	524	63,98	295	36,02	1.766	1.266	71,69	500	28,31
MANGUEIRINHA	1.876	653	412	63,09	241	36,91	1.223	929	75,96	294	24,04
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	5.842	1.609	1.116	69,36	493	30,64	4.233	3.074	72,62	1.159	27,38
MARILÂNDIA DO SUL	689	256	157	61,33	99	38,67	433	372	85,91	61	14,09
MARINGÁ	43,381	13.617	9.034	66,34	4.583	33,66	29.764	18.780	63,10	10.984	36,90
MATFIÂNDIA	5.068	1.523	913	59,95	610	40,05	3,545	2.265	63,89	1.280	36,11
MEDIANEIRA	7.149	2.126	1.492	70,18	634	29,82	5.023	3.617	72,01	1.406	27,99
NOVA AURORA	3,299	1.164	589	50,60	575	49,40	2,135	1.589	74,43	546	25,57
NOVA ESPERANÇA	5.286	1.710	931	54,44	779	45,56	3,576	2.650	74,11	926	25,89
NOVA LONDRINA	2.588	827	371	44,86	456	55,14	1.761	1.135	64,45	626	35,55
PALMAS	3,402	1.163	761	65,43	402	34,57	2.239	1.557	69,54	682	30,46
PALOTINA	3,558	1.059	686	64,78	373	35,22	2,499	1.710	68,43	789	31,57
PARANAGUÁ	30.484	8,973	5.515	61,46	3.458	38,54	21.511	12.412	57,70	9.099	42,30
PARANAVAÍ	9.038	2.815	1.568	55,70	1.247	44,30	6.223	3.841	61,72	2.382	38,28
PATO BRANCO	9.183	2.949	1.590	53,92	1.359	46,08	6.234	3.719	59,66	2.515	40,34
PITANGA	5.106	1.657	960	57,94	697	42,06	3,449	2.555	74,08	894	25,92
PONTA GROSSA	46.031	14.345	9.172	63,94	5.173	36,06	31.686	16.196	51,11	15.490	48,89
PORECATU	1.149	438	243	55,48	195	44,52	711	549	77,22	15.450	22,78
PRUDENTÓPOLIS	2.896	907	601	66,26	306	33,74	1.989	1.406	70,69	583	29,31
QUEDAS DO IGUAÇU	2.805	932	517	55,47	415	44,53	1.873	1.406	75,07	467	24,93
REALEZA	2,503	694	450	64,84	244	35,16	1.809	1.267	70,04	542	29,96
RESERVA	2.611	962	588	61,12	374	38,88	1.649	1.356	82,23	293	17,77
RIBEIRÃO CLARO	1.473	506	272	53,75	234	46,25	967	601	62,25	366	37,85
RIO NEGRO	5.141	1,565	1.167	74,57	398	25,43	3.576	2.483	69,44	1.093	30,56
ROLÂNDIA	6.620	1.993	1.107	64.93	699	35.07	4.627	3.258	70.41	1.369	29.59
RONDON	1.559	497	223	44,87	274	55,13	1.062	876	82,49	186	17,51
SANTA HELENA	2.774	768	432	56,25	336	43,75	2.006	1.316	65,60	690	34,40
SANTA ISABEL DO IVAÍ	1.719	600	379	63,17	221	36,83	1.119	814	72,74	305	27,26
SANTA IZABEL DO OESTE	3.706	1.001	650	64,94	351	35,06	2.705	1.802	66,62	903	33,38
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	3.573	997	720	72,22	277	27,78	2.576	1.939	75,27	637	24,73
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	1.570	581	352	60,59	229	39,41	989	700	70,78	289	29,22
SAO JOSÉ DOS PINHAIS	36.504	11.324	7.391	65,27	3.933	34,73	25.180	14.716	58,44	10.464	41,56
SAO MATEUS DO SUL	6.357	1.992	1.169	58,68	823	41,32	4.365	3.666	83,99	699	16,01
SARANDI	14.384	5.207	3.003	57,67	2.204	42,33	9.177	6.066	66,10	3.111	33,90
SERTANEJA	782	253	138	54,55	115	45,45	529	322	60,87	207	39,13
SERTANÓPOLIS	1.513	524	275	52,48	249	47,52	989	782	79,07	207	20,93
SIQUEIRA CAMPOS	2.621	769	495	64,37	274	35,63	1.852	1.186	64,04	666	35,96
TELÊMACO BORBA	15.126	4.495	2.560	56,95	1.935	43,05	10.631	6.065	57,05	4.566	42,99
TERRA BOA	728	230	132	57,39	98	42,61	498	328	65,86	170	34,14
TOLEDO	13.788	4.231	2.741	64,78	1.490	35,22	9.557	6.020	62,99	3.537	37,01
UBIRATÃ	4.265	1.264	778	61,55	486	38,45	3.001	2.231	74,34	770	25,66
UMUARAMA	10.015	2.684	1.769	65,91	915	34,09	7.331	5.124	69,89	2.207	30,11
UNIAO DA VITÓRIA	9.580	3.409	2.175	63,80	1.234	36,20	6.171	5.076	82,26	1.095	17,74
WENCESLAU BRAZ	2.031	480	286	59,58	194	40,42	1.551	1.064	68,60	487	31,40
TOTAL GERAL	994.421	317.358	196.611	61,95	120.747	38,05	677.063	422.467	62,40	254.596	37,60

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação





EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS CONCLUÍDOS NA ÁREA DE HABILITAÇÃO (C.N.H.), POR CIRETRAN, PARANÁ - 2024

		EMISSAO CNH	PRIMEIRA	PID	RENOVACAO	SEGUNDA	
CIRETRANS	TOTAL	DEFFINITIVA	HABILITAÇAO	INTERNACIONAL	CNH	VIA	OUTROS (1)
Total	2.008.547	159.584	163.981	23.351	971.179	36.397	654.055
ALTONIA	4.604	331	277	12	2.616	42	1.326
APUCARANA	20.809	1.796	1.469	159	10.982	407	5.996
ARAPONGAS	21.919	1.794	1.571	140	11.947	361	6.106
ARAPOTI	3.930	393	411	25	1.901	50	1.150
ARAUCARIA	35.182	2.893	3.054	204	15.241	545	13.245
ASSAI	5.181	529	473	33	2.966	73	1.107
ASSIS CHATEAUBRIAND	9.518	794	847	30	5.280	139	2.428
ASTORGA	7.891	588	529	40	4.349	119	2.266
BANDEIRANTES	6.537	491	564	40	3.757	109	1.576
BARBOSA FERRAZ	1.938	196	187	7	1.085	29	434
BARRACAO	3.238	282	266	16	1.806	47	821
BELA VISTA DO PARAISO	3.107	230	199	12	1.866	59	741
CAMBARA	6.032	448	568	20	3.065	115	1.816
CAMBE	19.854	1.606	1.531	121	9.650	350	6.596
CAMPO LARGO	29.198	2.199	2.375	264	14.454	525	9.381
CAMPO MOURAO	26.718	2.371	2.293	156	14.090	414	7.394
CAPANEMA	5.797	557	557	24	3.302	69	1.288
CARAMBEI	4.008	378	392	21	1.974	66	1.177
CASCAVEL	75.913	6.357	6.474	738	36.091	1.378	24.875
CASTRO	13.607	1.520	1.427	94	6.566	228	3.772
CATANDUVAS	4.317	495	489	7	2.197	43	1.086
CENTENARIO DO SUL	3.832	288	356	4	2.145	54	985
CHOPINZINHO	6.030	674	655	30	3.246	76	1.349
CIANORTE	17.111	1.230	1.298	110	9.327	285	4.861
CIDADE GAUCHA	2.862	233	257	7	1.488	34	843
CLEVELANDIA	3.149	346	320	7	1.694	40	742
COLORADO	7.378	584	694	15	3.820	109	2.156
CORNELIO PROCOPIO	13.581	1.291	1.137	61	7.399	187	3.506
CORONEL VIVIDA	4.238	385	330	19	2.452	59	993
CRUZEIRO DO OESTE	7.596	655	705	33	3.723	113	2.367
CURITIBA DOIS VIZINHOS	582.250	39.515 1.124	42.757 1.111	11.999 67	261.498 5.846	12.038	214.443
	11.384		191			143	3.093
ENGENHEIRO BELTRAO FAXINAL	2.629 6.712	223 824	874	27	1.494 3.337	32 115	686 1.535
FOZ DO IGUACU	60.505	4.689	4.777	810	26.994	1.520	21.715
FRANCISCO BELTRAO	22.668	1.981	2.104	169	11.754	346	6.314
GOIOERE	7,933	726	693	33	4.171	115	2.195
GUAIRA	7,249	701	618	56	3.627	131	2.116
GUARANIACU	2,383	260	233	9	1.292	37	552
GUARAPUAVA	41.226	3.942	3.975	304	19.307	644	13.054
GUARATUBA	8.341	549	530	49	4.372	159	2.682
IBAITI	10.810	1.100	1.156	23	5.420	149	2.962
IBIPORA	10.734	896	846	69	5.279	203	3.441
ICARAIMA	2,431	305	324	9	1.182	32	579
IMBITUVA	6.905	708	911	25	3.479	80	1.702
IPORA	3.379	324	268		1.793	43	939
IRATI	16.076	1.578	1.830	57	8.645	212	3.754
IVAIPORA	12.766	1.264	1.241	44	6.956	213	3.048
JACAREZINHO	5.887	485	651	24	2.901	122	1.704
JAGUARIAIVA	7.307	904	725	24	3.229	97	2.328
JANDAIA DO SUL	7.408	605	545	33	4.182	124	1.919
JOAQUIM TAVORA	3.270	266	295	12	1.927	52	718
LAPA	7.346	779	675	26	3.763	101	2.002
LARANJEIRAS DO SUL	9.427	888	955	42	5.164	145	2.233
LOANDA	3.859	275	283	14	2.134	85	1.068
LONDRINA	111.472	7.422	7.262	1.768	54.757	2.307	37.956
MANDAGUARI	6.326	553	472	21	3.397	101	1.782
MANGUEIRINHA	3.335	380	376	8	1.757	46	768
MARECHAL CANDIDO RONDON	14.786	1.095	1.166	115	8.417	227	3.766
MARILANDIA DO SUL	2.255	183	154	7	1.239	35	637
MARINGA	107.270	7.218	6.589	1.454	52.039	1.937	38.033

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação

continua





EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS CONCLUÍDOS NA ÁREA DE HABILITAÇÃO (C.N.H.), POR CIRETRAN, PARANÁ - 2024

	TOTAL	EMISSAO CNH	PRIMEIRA	PID	RENOVACAO	SEGUNDA	OUTDOS (4)
CIRETRANS	TOTAL	DEFFINITIVA	HABILITAÇAO	INTERNACIONAL	CNH	VIA	OUTROS (1)
MATELANDIA	6.238	583	737	43	3.111	119	1.645
MEDIANEIRA	16.051	1.473	1.437	139	8.245	267	4.490
NOVA AURORA	6.092	594	610	33	3.273	93	1.489
NOVA ESPERANCA	11.428	895	881	45	5.967	169	3.471
NOVA LONDRINA	4.279	418	461	9	2.165	63	1.163
PALMAS	6.637	716	838	24	3.268	129	1.662
PALOTINA	7.794	733	664	57	4.100	120	2.120
PARANAGUA	38.947	3.435	3.987	226	17.820	779	12.700
PARANAVAI	21.019	1.523	1.490	131	11.172	354	6.349
PATO BRANCO	19.795	1.577	1.713	247	10.207	319	5.732
PITANGA	10.140	1.197	1.156	24	5.173	143	2.447
PONTA GROSSA	68.650	5.886	6.739	676	31.430	1.172	22.747
PORECATU	3.826	345	271	13	2.154	89	954
PRUDENTOPOLIS	6.902	661	649	28	3.917	86	1.561
QUEDAS DO IGUACU	4.484	544	557	11	2.444	74	854
REALEZA	5.520	633	451	22	3.034	72	1.308
RESERVA	4.158	410	435	25	1.885	40	1.363
RIBEIRAO CLARO	3.410	374	292	10	1.686	61	987
RIO NEGRO	10.028	911	913	51	5.480	123	2.550
ROLANDIA	14.033	1.321	1.239	95	6.858	220	4.300
RONDON	2.376	180	229	-	1.216	39	712
SANTA HELENA	5.402	501	425	18	2.954	70	1.434
SANTA ISABEL DO IVAI	3.816	409	441	12	2.101	57	796
SANTA IZABEL DO OESTE	7.139	751	615	38	3.922	83	1.730
SANTO ANTONIO DA PLATINA	8.374	683	722	44	4.484	115	2.326
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	3.569	344	311	14	2.065	59	776
SAO JOSE DOS PINHAIS	70.452	5.064	5.569	680	30.640	1.208	27.291
SAO MATEUS DO SUL	10.595	1.188	1.252	47	5.665	144	2.299
SARANDI	28.016	2.126	2.095	114	13.014	543	10.124
SERTANEJA	1.526	127	126	4	854	18	397
SERTANOPOLIS	3.803	289	292	17	2.175	55	975
SIQUEIRA CAMPOS	5.541	433	447	20	2.938	67	1.636
TELEMACO BORBA	18.307	1.946	1.890	76	8.538	321	5.536
TERRA BOA	2.256	162	138	4	1.336	42	574
TOLEDO	31.292	2.266	2.258	296	16.010	499	9.963
UBIRATA	8.396	921	796	54	4.411	117	2.097
UMUARAMA	25.279	1.874	2.046	155	12.833	430	7.941
UNIAO DA VITORIA	18.176	2.002	2.187	80	9.107	280	4.520
WENCESLAU BRAZ	3.397	393	330	7	1.696	42	929
TOTAL GERAL	2.008.547	159.584	163.981	23,351	971.179	36,397	654.055

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação

NOTA: Em outros foram incluídos: Curso de Reciclagem CNH suspensa, Reabilitação de Condutor, Registros CNH, Alterações de Categoria, Dados e Endereços, etc.





EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS NA ÁREA DE HABILITAÇÃO, PARANÁ - 2018/2024

		TOTAL DO ESTADO										
ANOS	TOTAL	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2ª VIA	RENOVAÇÃO	CNH DEFINITIVA	PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	OUTROS MOTIVOS (1)					
2018	1.826.635	125.377	57.548	1.009.146	140.546	16.386	477.632					
2019	1.603.530	91.053	55.610	841.422	138.382	17.133	459.930					
2020	1.303.513	151.330	31.470	647.590	111.595	4.348	357.180					
2021	1.605.046	166.008	33.658	789.409	89.141	6.244	520.586					
2022	1.720.714	149.630	35.855	841.200	165.242	16.638	512.149					
2023	2.033.338	155.416	34.453	991.153	165.417	20.383	666.516					
2024	2.008.547	163.981	36.397	971.179	159.584	23.351	654.055					

	TOTAL CIRETRAN DE CURITIBA										
ANOS	TOTAL	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2ª VIA	RENOVAÇÃO	CNH DEFINITIVA	PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	OUTROS MOTIVOS (1)				
2018	530.091	31.847	22.192	266.302	36.696	8.668	164.386				
2019	470.902	23.141	21.472	229.252	34.811	9.128	153.098				
2020	355.598	37.937	11.557	169.801	28.411	2.112	105.780				
2021	469.065	42.607	11.630	214.753	20.439	3.156	176.480				
2022	500.569	38.795	12.334	230.146	38.782	8.605	171.907				
2023	564.445	40.366	11.513	255.695	42.782	10.490	203.599				
2024	582.240	42.747	12.038	261.498	39.515	11.999	214.443				

	TOTAL DAS DEMAIS CIRETRANS										
ANOS	TOTAL	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2ª VIA	RENOVAÇÃO	CNH DEFINITIVA	PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	OUTROS MOTIVOS (1)				
2018	1.296.544	93.530	35.356	742.844	103.850	7.718	313.246				
2019	1.132.628	67.912	34.138	612.170	103.571	8.005	306.832				
2020	947.915	113.393	19.913	477.789	83.184	2.236	251.400				
2021	1.135.981	123.401	22.028	574.656	68.702	3.088	344.106				
2022	1.220.145	110.835	23.521	611.054	126.460	8.033	340.242				
2023	1.468.893	115.050	22.940	735.458	122.635	9.893	462.917				
2024	1.426.297	121.224	24.359	709.681	120.069	11.352	439.612				

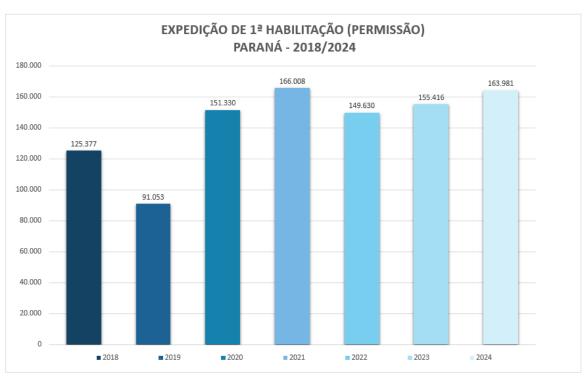
FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação

NOTA: Em outros foram incluídos: Curso de Reciclagem CNH suspensa, Reabilitação de Condutor, Registros CNH, Alterações de Categoria, Dados e Endereços, etc.





EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS NA ÁREA DE HABILITAÇÃO, PARANÁ - 2018/2024



FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação





CONDUTORES CADASTRADOS POR CATEGORIA, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ – 2024

									FAIXA	ETÁRIA								
CATEGORIA	TO	OTAL GERAL		DE 1	8 A 25 AN	os	DE 2	6 A 32 AN	os	DE	33 A 39 AN	os	DE	40 A 50 AN	os	MA	IS DE 50 AN	ios
	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC
Α	57.561	27.986	29.575	7.769	3.067	4.702	12.462	5.995	6.467	11.975	6.485	5.490	14.181	7.929	6.252	11.174	4.510	6.664
AB	2.148.981	719.198	1.429.783	342.339	113.601	228.738	465.758	171.996	293.762	466.941	181.668	285.273	457.380	169.244	288.136	416.563	82.689	333.874
AC	131.065	2.106	128.959	6.590	165	6.425	9.871	263	9.608	13.077	333	12.744	28.870	518	28.352	72.657	827	71.830
ACC	13	4	9	0	-	-	2	-	2	2	1	1	4	1	3	5	2	3
ACCB	468	166	302	10	5	5	72	27	45	115	31	84	154	67	87	117	36	81
ACCC	32	1	31	1	-	1	-	-	-	6	-	6	7	-	7	18	1	17
ACCD	15	-	15	0	-	-	4	-	4	4	-	4	3	-	3	4	-	4
ACCE	44	6	38	0	-	-	2	-	2	3	-	3	18	2	16	21	4	17
AD	260.162	13.314	246.848	9.047	377	8.670	38.922	2.086	36.836	61.608	3.738	57.870	89.556	5.069	84.487	61.029	2.044	58.985
AE	174.534	2.755	171.779	3.142	65	3.077	16.554	344	16.210	33.104	696	32.408	58.991	1.124	57.867	62.743	526	62.217
В	2.662.622	1.509.531	1.153.091	235.245	132.674	102.571	346.696	209.989	136.707	359.256	230.295	128.961	613.198	397.084	216.114	1.108.227	539.489	568.738
С	94.794	2.449	92.345	1.369	81	1.288	1.991	137	1.854	2.674	191	2.483	12.688	441	12.247	76.072	1.599	74.473
D	118.546	10.814	107.732	1.626	171	1.455	7.084	870	6.214	11.697	1.708	9.989	35.985	4.305	31.680	62.154	3.760	58.394
E	84.172	1.317	82.855	586	26	560	2.877	97	2.780	5.863	205	5.658	26.600	571	26.029	48.246	418	47.828
Total	5.733.009	2.289.647	3.443.362	607.724	250.232	357.492	902.295	391.804	510.491	966.325	425.351	540.974	1.337.635	586.355	751.280	1.919.030	635.905	1.283.125

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação

NOTA 1

Categoria A - Condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, acima de 50 cc, com ou sem carro lateral;

Categoria B - Condutor de veículo motorizado cujo peso bruto total não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a 8 lugares, excluído o do motorista;.

Categoria C - Condutor de veículo motorizado, utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg, além dos citados na categoria B;

Categoria D - Condutor de veículo motorizado, utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 8 lugares, excluído o do motorista, além dos citados na categoria C;

Categoria E - Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha 6.000 kg; ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 lugares, ou, ainda, seja enquadrada na categoria trailer, além dos citados na categoria D.

As categorias B, C, D e E não permitem condução dos veículos previstos na categoria A e na autorização ACC.

NOTA 2: ACC é Autorização para Conduzir Ciclomotores, essa autorização permite dirigir veículos de duas ou três rodas com velocidade máxima de 50 km/h e cilindrada não superior a 50 cm³.



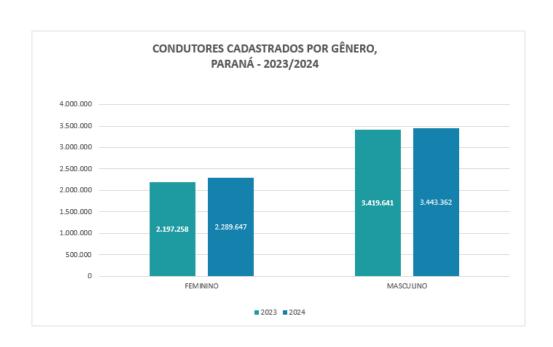


CONDUTORES CADASTRADOS POR CATEGORIA E GÊNERO, PARANÁ - 2023/2024

				CON	IDUTORES				
CATEGORIAS		TOTAL			FEMININO		N	1ASCULINO	
	2023	2024	%	2023	2024	%	2023	2024	%
Α	57.068	57.561	0,86	27.616	27.986	1,34	29.452	29.575	0,42
AB	2.087.000	2.148.985	2,97	690.280	719.198	4,19	1.396.720	1.429.783	2,37
AC	135.891	131.065	-3,55	2.127	2.106	-0,99	133.764	128.959	-3,59
ACC	7	13	85,71	3	4	33,33	4	9	0,00
ACCB	297	468	57,58	105	166	58,10	192	302	57,29
ACCC	31	32	3,23	1	1	0,00	0	31	0,00
ACCD	11	15	36,36	0	-	0,00	11	15	36,36
ACCE	43	44	2,33	9	6	-33,33	34	38	11,76
AD	255.732	260.162	1,73	12.699	13.314	4,84	243.033	246.848	1,57
AE	170.092	174.533	2,61	2.533	2.755	8,76	167.559	171.779	2,52
В	2.632.310	2.662.619	1,15	1.447.617	1.509.531	4,28	1.154.693	1.153.091	-0,14
С	102.125	94.794	-7,18	2.539	2.449	-3,54	99.586	92.345	-7,27
D	121.092	118.546	-2,10	10.526	10.814	2,74	110.566	107.732	-2,56
E	85.230	84.172	-1,24	1.203	1.317	9,48	84.027	82.855	-1,39
TOTAL	5.646.929	5.733.009	1,52	2.197.258	2.289.647	4,20	3.419.641	3.443.362	0,69

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação

NOTA: ACC é Autorização para Conduzir Ciclomotores, essa autorização permite dirigir veículos de duas ou três rodas, com velocidade máxima de 50 km/h e cilindrada não superior a 50 cm³.







CONDUTORES ATIVOS CADASTRADOS, PARANÁ 2020/2024

ANOS	TOTAL DO ESTADO								
ANOS	TOTAL	MASCULINO	FEMININO						
2020	3.990.445	2.479.197	1.511.248						
2021	5.776.199	3.661.550	2.114.649						
2022	5.784.404	3.665.947	2.118.457						
2023	5.646.929	3.419.641	2.197.258						
2024	5.733.009	3.443.362	2.289.647						

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Habilitação





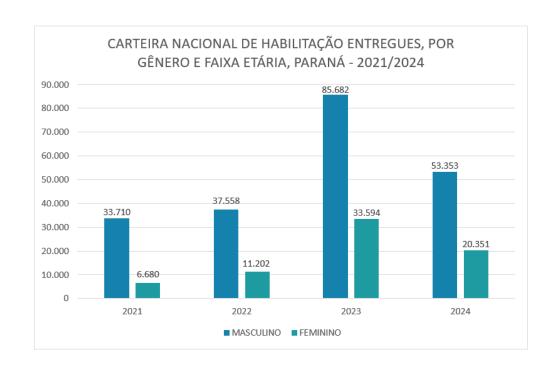




CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ENTREGUES, POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA, PARANÁ - 2021/2024

GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ANOS		
GENERO	FAIXA ETAKIA	2021	2022	2023	2024
	DE 18 A 25 ANOS	1.879	2.191	7.810	5.907
	DE 26 A 32 ANOS	5.813	6.852	16.577	10.207
	DE 33 A 39 ANOS	6.495	6.867	15.824	9.656
MASCULINO	DE 40 A 50 ANOS	8.635	9.289	20.564	12.463
	MAIS DE 50 ANOS	10.888	12.359	24.907	15.120
	Total Masculino	33.710	37.558	85.682	53.353
	DE 18 A 25 ANOS	346	332	1.464	950
	DE 26 A 32 ANOS	1.222	1.762	5.619	3.283
FEMININO	DE 33 A 39 ANOS	1.413	2.306	6.853	4.173
FEMININO	DE 40 A 50 ANOS	1.865	3.243	9.677	5.890
	MAIS DE 50 ANOS	1.834	3.559	9.981	6.055
	Total Feminino	6.680	11.202	33.594	20.351
тота	L GERAL	40.390	48.760	119.276	73.704

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito



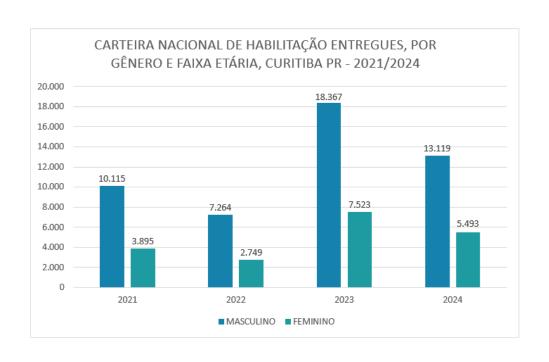




CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ENTREGUES, POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA, CURITIBA PR - 2021/2024

CÊNEDO	FAIXA ETÁRIA		ANOS		
GÊNERO	FAIXA ETARIA	2021	2022	2023	2024
	DE 18 A 25 ANOS	382	307	1.443	1.227
	DE 26 A 32 ANOS	1.600	1.299	3.555	2.421
MASCULINO	DE 33 A 39 ANOS	1.942	1.421	3.633	2.425
MASCULINU	DE 40 A 50 ANOS	2.720	1.849	4.657	3.307
	MAIS DE 50 ANOS	3.471	2.388	5.079	3.739
	Total Masculino	10.115	7.264	18.367	13.119
	DE 18 A 25 ANOS	79	57	283	231
	DE 26 A 32 ANOS	531	391	1.133	805
FEMININO	DE 33 A 39 ANOS	752	608	1.525	1.044
FEMININO	DE 40 A 50 ANOS	1.171	817	2.203	1.585
	MAIS DE 50 ANOS	1.362	876	2.379	1.828
	Total Feminino	3.895	2.749	7.523	5.493
тот	TOTAL GERAL		10.013	25.890	18.612

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito

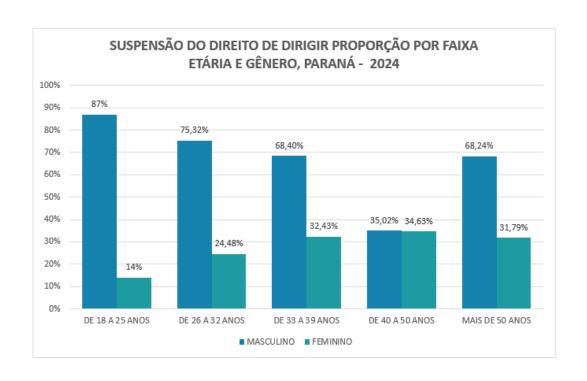






SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR TIPO, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ – 2024

TIPO		FAIXA ETÁRIA																
DE	TOTAL GERAL DE 18		18 A 25 AN	A 25 ANOS DE 26 A 32 ANOS			DE 33 A 39 ANOS			DE	DE 40 A 50 ANOS			MAIS DE 50 ANOS				
SUSPENSÃO	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC
DIRETA	17.041	4.183	12.858	2.512	242	2.270	3.681	784	2.897	3.073	879	2.194	3.811	1.175	2.636	3.964	1.103	2.861
%	100%	22,19%	77,81%	100%	8,61%	91,39%	100%	18,80%	81,20%	100%	25,33%	74,67%	100%	28,02%	71,98%	100%	27,37%	72,63%
POR 20 PONTOS	48.313	15.377	32.936	3.250	570	2.680	7.985	2.188	5.797	9.170	3.091	6.079	12.456	4.459	7.997	15.452	5.069	10.383
%	100%	31,81%	68,19%	100%	17,26%	82,74%	100%	27,4%	72,60%	100%	33,71%	66,29%	100%	35,8%	64,2%	100%	32,8%	67,2%
TOTAL GERAL	65.354	19.560	45.794	5.762	812	4.950	11.666	2.972	8.694	12.243	3.970	8.273	16.267	5.634	10.633	19.416	6.172	13.244
%	100%	29,93%	70,70%	100%	14%	87%	100%	25,48%	75,32%	100%	32,43%	68,4%	100%	34,63%	66,02%	100%	31,79%	68,24%







INFRAÇÕES QUE GERARAM SUSPENSÃO DIRETA DO DIREITO DE DIRIGIR, PARANÁ – 2024

CÓD	IGO DESCRIÇÃO	TOTAL
747	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 50%	7.488
516	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	2.510
705	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	1.606
703	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	1.431
757	REC SUB TEST, EX CLIN, PERIC OU PROC Q PERM CERT INFL ALC/SUB PSIC FOR ART. 277	1.322
527	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	1.215
704	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	750
527	UTILIZ VEIC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRAST PNEUS	343
521	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS	286
521	DIRIGIR AMEACANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA	216
607	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	194
707	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANCA MENOR DE 7 ANOS	167
579	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANSIT SENTIDOS OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM	116
526	PARTICIPAR COMO CONDUTOR EXIB/DEMONST PERICIA EM MANOBRA DE VEIC, S/ PERMISSAO	76
516	DIRIGIR SOB INFLUENCIA SUBST ENTORPECENTE OU Q DETERMINE DEPEND FISICA/PSIQUICA	58
528	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	49
532	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE IDENTIFICAR-SE POLICIAL E PRESTAR INF P/O BO	43
703	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUARIO APROVADO PELO CONTRAN	36
707	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANCA S/ CONDICAO CUIDAR PROPRIA SEGURANCA	28
	Outros	85





INFRAÇÕES QUE GERARAM SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, POR 20 PONTOS, PARANÁ – 2024

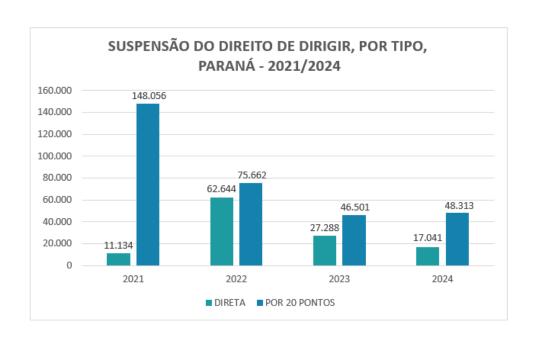
CÓDIGO DESCRIÇÃO	TOTAL
745 Transitar veloc sup max permitida em ate 20%	36.819
605 AVANCAR SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZ. ELETRONICA	25.617
746 Transitar veloc sup max permitida em mais de 20% ate 50%	18.192
554 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	12.210
570 Deixar de Conservar o Veiculo na faixa a ele destinada pela sinalizacao de regul	8.372
518 DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	8.050
659 CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	7.606
763 DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	6.028
763 DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	4.904
604 EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	4.368
758 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam P/ Transp Publ Coletivo Passag	3.326
505 AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	2.926
555 ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	2.561
572 CONDUZIR O VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO	2.423
511 PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	2.345
576 CONDUZIR VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINACAO, SINALIZ OU LAMPADAS QUEIMADAS	2.249
545 ESTACIONAR NO PASSEIO	2.034
565 CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	2.004
596 ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LINHA DE DIVISAO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTINUA AMARELA	1.957
C	Outros 26.557





SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR TIPO, PARANÁ - 2021/2024

TIPO DE		ANOS										
SUSPENSÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%					
DIRETA	11.134	62.644	82,23	27.288	-228,57	17.041	-60,13					
POR 20 PONTOS	148.056	75.662	-95,68	46.501	-161,71	48.313	3,75					
TOTAL GERAL	159.190	138.306	-15,10	73.789	-186,43	65.354	-12,91					







INFRAÇÕES COMETIDAS QUE GERARAM CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR REINCIDÊNCIA, PARANÁ - 2024

CÓDIGO DESCRIÇÃO	TOTAL
511 PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	446
516 DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	76
503 DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	65
527 UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA B	RUSCA 21
527 UTILIZ VEIC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRA:	T PNEUS 17
514 PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HA N	IAIS DE 30 DIAS 11
512 PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC PESSOA COM CNH/PPD/ACC C/ SUSP. DIRE	TO DE DIRIGIR 6
507 ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC COM SUSP. DO DIREITO DE	DIRIGIR 4
503 DIRIGIR VEICULO COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	3
512 PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CAS	SADA 2
506 ENTREGAR O VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	1
507 ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CASSADA	1
513 PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM CNH CATEGORIA DIFERENT	DA DO VEICULO 1
	654





CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, PERFIL DOS INFRATORES POR TIPO, FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, PARANÁ 2024

TIPO	FAIXA ETÁRIA																	
DE	T	OTAL GERA	L	DE	18 A 25 AN	ios	DE	26 A 32 AN	ios	DE	33 A 39 AN	ios	DE	40 A 50 AN	ios	MA	IS DE 50 AI	vos
CASSAÇÃO	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC	TOTAL	FEM	MASC
REINCIDÊNCIA	654	177	477	90	6	84	120	24	96	106	34	72	195	76	119	143	37	106
%	100%	27,06%	72,94%	100%	6,67%	93,33%	100%	20,00%	80,00%	100%	32,08%	67,92%	100%	38,97%	61,03%	100%	25,87%	74,13%
CNH SUSPENSA	3.276	333	2.943	275	8	267	833	61	772	712	79	633	819	109	710	637	76	561
%	100%	10,16%	89,84%	100%	2,91%	97,09%	1,00	7,32%	92,68%	100%	11,10%	88,90%	100%	13,31%	86,69%	100%	11,93%	88,07%
TOTAL GERAL	3.930	510	3.420	365	14	351	953	85	868	818	113	705	1.014	185	829	780	113	667
%	100%	12,98%	87,02%	100%	3,84%	96,16%	100%	8,92%	91,08%	100%	13,81%	86,19%	100%	18,24%	81,76%	100%	14,49%	85,51%







MÊS			INFRAÇÕES		
INIE2	TOTAL	LEVE	MÉDIA	GRAVE	GRAVÍSSIMA
JANEIRO	640.946	82.832	321.777	143.453	92.884
FEVEREIRO	564.226	58.581	293.845	126.631	85.169
MARÇO	613.645	58.096	320.893	141.248	93.408
ABRIL	621.576	74.579	304.482	149.406	93.109
MAIO	587.288	61.759	290.681	144.686	90.162
JUNHO	631.640	65.385	324.374	148.663	93.218
JULHO	622.733	69.192	321.416	145.813	86.312
AGOSTO	516.123	23.657	321.058	103.511	67.897
SETEMBRO	439.687	20.407	244.305	106.302	68.673
OUTUBRO	379.903	30.481	262.151	11.174	76.097
NOVEMBRO	459.986	59.438	231.338	100.848	68.362
DEZEMBRO	426.386	36.986	222.012	94.999	72.389
TOTAL	6.504.139	641.393	3.458.332	1.416.734	987.680







INFRAÇÕES DE TRÂNSITO AUTUADAS, COMPETÊNCIA DETRAN, PARANÁ – 2024

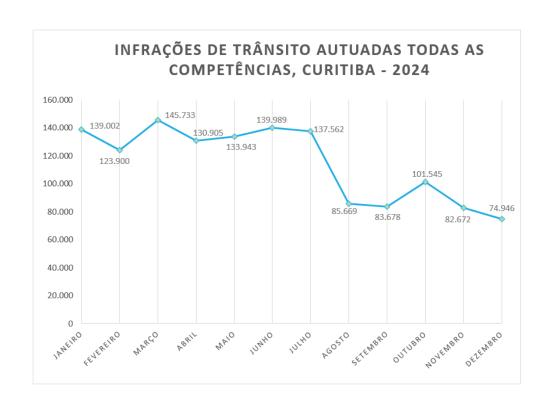
MÊS			INFRAÇÕES		
INIE2	TOTAL	LEVE	MÉDIA	GRAVE	GRAVÍSSIMA
JANEIRO	40.497	1.723	6.917	15.621	16.236
FEVEREIRO	39.641	2.068	6.397	15.673	15.503
MARÇO	38.954	1.855	5.660	14.854	16.585
ABRIL	39.828	2.230	6.590	15.021	15.987
MAIO	38.384	1.761	5.732	14.622	16.269
JUNHO	65.533	2.059	28.474	17.339	17.661
JULHO	63.875	1.994	31.811	14.648	15.422
AGOSTO	54.772	914	31.116	10.752	11.990
SETEMBRO	48.343	940	27.622	9.024	10.757
OUTUBRO	53.044	1.236	28.886	10.644	12.278
NOVEMBRO	39.690	770	20.361	8.162	10.397
DEZEMBRO	48.357	987	23.693	11.196	12.481
TOTAL	570.918	18.537	223.259	157.556	171.566







MÊS			INFRAÇÕES		
IVIES	TOTAL	LEVE	MÉDIA	GRAVE	GRAVÍSSIMA
JANEIRO	139.002	20.285	83.984	24.209	10.524
FEVEREIRO	123.900	11.805	80.450	20.681	10.964
MARÇO	145.733	14.406	92.538	24.648	14.141
ABRIL	130.905	18.031	76.097	22.907	13.870
MAIO	133.943	15.242	78.034	26.698	13.969
ЈИИНО	139.989	16.224	85.100	24.771	13.894
JULHO	137.562	19.776	79.015	26.894	11.877
AGOSTO	85.669	6.382	55.201	15.556	8.530
SETEMBRO	83.678	4.854	54.109	16.345	8.370
OUTUBRO	101.545	8.281	63.599	18.903	10.762
NOVEMBRO	82.672	5.539	54.603	13.136	9.394
DEZEMBRO	74.946	6.490	45.348	14.413	8.695
TOTAL	1.379.544	147.315	848.078	249.161	134.990







ENQUADRAMENTO	INFRAÇÃO	GRAVIDADE	TOTAL
ART 218, I DO CTB	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%	MÉDIA	2.476.324
ART 218, II DO CTB	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	GRAVE	504.150
ART 208 DO CTB	AVANCAR SINAL VERMELHO SEMAFORO, EXC HOUVER SINALIZ PERM CONV A DIR - FISC ELETR	GRAVÍSSIMA	401.848
ART 181, XVII DO CTB	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	GRAVE	310.153
ART 185, I DO CTB	DEIXAR DE CONSERVAR O VEICULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZACAO DE REGUL	MÉDIA	207.042
ART 167 DO CTB	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	GRAVE	167.258
233 C/C 123,I CTB	DEIXAR DE EFETUAR REGISTRO DO VEICULO EM 30 DIAS, QDO FOR TRANSF A PROPRIEDADE	MÉDIA	167.167
ART 250, I E DO CTB	EM MOV,DEIX DE MAN ACES LUZ BAIXA DIA,ROD PIS SIMP,SIT FORA PER URB,VEI DESP LUZ	MÉDIA	97.768
ART 207 DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	GRAVE	86.932
ART 230, XXII DO CTB	CONDUZIR VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINACAO, SINALIZ OU LAMPADAS QUEIMADAS	MÉDIA	63.535
ART 252, § UNICO	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	GRAVÍSSIMA	61.937
ART 218 III DO CTB	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 50%	GRAVÍSSIMA	57.262
ART 230, V DO CTB	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	GRAVÍSSIMA	56.522
ART 252, § UNICO	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	GRAVÍSSIMA	53.837
ART 181,XVIII DO CTB	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	MÉDIA	52.029
ART 162, I DO CTB	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	GRAVÍSSIMA	40.511
ART 184, III DO CTB	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM P/ TRANSP PUBL COLETIVO PASSAG	GRAVÍSSIMA	40.074
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR NO PASSEIO	GRAVE	33.783
ART 203, V DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LINHA DE DIVISAO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTINUA AMARELA	GRAVÍSSIMA	30.193
ART 181, XVII DO CTB	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	GRAVE	29.296
ART 230, XI DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	GRAVE	29.245
ART 208 DO CTB	AVANCAR SINAL VERMELHO SEMAFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM CONV A DIREITA	GRAVÍSSIMA	27.505
ART 181, XVII DO CTB	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CURTA DURACAO	GRAVE	27.030
ART 164 C/C 162, I	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	GRAVÍSSIMA	25.534
ART 181, XVII DO CTB	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO	GRAVE	24.510
ART 230, XIII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO C/ EQUIP DO SISTEMA DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO ALTERADOS	GRAVE	24.198
ART 230,XVIII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO	GRAVE	20.972
ART 183 DO CTB	PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRES NA MUDANCA SINAL (FISC.ELETR.)	MÉDIA	20.562
ART 168 DO CTB	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB	GRAVİSSIMA	19.667
ART 167 DO CTB	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	GRAVE	19.500
ART 230, IX DO CTB	CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	GRAVE	18.059
ART 181, XIX DO CTB	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	GRAVE	17.584
ART 230, X DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM EQUIP OBRIGATORIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	GRAVE	17.427
ART 244, X DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM C/UTILIZ CAPACETE C/ VISEIRA/OCULOS PROT DES C/REGUL	MÉDIA	17.332
ART 230, VI DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	GRAVÍSSIMA	16.759
ART 252, IV DO CTB	DIRIGIR O VEIC USANDO CALCADO QUE N SE FIRME NOS PES/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	MÉDIA	15.563
ART 231, V DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO - POR EIXO	MÉDIA	15.177
ART 228 DO CTB	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NAO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	GRAVE	13.800
ART 181, XX DO CTB	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	GRAVÍSSIMA	13.383
ART 186, II DO CTB	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO	GRAVÍSSIMA	12.979
ART 230, IX DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	GRAVE	12.614
ART 181, XX DO CTB	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A PESS C/ DEFICIENCIA, S/ CREDENCIAL	GRAVÍSSIMA	11.226
ART 181, XVII DO CTB	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI	GRAVE	11.203
ART 231, V DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO - PBT/PBTC E POR EIXO	MÉDIA	11.195
ART 230, XI DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	GRAVE	10.947
ART 220, II DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR A VELOC ONDE O TRANSITO ESTEJA SENDO CONTROLADO PELO AGENTE	GRAVE	10.740
ART 250, I A DO CTB	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	MÉDIA	10.716
ART 181, IX DO CTB	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS	MÉDIA	10.587
ART 195 DO CTB	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	GRAVE	10.527
ART 187, I DO CTB	TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGULAMENTACAO - CAMINHAO	MÉDIA	10.135
ART 162, V DO CTB	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE DA CNH OU PPD VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	GRAVÍSSIMA	10.106
ART 250, III DO CTB	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER A PLACA TRASEIRA ILUMINADA A NOITE	MÉDIA	10.070
ART 230, VII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA	GRAVE	9.223
ART 231, V DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO PBT/PBTC	MÉDIA	9.144
ART 181, XV DO CTB	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	MÉDIA	8.752
ART 252, VI DO CTB	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	MÉDIA	7.901
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	GRAVE	7.484

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito

continua





ENQUADRAMENTO	GRAVIDADE	TOTAL	
ART 165-A DO CTB	REC SUB TEST, EX CLIN, PERIC OU PROC Q PERM CERT INFL ALC/SUB PSIC FOR ART. 277	GRAVÍSSIMA	7.368
ART 165 DO CTB	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	GRAVÍSSIMA	7.364
ART 230, XVI DO CTB	CONDUZIR VEIC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELICULA, PAINEIS/PINTURA	GRAVE	6.813
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO	GRAVE	6.129
ART 208 DO CTB	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	GRAVÍSSIMA	6.008
ART 231, II C DO CTB	TRANSITAR C/ VEIC DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO QQ OBJETO COM RISCO DE ACIDENTE	GRAVÍSSIMA	5.649
ART 169 DO CTB	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	LEVE	5.571
ART 207 DO CTB	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	GRAVE	5.548
ART 244, III DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	GRAVÍSSIMA	5.443
ART 181, XI DO CTB	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	GRAVE	5.419
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO	GRAVE	5.171
ART 182, III DO CTB	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	MÉDIA	5.137
ART 175 DO CTB	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	GRAVÍSSIMA	5.064
ART 209 DO CTB	DEIXAR DE ADENTRAR AS AREAS DESTINADAS A PESAGEM DE VEICULOS	GRAVE	5.004
ART 186, I DO CTB	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULACAO	GRAVE	4.942
ART 162, II DO CTB	DIRIGIR VEICULO COM CNH/PPD/ACC COM SUSPENSAO DO DIREITO DE DIRIGIR	GRAVÍSSIMA	4.672
ART 214, I DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	GRAVÍSSIMA	4.479
ART 181, I DO CTB	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	MÉDIA	4.441
ART 230, XXIII CTB	CONDUZIR VEIC DE TRANSP PASSAG OU CARGA EM DESACORDO C/ AS COND DO ART 67-A CTB	MÉDIA	4.226
ART 244, I DO CTB	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	GRAVÍSSIMA	4.210
ART 250, I B DO CTB	EM MOVIM DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA SOB CHUVA, NEBLINA OU CERRACAO	MÉDIA	4.070
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	GRAVÍSSIMA	4.046
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO	GRAVÍSSIMA	4.042
ART 181, XIII DO CTB	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	MÉDIA	4.021
ART 182, VII DO CTB	PARAR NA AREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	MÉDIA	4.020
ART 244, X DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM C/UTILIZ CAPACETE SEGURANCA S/ VISEIRA/OCULOS PROTEC	MÉDIA	4.011
ART 204 DO CTB	DEIXAR DE PARAR NO ACOSTAMENTO A DIREITA, P/ CRUZAR PISTA OU ENTRAR A ESQUERDA	GRAVE	3.872
ART 221 DO CTB	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE IDENTIFICACAO EM DESACORDO C/ ESPECIF/MODELO CONTRAN	MÉDIA	3.733
ART 206, I DO CTB	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	GRAVÍSSIMA	3.716
ART 230, IV DO CTB	CONDUZIR O VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO	GRAVÍSSIMA	3.643
ART 209 DO CTB	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	GRAVE	3.455
ART 231, VI DO CTB	TRANSITAR EM DESACORDO C/ AUTORIZACAO EXPEDIDA P/VEICULO C/ DIMENSÕES EXCEDENTES	GRAVE	3.450
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS	GRAVÍSSIMA	3.396
ART 182, VI DO CTB	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	LEVE	3.203
ART 196 DO CTB	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MUDANCA DIRECAO	GRAVE	3.183
ART 187, I DO CTB	TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE	MÉDIA	3.111
ART 196 DO CTB	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MUDANCA DE FAIXA	GRAVE	3.074
ART 164 C/C 162, V	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	GRAVÍSSIMA	3.057
ART 162, III DO CTB	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	GRAVÍSSIMA	2.890
ART 182, X DO CTB	PARAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	MÉDIA	2.718
ART 230, XII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM EQUIPAMENTO OU ACESSORIO PROIBIDO	GRAVE	2.700
ART 181, IV DO CTB	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICÕES ESTABELECIDAS NO CTB	MÉDIA	2.539
ART 192 DO CTB	DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANCA LAT/FRONT ENTRE SEU VEIC E DEMAIS E AO BORDO PISTA	GRAVE	2.362
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	GRAVE	2.169
ART 235 DO CTB	CONDUZIR CARGA NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	GRAVE	2.160
ART 183 DO CTB	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO	MÉDIA	2.104
ART 231, IV DO CTB	TRANSITAR C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES LIMITE LEGAL S/ AUTORIZACAO	GRAVE	2.050
ART 244, II DO CTB	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	GRAVÍSSIMA	2.049
ART 185, II DO CTB	DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEICULO LENTO E DE MAIOR PORTE	MÉDIA	1.951

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito

continua





ENQUADRAMENTO	INFRAÇÃO	GRAVIDADE	TOTAL	
ART 181, VII DO CTB	ESTACIONAR NOS ACOSTAMENTOS	LEVE	1.928	
ART 197 DO CTB	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDENCIA VEIC P/ FAIXA MAIS A ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR	MÉDIA	1.901	
ART 252, V DO CTB	DIRIGIR O VEICULO COM APENAS UMA DAS MAOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	MÉDIA	1.900	
ART 215, II DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA NAS INTERSECÕES COM SINALIZACAO DE DE A PREFERENCIA	GRAVE	1862	
ART 199 DO CTB	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEIC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	MÉDIA	1727	
ART 252, I DO CTB	DIRIGIR O VEICULO COM O BRACO DO LADO DE FORA	MÉDIA	1698	
ART 162, VII DO CTB	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS	GRAVÍSSIMA	1647	
ART 231, VII DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE	GRAVÍSSIMA	1644	
ART 181, V DO CTB	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	GRAVÍSSIMA	1512	
ART 230, V DO CTB	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO	GRAVÍSSIMA	1460	
ART 252, II DO CTB	DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT ANIMAIS A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	MÉDIA	1460	
ART 162, II DO CTB	DIRIGIR VEICULO COM CNH/PPD/ACC CASSADA	GRAVÍSSIMA	1439	
ART 230, II DO CTB	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	GRAVÍSSIMA	1426	
ART 175 DO CTB	UTILIZ VEIC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRAST PNEUS	GRAVÍSSIMA	1425	
ART 181, X DO CTB	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO	MÉDIA	1398	
ART 231, VIII DO CTB	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE BENS QDO NAO LICENCIADO P/ ESSE FIM	GRAVÍSSIMA	1395	
	•	MÉDIA		
ART 172 DO CTB	ATIRAR DO VEICULO OBJETOS OU SUBSTANCIAS		1309	
ART 182, VI DO CTB	PARAR NO PASSEIO	LEVE	1271	
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	GRAVE	1185	
ART 170 DO CTB	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS	GRAVÍSSIMA	1161	
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	GRAVÍSSIMA	1113	
ART 182, V DO CTB	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS DEMAIS VIAS DOTADAS ACOSTAMENTO	GRAVE	1084	
ART 232 DO CTB	CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	LEVE	1081	
ART 162, VI DO CTB	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO	GRAVÍSSIMA	1051	
ART 163 C/C 162, I	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	GRAVÍSSIMA	1043	
ART 164 C/C 162, II	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC PESSOA COM CNH/PPD/ACC C/ SUSP. DIREITO DE DIRIGIR	GRAVÍSSIMA	1042	
ART 230, XIV DO CTB	CONDUZIR VEIC C/ REGISTRADOR INSTAN INALT DE VELOCIDADE/TEMPO VICIADO/DEFEITUOSO	GRAVE	1031	
ART 191 DO CTB	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANSIT SENTIDOS OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM	GRAVÍSSIMA	1025	
ART 237 DO CTB	TRANS C/VEIC DESAC C/ ESPECIFICACAO/FALTA DE INSCR/SIMBOLOGIA NECESSARIA IDENTIF	GRAVE	1021	
ART 197 DO CTB	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDENCIA VEIC P/ FAIXA MAIS A DIREITA QDO FOR MANOBRAR	MÉDIA	943	
ART 244, VII DO CTB	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MAOS	GRAVE	892	
ART 202, I DO CTB	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO	GRAVÍSSIMA	881	
ART 210 DO CTB	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	GRAVÍSSIMA	808	
ART 250, I D DO CTB	EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOC/MOTON/CICLOM	MÉDIA	787	
ART 251, I DO CTB	UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZACÕES OU SITUACÕES DE EMERGENCIA	MÉDIA	747	
ART 164 C/C 162, III	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM CNH CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	GRAVÍSSIMA	724	
ART 227, II DO CTB	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	LEVE	719	
ART 182, V DO CTB	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	GRAVE	718	
ART 182, V DO CTB	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	GRAVE	718	
ART 181, III DO CTB	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	GRAVE	716	
ART 229 DO CTB	USAR NO VEIC ALARME/APARELHO PRODUZ SOM PERTURBE SOSSEGO PUB DESAC NORMA CONTRAN	MÉDIA	700	
ART 170 DO CTB	DIRIGIR AMEACANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA	GRAVÍSSIMA	677	
ART 181, II DO CTB	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	LEVE	665	
ART 206, III DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA	GRAVÍSSIMA	623	
ART 181, III DO CTB	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	GRAVE	716	
ART 229 DO CTB	USAR NO VEIC ALARME/APARELHO PRODUZ SOM PERTURBE SOSSEGO PUB DESAC NORMA CONTRAN	MÉDIA	700	
ART 170 DO CTB	DIRIGIR AMEACANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA	GRAVÍSSIMA	677	
ART 181, II DO CTB	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	LEVE	665	
ART 206, III DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA	GRAVÍSSIMA	623	
ART 231, VIII DO CTB	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO N LICENCIADO P/ESSE FIM	GRAVÍSSIMA	584	
ART 230, I DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM O LACRE DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO	GRAVÍSSIMA	583	
ART 244, V DO CTB	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANCA MENOR DE 10 ANOS	GRAVÍSSIMA	578	

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito





ENQUADRAMENTO	INFRAÇÃO	GRAVIDADE	TOTAL	
ART 164 C/C 162, VII	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEIC POR PESSOA S/ POSSUIR CURSOS ESPECÍFICOS OBRIGAT	GRAVÍSSIMA	575	
ART 182, II DO CTB	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	LEVE	573	
ART 164 C/C 162, II	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CASSADA	GRAVÍSSIMA	567	
ART 231, II A DO CTB	TRANSITAR COM VEICULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO	GRAVÍSSIMA	535	
ART 214, II DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOT QUE N HAJA CONCLUIDO A TRAVESSIA	GRAVÍSSIMA	534	
ART 162, VII DO CTB	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CURSOS ESPECIALIZADOS OBRIGATORIOS	GRAVÍSSIMA	511	
ART 181, V DO CTB	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO	GRAVÍSSIMA	501	
ART 231, X DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO - GRAVISSIMA	GRAVÍSSIMA	493	
ART 235 DO CTB	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	GRAVE	482	
ART 252, VI DO CTB	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	MÉDIA	480	
ART 215, I A DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA EM INTERSECAO N SINALIZ, VEIC CIRCULANDO POR ROTATORIA	GRAVE	472	
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	GRAVÍSSIMA	466	
ART 206, IV DO CTB	EXECUTAR RETORNO NAS INTERSECÕES, ENTRANDO NA CONTRAMAO DA VIA TRANSVERSAL	GRAVÍSSIMA	451	
ART 163 C/C 162,V	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	GRAVÍSSIMA	449	
ART 182, IV DO CTB	PARAR EM DESACORDO COM AS POSICÕES ESTABELECIDAS NO CTB	LEVE	445	
ART 182, IX DO CTB	PARAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	MÉDIA	421	
ART 194 DO CTB	TRANSITAR EM MARCHA RE, SALVO NA DISTANCIA NECESSARIA A PEQUENAS MANOBRAS	GRAVE	419	
ART 223 DO CTB	TRANSITAR COM O FACHO DE LUZ ALTA PERTURBANDO VISAO OUTRO CONDUTOR	GRAVE	410	
ART 224 DO CTB	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FAROIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINACAO PUBLICA	LEVE	407	
ART 231, IV DO CTB	TRANSITAR C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES EST P/SINALIZACAO S/AUTORIZ	GRAVE	407	
ART 166 DO CTB	CONFIAR/ENTREGAR VEIC PESS C/ ESTADO FISICO/PSIQUICO S/ CONDICÕES DIRIGIR SEGUR	GRAVÍSSIMA	385	
ART 189 DO CTB	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC DE POLICIA EM SERVICO DE URGENCIA DEVID IDENTIF	GRAVÍSSIMA	385	
ART 181, XII DO CTB	ESTACIONAR NA AREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	GRAVE	383	
ART 182, VI DO CTB	PARAR NAS MARCAS DE CANALIZACAO	LEVE	382	
ART 203, IV DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEICULO PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUMINOSO	GRAVÍSSIMA	379	
ART 206, III DO CTB	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES	GRAVÍSSIMA	362	
ART 202, II DO CTB	ULTRAPASSAR EM INTERSECÕES	GRAVÍSSIMA	355	
ART 230, XXI DO CTB	CONDUZIR O VEIC DE CARGA C/ FALTA INSCRICAO DA TARA E DEMAIS PREVISTAS NO CTB	MÉDIA	355	
ART 230, VII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM A COR ALTERADA	GRAVE	354	
ART 244, XI DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP PASS CAPACETE C/ VIS/OCULOS PROT DES C/REGUL	MÉDIA	336	
ART 227, I DO CTB	USAR BUZINA QUE NAO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTENCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES	LEVE	335	
ART 182, V DO CTB	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	GRAVE	332	
ART 235 DO CTB	CONDUZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	GRAVE	326	
ART 196 DO CTB	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, INICIO DA MARCHA	GRAVE	315	
ART 230, XV DO CTB	CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO AFIXADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA	GRAVE	311	
ART 164 C/C 162, VII	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEIC POR PESSOA S/ POSSUIR CURSOS ESPECIALIZ OBRIGAT	GRAVÍSSIMA	306	
ART 238 DO CTB	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/OUTROS DOCUMENTOS	GRAVÍSSIMA	299	
ART 220, XIV DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS	GRAVÍSSIMA	298	
ART 198 DO CTB	DEIXAR DE DAR PASSAGEM PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	MÉDIA	296	
ART 182, I DO CTB	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	MÉDIA	286	
ART 174 DO CTB	PARTICIPAR COMO CONDUTOR EXIB/DEMONST PERICIA EM MANOBRA DE VEIC, S/ PERMISSAO	GRAVÍSSIMA	277	
ART 253 DO CTB	BLOQUEAR A VIA COM VEICULO	GRAVÍSSIMA	260	
165-B C/C § UNICO	DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO §20 DO ART.148-A CTB	GRAVÍSSIMA	257	
ART 231, VI DO CTB	TRANSITAR COM AUTORIZACAO VENCIDA, EXPEDIDA P/ VEICULO C/ DIMENSÕES EXCEDENTES	GRAVE	243	
ART 211 DO CTB	ULTRAPASSAR VEICULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZAO DE SINAL LUMINOSO	GRAVE	243	
ART 223 DO CTB	TRANSITAR COM FAROL DESREGULADO PERTURBANDO VISAO OUTRO CONDUTOR	GRAVE		
			240	
ART 206, III DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CALCADA, PASSEIO	GRAVÍSSIMA	238	

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito





ENQUADRAMENTO	INFRAÇÃO	GRAVIDADE	TOTAL	
ART 164 C/C 162, VI	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO	GRAVÍSSIMA	236	
ART 203, III DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES	GRAVÍSSIMA	232	
ART 211 DO CTB	ULTRAPASSAR VEICULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZAO DE QUALQUER OBSTACULO	GRAVE	231	
ART 178 DO CTB	DEIXAR O CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE S/ VITIMA, DE REMOVER O VEICULO DO LOCAL	MÉDIA	228	
ART 211 DO CTB	ULTRAPASSAR VEIC MOTORIZADOS EM FILA PARADOS EM RAZAO DE BLOQUEIO VIARIO PARCIAL	GRAVE	218	
ART 163 C/C 162, II	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC COM SUSP. DO DIREITO DE DIRIGIR	GRAVÍSSIMA	202	
ART 206, V DO CTB	EXECUTAR RETORNO C/PREJUIZO DA CIRCULACAO/SEGURANCA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO	GRAVÍSSIMA	200	
ART 244, XI DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP PASS CAPACETE SEGUR S/ VISEIRA/OCULOS PROTEC	MÉDIA	200	
ART 180 DO CTB	TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL	MÉDIA	199	
ART 248 DO CTB	TRANSPORTAR EM VEIC DESTINADO TRANSP PASSAGEIROS CARGA EXCEDENTE DESAC ART.109	GRAVE	190	
ART 203, IV DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC PARADO EM FILA JUNTO QQ IMPEDIMENTO A CIRCULACAO	GRAVÍSSIMA	182	
ART 182, XI DO CTB	PARAR O VEICULO SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	GRAVE	181	
ART 176, I DO CTB	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	GRAVÍSSIMA	176	
ART 182, V DO CTB	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRANSITO RAPIDO	GRAVE	173	
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARDINS PUBLICOS	GRAVÍSSIMA	172	
ART 165 DO CTB	DIRIGIR SOB INFLUENCIA SUBST ENTORPECENTE OU Q DETERMINE DEPEND FISICA/PSIQUICA	GRAVÍSSIMA	170	
ART 239 DO CTB	RETIRAR DO LOCAL VEICULO LEGALMENTE RETIDO PARA REGULARIZACAO, SEM PERMISSAO	GRAVÍSSIMA	170	
ART 181, V DO CTB	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	GRAVÍSSIMA	169	
ART 196 DO CTB	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MANOBRA DE PARAR	GRAVE	162	
	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE IDENTIFICAR-SE POLICIAL E PRESTAR INF P/O BO	GRAVÍSSIMA		
ART 176, V DO CTB			156	
ART 230, VIII DO CTB	CONDUZIR VEICULO S/ TER SIDO SUBMETIDO A INSPECAO SEG VEICULAR, QDO OBRIGATORIA	GRAVE	156	
ART 230, I DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM A PLACA VIOLADA/FALSIFICADA	GRAVÍSSIMA	153	
ART 278 § UN C/C 210	FUGIR O CONDUTOR A ACAO POLICIAL	GRAVÍSSIMA	149	
ART 220, XIV DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR VELOC ONDE HAJA INTENSA MOVIMENTACAO DE PEDESTRES	GRAVÍSSIMA	141	
ART 163 C/C 162, III	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	GRAVÍSSIMA	140	
ART 203, I DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS CURVAS SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE	GRAVÍSSIMA	139	
ART 184, I DO CTB	TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO	LEVE	135	
ART 203, IV DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEICULO PARADO EM FILA JUNTO A CRUZAMENTO	GRAVÍSSIMA	134	
ART 244, I DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM SEM VESTUARIO DE ACORDO COM NORMAS APR PELO CONTRAN	GRAVÍSSIMA	125	
ART 231, X DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO - MEDIA	MÉDIA	121	
ART 173 DO CTB	DISPUTAR CORRIDA	GRAVÍSSIMA	120	
ART 193 DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO EM PASSARELAS	GRAVÍSSIMA	120	
ART 203, II DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	GRAVÍSSIMA	117	
ART 231, I DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO DANIFICANDO A VIA, SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	GRAVÍSSIMA	117	
ART 244, VIII DO CTB	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CARGA INCOMPATIVEL	GRAVE	116	
ART 214, IV DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ	GRAVE	105	
209 C/C LEI 13103/15	CIRCULAR, O VEICULO DE TRANSPORTE DE CARGA, COM EIXOS INDEVIDAMENTE SUSPENSOS	GRAVE	92	
ART 216 DO CTB	ENTRAR/SAIR AREA LINDEIRA SEM PRECAUCAO COM A SEGURANCA DE PEDESTRES E VEICULOS	MÉDIA	90	
ART 215, I A DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA EM INTERSECAO N SINALIZ, A VEIC CIRCULANDO POR RODOVIA	GRAVE	83	
ART 163 C/C 162, II	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CASSADA	GRAVÍSSIMA	82	
ART 181, V DO CTB	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRANSITO RAPIDO	GRAVÍSSIMA	82	
ART 203, I DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NOS ACLIVES OU DECLIVES, SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE	GRAVÍSSIMA	82	
ART 181, VIII DO CTB	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS	GRAVE	80	
ART 251, II DO CTB	UTILIZAR LUZ ALTA E BAIXA INTERMITENTE, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	MÉDIA	77	
ART 225, I DO CTB	DEIXAR DE SINALIZAR VIA P/ TORNAR VISIVEL LOCAL QDO TIVER REMOVER VEIC DA PISTA	GRAVE	75	
ART 230, III DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM DISPOSITIVO ANTI-RADAR	GRAVÍSSIMA	73	
ART 244, V DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANCA S/ CONDICAO CUIDAR PROPRIA SEGURANCA	GRAVÍSSIMA	72	
ART 214, III DO CTB	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE PORT DEFICIENCIA FIS/CRIANCA/IDOSO/GESTANTE	GRAVÍSSIMA	71	
ART 230, XX DO CTB	CONDUZIR O VEICULO SEM PORTAR A AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES	GRAVÍSSIMA	69	
ART 162, III DO CTB	DIRIGIR VEICULO COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	GRAVÍSSIMA	68	
ART 220, VII DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR VELOC AO APROXIMAR LOCAL SINALIZ ADVERT DE OBRAS/TRABALHADORES	GRAVE	68	

 ${\sf FONTE: BI \ CELEPAR - DETRAN \ PR - Departamento \ Executivo \ de \ Infrações \ de \ Trânsito}$





ART 252, II DO CTB DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT PESSOAS A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS ART 162, VI DO CTB DIRIGIR VEICULO S/ ADAPTACÕES IMPOSTAS NA CONCESSAO/RENOVACAO LICENCA CONDUZIR GRAVÍSSIMA ART 231, XI DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO - GRAVE GRAVE ART 122 DO CTB ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS ART 231, II A DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO - GRAVE MÉDIA ART 231, II A DO CTB TRANSITAR COM VEICULO LANCANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO GRAVÍSSIMA ART 165-B DO CTB COND VEIC EXIG HAB C, D OU E SEM ENT OSTA PARA A, APOS 30D DO VENC GRAVÍSSIMA ART 244, VIII DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON TRANSPORTANDO CARGA EM DESACORDO C/ P 2. DO ART 135-A CTB GRAVE ART 235 DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA ART 220, II DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERNITE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 224, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGIOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGIOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMI COM PPD CATEGORIA DIFERNITE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 155-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 159 DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGUIANCA, ÉM DECLIVE GRAVÍSSIMA ART 209, AID O CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM REALIZAR DE XAMONOMO A PRASARA/VIA DETERM VEICULO GRAVÍSSIMA ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM DESTA DE SOURDA A REGULO COMO A PROXIMAR SE PRUDEI DE GRAVÍSSIMA ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO SEM REALIZA	65 64 62 60 59 58 58 57 56 55 54 53
ART 231, X DO CTB ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS ART 1272 DO CTB ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS ART 231, II A DO CTB TRANSITAR COM VEICULO LANCANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO GRAVÍSSIMA ART 165-8 DO CTB COND VEIC EXIG HAB C, D OU E SEM EX TOXIC PREV NO §2 ART 148-A, APOS 30D DO VENC GRAVÍSSIMA ART 244, VIII DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON TRANSPORTANDO CARGA EM DESACORDO C/ P 2. DO ART 139-A CTB GRAVE ART 236 DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA ART 224, VIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 124, VII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 124, VID CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 124, VID CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QUO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 220, ID O CTB DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL GRAVE ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 129, NII DO CTB TRANSITAR NO AVIA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVÍSSIMA ART 129, NI DO CTB TRANSITAR NO AVIA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR NO AVIA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 244, IX DO CTB TRANSITAR NO AVIA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 126, II DO CTB DEIXAR DE GUADRAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 220, IU DO CTB EXCLUSAR DE GUADRAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 126, II DO CTB DEIXAR DE GUADRAR A DISTANCIA LATERAL DE	62 60 59 58 58 57 56 55 54 53
ART 172 DO CTB ABANDONAR NA VIA OBIETOS OU SUBSTANCIAS MÉDIA ART 231, II A DO CTB TRANSITAR COM VEICULO LANCANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO GRAVÍSSIMA ART 165-B DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON TRANSPORTANDO CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO GRAVÍSSIMA ART 244, VIII DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON TRANSPORTANDO CARGA EM DESACORDO C/ P 2. DO ART 139-A CTB GRAVE ART 236 DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA MÉDIA ART 220, VI DO CTB DEINAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO CA A PROXIMAR. SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 1244, V DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE SE PROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/FETC GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/FETC GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE DE SESTRE/VEIC NAO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL GRAVE ART 164, V DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEINAR DE REBUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB TRANSITAR NA FAINA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR CAM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 200 AD CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVÉ ART 201 DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUM MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE SETACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 201 DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 181, II DO CTB DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXAR DE DE	59 58 58 57 56 55 54 53
ART 231, II A DO CTB TRANSITAR COM VEICULO LANCANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO GRAVÍSSIMA ART 165-B DO CTB COND VEIC EXIG HAB C, D OU E SEM EX TOXIC PREV NO §2 ART 148-A, APOS 30D DO VENC GRAVÍSSIMA ART 244, VIII DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON TRANSPORTANDO CARGA EM DESACORDO C/ P 2. DO ART 139-A CTB GRAVE ART 236, DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA MÉDIA ART 220, VI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO A OA PROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO A OA PROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 2214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DEIXAR DE DEIXIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR ON A PLOXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 189, DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 201 DO CTB DEIXAR DE GRAVÍSSIMA CRIT 204, IND OCTB DEIXAR DE GRAVÍSSIMA CONDE ENDOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUADRAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR DE GUADRAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR O CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVÍSSIMA ART 216, I DO CTB DEIXAR DE DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/E VITAR	59 58 58 57 56 55 54 53 51
ART 165-B DO CTB COND VEIC EXIG HAB C, D OU E SEM EX TOXIC PREV NO §2 ART 148-A, APOS 30D DO VENC GRAVÍSSIMA ART 244, VIII DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON TRANSPORTANDO CARGA EM DESACORDO C/ P 2. DO ART 139-A CTB GRAVE ART 236 DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA MÉDIA ART 220, VI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO SENCIULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVÍSSIMA ART 220, IO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DEIXAR DE CREDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATÍVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209 A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 201, DO CTB DEIXAR DE GRAVE AD DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB EXCLUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB EXCLUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A	58 58 57 56 55 54 53 51
ART 244, VIII DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA ART 236 DO CTB REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESPILE/TC GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEIXAR DE DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESPILE/TC GRAVÍSSIMA ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVE ART 204, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 244, IX DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 150, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 150, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 150, IU DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDO EM POLIDADE DO VEICULO DO PERMANDECER ACOSTAMENTO GRAVÍSSIMA ART 150, IU DO CTB DE	58 57 56 55 54 53 51
ART 226, VI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, VI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPO CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA ART 220, I DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVE GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 2010 C CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 206, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215,	57 56 55 54 53 51
ART 220, VI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIO GRAVE ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 124 C/C 162, III PERMITIR POSSE/ CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 221, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 221, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 223, V DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 223, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, IXIV DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 126, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 127, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 127, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 125, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 125, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 126, II DO CTB DEIXAR O ESINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QOD PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVÍSSIMA	56 55 54 53 51
ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALCADA GRAVE ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QOD SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL GRAVE ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 240, XI DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 240, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 241, IX DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 176, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/TRAB POLICIA/PERICIA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 131, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PR	55 54 53 51
ART 164 C/C 162, III PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO GRAVÍSSIMA ART 220, I DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL GRAVE ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATÍVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUAZANDA A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR DE GUAZANDA A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 153, I B DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILLIM VERMELHA GRAVE ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILLIM VERMELHA GRAVE ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO AD PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÍSSIMA ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO	54 53 51
ART 220, I DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOC QDO SE APROXIMAR DE PASSEATA/AGLOMERACAO/DESFILE/ETC GRAVÍSSIMA ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL GRAVE ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDAD DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 1215, I B DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILIM VERMELHA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILIM VERMELHA GRAVE ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A DESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A DESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE GRAVÍSIMA CRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVÉ SIMA ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVÉ SIMA ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE ROMOZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÉSIMA ART 23	53 51
ART 214, V DO CTB DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÉ GRAVÉ ART 184, II DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 201 DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 1215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVIDI DIENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE CONDUZIR MOTOCULO EM SCONDE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, VII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÉ ART 221, II DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÉ GRAVÉ GRAVÉ ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO	51
ART 165-B, CAPUT DIRIGIR VEICULO SEM REALIZAR O EXAME TOXICOLOGICO PREVISTO NO ART. 148-A DO CTB GRAVÍSSIMA ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 201, DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITTAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONDRO/ILLM VERMELHA GRAVE ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR D COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM OPENAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVÍSSIMA ART 220, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÉ ART 220, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÉ ART 244, II DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO PERSANAO AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 250, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO PERSANAO AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 250, IVI DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PA	
ART 220, XII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATIVEL COM A SEGURANCA, EM DECLIVE GRAVE ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, IB DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, III DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR O E SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVÉ ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVÉ ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXA	
ART 184, II DO CTB TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO GRAVE ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVIDI DENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 125, I DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVÍSSIMA ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 224, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 250, O TB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 250, I B DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	50
ART 193 DO CTB TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS GRAVÍSSIMA ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVIDI IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 250 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 266, II DO CTB EM CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVÉ ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 260, II DO CTB EM CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVÍSSIMA	50
ART 209-A DO CTB EVADIR-SE DA COBRANCA PELO USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS P/NAO EFETUAR PAGAMENTO GRAVE ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IVI DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÉ GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 250 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVÉ GRAVÍSSIMA ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 266, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS	49
ART 244, IX DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB GRAVE ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 230, XV DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	49
ART 201 DO CTB DEIXAR DE GUARDAR A DISTANCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA MÉDIA ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES GRAVE ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÍSSIMA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 230, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 260, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	46
ART 181, XIV DO CTB ESTACIONAR NAS PONTES ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVÉ ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVÉ ART 230, XV DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	45
ART 206, III DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO GRAVÍSSIMA ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 230, XV DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	44
ART 176, II DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO GRAVÍSSIMA ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 245, I DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	42
ART 215, I B DO CTB DEIXAR DE DAR PREFER EM INTERSECAO NAO SINALIZADA, A VEICULO QUE VIER DA DIREITA GRAVE ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	42
ART 190 DO CTB SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA GRAVE ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 230, XV DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	41
ART 176, III DO CTB DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA GRAVÍSSIMA ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	41
ART 163 C/C 162, VII ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIFICOS OBRIGATORIOS GRAVÍSSIMA ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	38
ART 225, I DO CTB DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANECER ACOSTAMENTO GRAVE ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	37
ART 220, IV DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE INTERSECAO N SINALIZADA GRAVE ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	36
ART 220, XIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR VELOC DE FORMA COMPATIVEL C/ SEGURANCA AO ULTRAPASSAR CICLISTA GRAVÍSSIMA ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	36
ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO GRAVÍSSIMA ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	34
ART 205 DO CTB ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR LEVE ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	34
ART 230, XV DO CTB CONDUZIR C/ INSCR/ADESIVO/LEGENDA/SIMBOLO PINTADO PARA-BRISA E EXTENSAO TRASEIRA GRAVE ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	34
ART 250, I B DO CTB EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA EM TUNEIS MÉDIA ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	33
ART 206, II DO CTB EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS GRAVÍSSIMA	31
	31
ART 171 DO CTB USAR VEICULO PARA ARREMESSAR SOBRE OS PEDESTRES AGUA OU DETRITOS MÉDIA	29
	28
ART 188 DO CTB TRANSITAR AO LADO DE OUTRO VEICULO, INTERROMPENDO OU PERTURBANDO O TRANSITO MÉDIA	28
ART 252, II DO CTB DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT VOLUME A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS MÉDIA	28
ART 220, VIII DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE SOB CHUVA/NEBLINA/CERRACAO/VENTOS FORTES GRAVE	27
ART 230, I DO CTB CONDUZIR O VEICULO COM A INSCRICAO DO CHASSI VIOLADA/FALSIFICADA GRAVÍSSIMA	27
ART 182, VI DO CTB PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO LEVE	26
ART 181, VI DO CTB ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HIDR DE INCENDIO, REG DE AGUA/TAMPA DE POCO VISIT GAL SUB MÉDIA	24
ART 163 C/C 162,VI ENTREGAR O VEICULO A PESSOA SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO GRAVÍSSIMA	23
ART 174 DO CTB PARTICIPAR NA VIA COMO CONDUTOR EM EVENTO ORGANIZADO, SEM PERMISSAO GRAVÍSSIMA	23
ART 217 DO CTB ENTRAR/SAIR DE FILA DE VEICULOS ESTACIONADOS SEM DAR PREF A PEDESTRES/VEICULOS MÉDIA	22
ART 182, VI DO CTB PARAR NAS ILHAS OU REFUGIOS LEVE	21
ART 189 DO CTB DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC DE OPERACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO DEVID IDENT GRAVÍSSIMA	21
	21
	21
ART 220, III DO CTB DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEICULO AO APROXIMAR-SE DO ACOSTAMENTO GRAVE ART 189 DO CTB DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC SOCORRO INCENDIO/SALV SERV URGENCIA DEVID IDENTIF GRAVÍSSIMA	21 21 21

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito

continua





ENQUADRAMENTO	GRAVIDADE	TOTAL	
ART 220, XIV DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR VELOC NA PROXIM ESTACAO EMBARQUE/DESEMBARQUE PASSAGEIROS	GRAVÍSSIMA	20
ART 227, III DO CTB	USAR BUZINA ENTRE AS VINTE E DUAS E AS SEIS HORAS	LEVE	20
ART 230, I DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER OUTRO ELEM DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO	GRAVÍSSIMA	20
ART 164 C/C 162, VI	PERMITIR POSSE/COND VEIC S/ ADAPTACÕES IMPOSTAS CONCESSAO/RENOVACAO LICENCA COND	GRAVÍSSIMA	18
ART 253-A DO CTB	USAR QQ VEICULO PARA, DELIB, INTERROMPER CIRCULACAO NA VIA SEM AUT DO ORGAO	GRAVÍSSIMA	18
ART 220, XIV DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DE HOSPITAIS	GRAVÍSSIMA	17
ART 231, II A DO CTB	TRANSITAR COM VEICULO ARRASTANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO	GRAVÍSSIMA	17
ART 203, III DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NOS VIADUTOS	GRAVÍSSIMA	15
ART 206, II DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES	GRAVÍSSIMA	15
ART 179, I DO CTB	FAZER OU DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEIC, EM RODOVIA E VIA DE TRANSITO RAPIDO	GRAVE	14
ART 244, IX DO CTB	CONDUZIR MOTOC/MOTON EFET TRANSP REMUN DESAC NORMAS ATIVID PROFIC MOTOTAXISTAS	GRAVE	14
ART 252, III DO CTB	DIRIGIR O VEICULO COM INCAPACIDADE FISICA OU MENTAL TEMPORARIA	MÉDIA	14
ART 189 DO CTB	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC PRECEDIDO DE BATEDORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	GRAVÍSSIMA	13
ART 220, X DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR VELOC QDO PAVIMENTO SE APRESENTAR ESCORREG/DEFEITUOSO/AVARIADO	GRAVE	13
ART 241 DO CTB	DEIXAR DE ATUALIZAR O CADASTRO DE HABILITACAO DO CONDUTOR	LEVE	13
ART 253-A DO CTB	USAR QQ VEICULO PARA, DELIB, PERTURBAR CIRCULACAO NA VIA SEM AUT DO ORGAO	GRAVÍSSIMA	13
ART 203, IV DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEICULO PARADO EM FILA JUNTO A CANCELA/PORTEIRA	GRAVÍSSIMA	12
ART 231, II B DO CTB	TRANSITAR COM VEIC DERRAMANDO/LANCANDO COMBUSTIVEL/LUBRIF QUE ESTEJA UTILIZANDO	GRAVÍSSIMA	12
ART 249 DO CTB	DEIXAR DE MANTER ACESAS A NOITE AS LUZES POSICAO QDO O VEICULO ESTIVER PARADO	MÉDIA	12
ART 181, XIV DO CTB	ESTACIONAR NOS VIADUTOS	GRAVE	11
ART 174 DO CTB	PARTICIPAR NA VIA COMO CONDUTOR EM COMPETICAO, SEM PERMISSAO	GRAVÍSSIMA	10
ART 179, II DO CTB	FAZER/DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEIC NAS VIAS (Q NAO RODOVIA/TRANSITO RAPIDO)	LEVE	10
ART 202, II DO CTB	ULTRAPASSAR EM PASSAGEM DE NIVEL	GRAVÍSSIMA	10
ART 230, XVII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM CORTINAS OU PERSIANAS FECHADAS	GRAVE	10
ART 230,XVIII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO REPROVADO NA AVALIACAO DE INSPECAO DE SEGURANCA	GRAVE	10
ART 163 C/C 162, VII	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECIALIZADOS OBRIGATORIOS	GRAVÍSSIMA	9
ART 206, II DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NOS VIADUTOS	GRAVÍSSIMA	9
ART 211 DO CTB	ULTRAPASSAR VEICULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZAO DE CANCELA	GRAVE	9
ART 227, IV DO CTB	USAR BUZINA EM LOCAIS E HORARIOS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	LEVE	9
ART 253-A DO CTB	USAR QQ VEICULO PARA, DELIB, RESTRINGIR CIRCULACAO NA VIA SEM AUT DO ORGAO	GRAVÍSSIMA	9
ART 227, V DO CTB	USAR BUZINA EM DESACORDO C/ OS PADRÕES E FREQUENCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN	LEVE	8
ART 230, XIX DO CTB	CONDUZIR O VEICULO SEM ACIONAR O LIMPADOR DE PARA-BRISA SOB CHUVA	GRAVE	8
ART 231, III DO CTB	TRANSITAR COM VEICULO PRODUZINDO FUMACA, GASES OU PARTICULAS EM DESC C/ CONTRAN	GRAVE	8
ART 241 DO CTB	DEIXAR DE ATUALIZAR O CADASTRO DE REGISTRO DO VEICULO	LEVE	8
ART 250, IV DO CTB	EM MOV, DEIXAR VEIC DE TRANSP PUB COLETIVO PASSAGEIROS DE MANTER PORTA FECHADA	GRAVÍSSIMA	8
ART 162, VI DO CTB	DIRIGIR VEICULO SEM USAR APARELHO AUXILIAR DE AUDICAO	GRAVÍSSIMA	7
ART 200 DO CTB	ULTRAP PELA DIREITA VEIC DE TRANSP COLETIVO PARADO PARA EMB/DESEMB PASSAGEIROS	GRAVÍSSIMA	7
ART 206, III DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE AJARDINAMENTO	GRAVÍSSIMA	7
ART 206, III DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE VEIC NAO MOTORIZADOS	GRAVÍSSIMA	7
ART 244,III-1 DO CTB	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	MÉDIA	7
ART 250, I C DO CTB	EM MOV DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA VEIC TR. COLET FXA/PISTA DESTIN	MÉDIA	7
ART 181, XVI DO CTB	ESTACIONAR ACLIVE/DECLIVE NAO FREADO E SEM CALCO SEGURANCA, PBT SUP. A 3500KG	GRAVE	6
ART 182, VIII DO CTB	PARAR NAS PONTES	MÉDIA	6
ART 244, VI DO CTB	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEICULO	GRAVE	6
ART 212 DO CTB	DEIXAR DE PARAR O VEICULO ANTES DE TRANSPOR LINHA FERREA	GRAVÍSSIMA	5
ART 220, XI DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE A APROXIMAÇÃO DE ANIMAIS NA PISTA	GRAVE	5
ART 234 DO CTB	FALSIFICAR OU ADULTERAR DOCUMENTO DE HABILITACAO	GRAVÍSSIMA	5
ART 163 C/C 162, III	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	GRAVÍSSIMA	4
ART 176, IV DO CTB	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE REMOVER O VEIC LOCAL QDO DETERM POLIC/AGENTE	GRAVÍSSIMA	4
		GRAVÍSSIMA	··
ART 213, I DO CTB	DEIXAR DE PARAR SEMPRE QUE A MARCHA FOR INTERCEPTADA POR AGRUPAMENTO DE PESSOAS		4
ART 220, IX DO CTB	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE QUANDO HOUVER MA VISIBILIDADE	GRAVE	4
ART 165-B § UNICO	EXERC AT REM VEIC NAO COMPR EX TOXIC PER EX P §2 ART 148-A POR OC REN HAB C,D,E	GRAVÍSSIMA	3

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito

continua





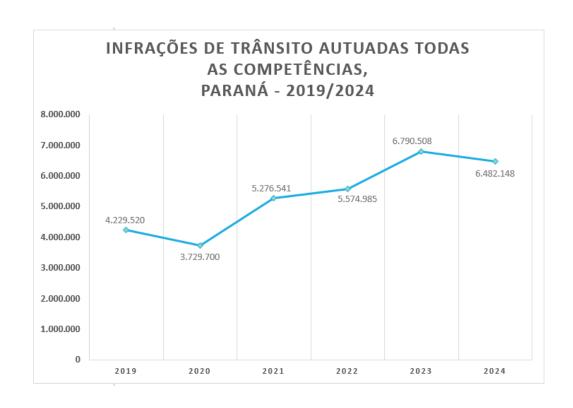
ENQUADRAMENTO	GRAVIDADE	TOTAL	
ART 171 DO CTB	USAR VEICULO PARA ARREMESSAR SOBRE OS VEICULOS AGUA OU DETRITOS	MÉDIA	3
ART 177 DO CTB	DEIXAR O COND DE PRESTAR SOCORRO VITIMA ACID DE TRANSITO, QDO SOLICIT P/ AGENTE	GRAVE	3
ART 187, I DO CTB	TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGULAMENTACAO - RODIZIO	MÉDIA	3
ART 206, II DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS PONTES	GRAVÍSSIMA	3
ART 220, V DO CTB	DEIXAR REDUZIR VELOCIDADE NAS VIAS RURAIS CUJA FAIXA DOMINIO NAO ESTEJA CERCADA	GRAVE	3
ART 225, II DO CTB	DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO A CARGA FOR DERRAMADA	GRAVE	3
ART 230, I DO CTB	CONDUZIR O VEICULO COM O SELO VIOLADO/FALSIFICADO	GRAVÍSSIMA	3
ART 231, IX DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO DESLIGADO EM DECLIVE	MÉDIA	3
ART 234 DO CTB	FALSIFICAR OU ADULTERAR DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO DO VEICULO	GRAVÍSSIMA	3
ART 250, IV DO CTB	EM MOVIMENTO, DEIXAR O VEICULO DE ESCOLARES DE MANTER A PORTA FECHADA	GRAVÍSSIMA	3
ART 163 C/C 162,VI	ENTREGAR VEIC PESSOA S/ ADAPTACÕES IMPOSTAS CONCESSAO/RENOVACAO LICENCA CONDUZIR	GRAVÍSSIMA	2
ART 164 C/C 162, VI	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA S/ USAR APARELHO AUXILIAR DE AUDICAO	GRAVÍSSIMA	2
ART 164 C/C 162, VI	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM USAR APARELHO DE PROTESE FÍSICA	GRAVÍSSIMA	2
ART 181, XIV DO CTB	ESTACIONAR NOS TUNEIS	GRAVE	2
ART 182, VIII DO CTB	PARAR NOS VIADUTOS	MÉDIA	2
ART 230,XVIII DO CTB	CONDUZIR O VEICULO REPROVADO NA AVALIACAO DE EMISSAO DE POLUENTES E RUIDO	GRAVE	2
ART 162, VI DO CTB	DIRIGIR VEICULO SEM USAR APARELHO AUXILIAR DE PROTESE FISICA	GRAVÍSSIMA	1
ART 163 C/C 162,VI	ENTREGAR O VEICULO A PESSOA SEM USAR APARELHO AUXILIAR DE AUDICAO	GRAVÍSSIMA	1
ART 163 C/C 162,VI	ENTREGAR O VEICULO A PESSOA SEM APARELHO DE PROTESE FISICA	GRAVÍSSIMA	1
ART 165-D	DEIXAR DE REALIZAR EXAME TOXIC PREVISTO §20 ART.148-A, APOS 30 DIAS VENC PRAZO	GRAVÍSSIMA	1
ART 174 DO CTB	PROMOVER NA VIA EXIBICAO E DEMONSTRACAO DE PERICIA EM MANOBRA DE VEICULO	GRAVÍSSIMA	1
ART 203, III DO CTB	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NOS TUNEIS	GRAVÍSSIMA	1
ART 206, II DO CTB	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NOS TUNEIS	GRAVÍSSIMA	1
ART 209-A DO CTB	DEIXAR DE EFETUAR PAGAMENTO P/USO DE RODOVIAS/VIAS URBANAS NA FORMA ESTABELECIDA	GRAVE	1
ART 213, II DO CTB	DEIXAR DE PARAR SEMPRE QUE A MARCHA FOR INTERCEPTADA POR AGRUPAMENTO DE VEICULOS	GRAVE	1
ART 219 DO CTB	TRANSITAR EM VELOCIDADE INFERIOR A METADE DA MAXIMA DA VIA, SALVO FAIXA DIREITA	MÉDIA	1
ART 226 DO CTB	DEIXAR DE RETIRAR QUALQUER OBJETO UTILIZADO PARA SINALIZACAO TEMPORARIA DA VIA	MÉDIA	1
ART 231, IX DO CTB	TRANSITAR COM O VEICULO DESENGRENADO EM DECLIVE	MÉDIA	1
ART 244, P.2 DO CTB	CONDUZIR CICLOMOTOR EM RODOVIA SALVO SE HOUVER ACOSTAMENTO OU FAIXA PROPRIA	MÉDIA	1
ART 244,P.1 C DO CTB	CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANCA S/ CONDICAO DE CUIDAR PROPRIA SEGURANCA	MÉDIA	1
ART 244,VII-1 DO CTB	CONDUZIR CICLO SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MAOS	MÉDIA	1
ART 249 DO CTB	DEIXAR DE MANTER ACESAS A NOITE AS LUZES DE POSICAO VEIC FAZENDO CARGA/DESCARGA	MÉDIA	1

FONTE: BI CELEPAR - DETRAN PR - Departamento Executivo de Infrações de Trânsito





INFRAÇÕES	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
LEVE	407.032	123.086	-78,32	952.579	473,07	592.370	16,20	677.284	16,20	609.402
MÉDIA	1.807.966	1.824.378	-18,53	2.318.517	31,24	2.695.125	24,91	3.495.170	24,91	3.368.332
GRAVE	1.211.388	1.009.503	-23,28	1.164.109	13,39	1.327.334	15,74	1.537.066	15,74	1.516.734
GRAVÍSSIMA	803.134	772.733	-6,25	841.336	7,53	960.156	14,81	1.080.988	14,81	987.680
TOTAL	4.229.520	3.729.700	-11,82	5.276.541	41,47	5.574.985	5,66	6.790.508	21,80	6.482.148





ANUÁRIO ESTATÍSTICO





https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Anuarios-Estatisticos-de-Transito-no-Parana https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-DETRAN-PR